



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 155

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27.ª REUNIÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Comunicação da Liderança do PDS

— Substituição de membro em comissão permanente.

2 — ATA DA 306.ª SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— *Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será dedicado a homenagear Octávio Mangabeira, pelo transcurso do centenário de seu nascimento.*

Orador:

SENADOR LUIZ VIANA

2.2.2 — Discurso do Expediente

— **SENADOR AMARAL PEIXOTO** — Apresentando suas despedidas à Casa, no momento em que S. Ex.ª se afasta da vida pública.

2.2.3 — Fala associativa da Presidência

2.2.4 — Pareceres encaminhados à Mesa

2.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem n.º 507/86 (n.º 722/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Go-

verno do Estado do Rio Grande do Sul possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n.º 250/86, de autoria do Sr. Senador Alaor Coutinho, que disciplina o comportamento do servidor público ocupante de cargo de confiança ou de função de chefia.

— Projeto de Lei do Senado n.º 251/86, de autoria do Sr. Senador Arno Damiani, que regula a responsabilidade contratual e extracontratual das operadoras de serviços de transportes coletivos terrestres e por aquedutos objetos de concessão, permissão ou autorização do Poder Público.

2.2.7 — Comunicação

— Do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, que se ausentará do País.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara n.º 46/86 (n.º 6.835/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação de encargos de representação de Gabinete na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências. **Aprovado** em segundo turno. À sanção.

— Requerimento n.º 271/86, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara n.º 112/84 (n.º 1.473/79, na Casa de origem), e o n.º 120/84 (n.º 305/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua família e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento n.º 509/86, solicitando, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 182/86, que acrescenta parágrafo ao artigo 150 da Lei n.º 1.711, de 20 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 18/86 (n.º 7.118/86, na Casa de origem), que cria cargos de Secretário de Turma e de Diretor de Serviço na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 274/86, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, o direito real do uso resolúvel de uma gleba de terras do domínio da União, adjacente à província mineral de Carajás e localizada no município de Marabá, Estado do Pará, com área de 411.948,87, na forma que indica. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CESAR CALS — Atividades desenvolvidas pela CPI das Estatais.

SENADOR JAMIL HADDAD — O princípio federativo na futura Carta Constitucional.

SENADOR JORGE KALUME — Necrológio de Manoel Leite Damasceno.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Direitos e garantias a serem defendidos por S. Ex.ª quando da elaboração da nova Carta Magna.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Construção do Porto de Sergipe.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Equacionamento do problema energético de Mato Grosso.

SENADOR ENÉAS FARIA — Entrega do título de cidadão indaiatubano ao Sr. José Simões de Paiva Neto, Presidente Mundial da LBV.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Extinção do BNH.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 28.ª REUNIÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1986

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

3.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

3.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.2 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Nelson Carneiro, proferido na sessão de 14-8-86.

5 — ATO DO SR. DIRETOR-GERAL

N.º 10, de 1986

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 27.ª Sessão, em 27 de novembro de 1986

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 11 HORAS E 26 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Dias Macedo — Afonso Sancho — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Maurício Leite — José Urbano — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Alaor Coutinho — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Mata-Machado — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Arnor Damiani — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2.º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária das 14 horas e 30 minutos, de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único do Requerimento n.º 271, de 1986, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara n.ºs 112, de 1984 (n.º 1.473/79, na Casa de origem) e 120/84 (n.º 305/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o plano de assistência ao funcionário e sua família, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único do Requerimento n.º 509, de 1986, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 182, de 1986, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 150 da Lei n.º 1.711, de 20 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1986 (n.º 7.118/86, na Casa de origem), que cria cargos de secretário de turma e de diretor de serviço na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 1.033 e 1.034, de 1986, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 274, de 1986 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer n.º 1.035, de 1986), que autoriza o Poder Executivo a conceder à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, o direito real de uso resolúvel de uma gleba de terras do domínio da União, adjacente à província mineral de Carajás e localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, com área de 411.948,87 hectares (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito hectares e oitenta e sete ares), na forma que indica, tendo

PARECERES, sob n.ºs 1.036 e 1.037, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Agricultura, favorável.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1986 (n.º 6.835/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação de encargos de representação de Gabinete na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 1.025 e 1.026, de 1986, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 28 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO

Nos termos do § 2.º do art. 180 do Regimento Interno
Brasília, 27 de novembro de 1986

Sr. Presidente,
Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal
tenho a honra de propor a V. Ex.ª a substituição do
nobre Senador Amaral Furlan, pelo nobre Sr. Senador

Roberto Campos, na Comissão de Constituição e Jus-
tiça do Senado Federal.
Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª
protestos de elevada estima e distinta consideração. —
Murilo Badaró, Líder do PDS.

Ata da 306.ª Sessão, em 27 de novembro de 1986

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência dos Srs.: José Fragelli, Nivaldo Machado, Jorge Kalume e Mário Maia

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRE-
SENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Oda-
cir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Ale-
xandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes
— João Lobo — Cesar Cals — Dias Macedo — Afonso
Sancho — Moacyr Duarte — Martins Filho — Hum-
berto Lucena — Maurício Leite — José Urbano —
Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Pal-
meira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival
Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Alaor
Coutinho — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio
Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil
Haddad — Mata-Machado — Murilo Badaró — Alfre-
do Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito
Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto
Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldan-
ha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas
Faria — Arnor Damiani — Ivan Bonato — Carlos Chia-
relli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de
presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores.
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O tempo destinado aos oradores do expediente da
presente sessão será dedicado a homenagear Octávio
Mangabeira, pelo transcurso do centenário de seu nasci-
mento, nos termos do requerimento nº386, de Autoria
do Senador Lourival Baptista e outros senhores sena-
dores.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Viana.
O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o
seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:
Ao falar na Academia de Letras da Bahia, por ocasião
do cinquentenário da morte do seu irmão Francisco,
fez Octávio Mangabeira esta evocação:

“Quando minha mãe faleceu, a 24 de outubro
de 1888 e aos trinta e cinco anos, dela ficaram
oito filhos, quatro homens e quatro mulheres, dos
quais o mais velho, uma das minhas irmãs, contava
dezessete, eu eu, o mais moço, tinha apenas dois
anos de idade.”

Vale dizer que mal despontava para a vida e a orfan-
dade, o privado do carinho materno. Jamais a esque-
ria.

Mais tarde, preso no Hospital da Polícia Militar, em
1938, Mangabeira voltaria a lembrá-la:

“Perdi minha mãe aos dois anos. Dela não guar-
do, portanto, a mínima lembrança. Mas, pelas im-
pressões que recolhi, dos que mais podiam dar,
foi realmente um modelo de circunspeção e de
bom senso. A cada filho que nascia — chegou a
ter quinze, dos quais oito se criaram — perguntava
apreensiva, onde iria parar tanta gente, em um
lar de tão poucos recursos. Meu pai a tranquilizava:
se Deus dá dinheiro ao rico, a fortuna do pobre
está nos filhos.”

De viva inteligência a que se aliava “um tal ou qual
espírito boêmio”, o velho Mangabeira parecia adivi-
nhar. A modestia do lar, plantando no coração da antiga
Capital do Brasil, no Distrito da Sé, não impediu que
dele alcançassem vôo três luminárias da inteligência bra-
sileira: Francisco, o poeta; João, o jurista; Octávio,
o estadista. Deles a Bahia se orgulha.

Do último comemora-se este ano o centenário agora
celebrado. Desde cedo dos sacrifícios do pai, homem

de exíguos recursos, para educar prole tão numerosa,
Octávio Mangabeira se empenhou na conquista de notas
distintas, que lhe marcaram os primeiros passos. E aos
treze anos ingressava ele na Escola Politécnica, da qual,
aos vinte e cinco anos, se tornaria professor. Foi de
intensa atividade o período em que, de 1908 a 1911,
exerceu o magistério superior, pois além da cadeira
de Química, da qual era catedrático, lecionou simulta-
neamente Astronomia e Navegação.

Atraído pela vida pública, Mangabeira logo sentou
praça no Diário de Notícias e, posteriormente, na Gazeta
do Povo, ambos dirigidos por Virgílio de Lemos, então
das mais ilustres figuras do jornalismo e do magistério,
na Bahia. A imprensa foi a porta para o Conselho Muni-
cipal — em 1.º de janeiro de 1908, Octávio Mangabeira
assumia o cargo de Vereador na sua terra natal. Era
o início de gloriosa carreira política.

Em verdade, ele jamais desejaria exercer outra ati-
vidade se não a política. Política, nada mais que isso.
E orgulhar-se-ia de ser o que se chamou com ênfase
um “político profissional”. Ele próprio o diria mais
tarde, ao deixar, o Governo da Bahia:

“Fui atraído para a vida pública desde os tempos
de estudante, e dela nunca mais me separei, ao
longo destes quarenta e tantos anos em que tenho
estado na liga.

Posso dizer sem vanglória, senão com perfeita
humildade, que fiz da carreira pública, verdadeira-
mente, um sacerdócio, tomando a sério os encar-
gos, ou deixando-me absorver completamente pe-
los deveres dela decorrentes, renunciando pratica-
mente ao exercício de quaisquer outras atividades
e sentindo-me feliz em arrostar, sempre que foi
necessário, para cumprir fielmente os referidos de-
veres, as provas de sacrifício.”

Ao celebrar-se na Câmara dos Deputados o cente-
nário de José Joaquim Seabra, Mangabeira, dada a ines-
perada ausência do orador, o Deputado Tarçílio Vieira
de Melo, teve de tomar-lhe o lugar, para falar de impro-
viso, o que nele não era comum. Embora não costu-
masse ler os discursos, Mangabeira os concebia e prepa-
rava com vagar, e, por vezes, graças à privilegiada me-
mória, os decorava do começo ao fim, sem faltar uma
vírgula. Era o labor do homem de letras, que nele,
convivia com o homem público. Não seria um literato,
acentuou ao se empossar na Academia Brasileira de
Letras, ocasião em que fez esta confissão:

“A fidelidade ao amor das letras, tenho-a mani-
festado por dois modos: primeiro pelo carinho com
que timbrei em zelar tudo o que escrevo, ou tudo
o que profiro; segundo pela profunda simpatia que
instintivamente me liga às iniciativas ou aos ho-
mens, que exprimaem, a cada momento, a vida
literária.”

Absorvente, ciumenta, a política jamais o deixaria
voltar-se para as letras. Estas seriam apenas o instru-
mento cultivado e usado para os embates da vida públi-
ca. Teve, pois, razão quando ao fazer o elogio de Seabra
não esqueceu breve confronto entre ele próprio e o
homenageado:

“Ele (Seabra) deixou ainda moço a Faculdade de
Direito do Recife, onde foi dos mestres mais brilhantes
que por ali passaram, atraído pela política. E a política
o envolveu, como certas mulheres fatídicas, para nun-
ca mais o abandonar. Deixei também a Escola Politéc-
nica aos 25 anos — e estou a caminho dos setenta
— e tive o mesmo destino, a política, a política, a

política. A vida inteira política. Já agora, como ele,
com ela tenho de ir até a morte.”

Concluído o mandato gratuito de Conselheiro Muni-
cipal, Mangabeira foi eleito Deputado Federal pelo 1.º
Distrito da Bahia, ou seja, a antiga Capital do Brasil.
Era a natural ascensão do brilhante e operoso Vereador.
Ao longo de quatro anos, Mangabeira, no pleno vigor
dos vinte anos, não descansara. No fundo, tinha a alma
do reformador, do homem desejoso de mudar e melho-
rar. E isso explica haver, numa função relativamente
modesta, e de pequenas oportunidades para as galas
da notoriedade, se distinguido e afirmado pela dedica-
ção com que se entregou aos estudos dos prementes
problemas da sua velha cidade. Tivesse tempo, e ele
a mudaria profundamente, especialmente no campo da
educação e da saúde, que logo compreendera essenciais
à vida de uma população angustiada pela pobreza.

Com esses títulos, e já cercado de largo apoio popu-
lar, graças ao conceito granjeado também como jorna-
lista e professor, Mangabeira chegou à Câmara em 1912,
sendo secessivamente reeleito, ora pelo situacionismo,
ora como representante das forças oposicionistas. Na
Câmara não demorou em tomar lugar entre as ilustres
figuras do Parlamento. Como sempre, a política seria
para ele atividade única integral. E, fosse nas Comissões
de que participou, sendo por muitos anos o Relator
do Orçamento da Marinha, fosse no plenário, no qual
sobressairia a palavra do orador, Mangabeira ascendeu
sempre, até se tornar o Líder da Bancada da Bahia
e Vice-Presidente da Câmara. Era, sem dúvida, virtual
candidato a Ministro. E havendo o Presidente Washing-
ton Luís convocado os líderes de Bancada para o Minis-
tério, Octávio Mangabeira ocupou a Pasta das Relações
Exteriores.

Chegava com a nomeada de orador, de político dedi-
cado ao seu ofício. Contudo, tão pouco versado se mos-
trara até então sobre problemas da vida internacional
que alguns se surpreenderam com a escolha do Presi-
dente. Nunca falta, porém, lugar para o talento aliado
ao trabalho. Em pouco tempo, Mangabeira, cercado
de jovens e brilhantes diplomatas, dominara o terreno,
conhecendo-lhe as deficiências, as dificuldades, e os
melhores rumos para as relações internacionais do Bra-
sil.

Sem favor seria, na Velha República, o mais ilustre
continuador da obra do Barão do Rio Branco. Na reali-
dade, iria concluir o mapa do Brasil, que a competência
e o trabalho de Rio Branco havia esboçado, nas suas
linhas gerais. Fizeram-se os Tratados de Limites com
os vizinhos sul-americanos. Restava, porém, a demar-
cação das fronteiras, problema não menos difícil do
que as colocar nos textos dos Tratados.

Durante quatro anos Mangabeira não parou. Passar
para o chão, para o terreno, aquilo que se acertara
nos gabinetes seria a sua grande missão. E a ela Manga-
beira se devotou de corpo e alma, como do seu feito.
Numa frase ele definiu a benevolência do trabalho
a que se propunha:

“Elucidar limites escreveu — é contribuir de al-
guma forma para desanuviar o futuro.”

E ninguém mais do que ele contribuiria para definir
objetivamente nossas fronteiras. No Relatório referente
a 1928, Mangabeira diria sem imodéstia:

“Já é tempo de ter o Brasil, definitivamente,
o seu mapa. Tempo já é sem dúvida de fazermos
passar para outro plano as preocupações de fronteie-
ras.”

ras, atendidas na sua integridade, e abordarmos os problemas que devam dominar de preferência, na base, aliás, do progresso em que temos de fato evoluído, sob todos os pontos de vista, a nossa vida internacional."

As fronteiras estariam, porém, no primeiro plano.

Não é exagero afirmar que, em prazo relativamente exíguo, Mangabeira, graças à ativa e eficiente ação diplomática, assinou com os vizinhos sul-americanos as convenções que permitiram fixar definitivamente nossas fronteiras. Convenções e protocolos foram firmados com o Paraguai, a Argentina, a Venezuela, a Colômbia, a Bolívia, o Peru, o Uruguai e a Inglaterra. Também com a França e a Holanda foram adiantadas negociações pertinentes às fronteiras das respectivas Guianas. Em alguns casos tratava-se de antigos conflitos de fronteiras, como ocorria com a Bolívia, em decorrência de errônea interpretação do Tratado de Petrópolis, de 1903. A bem dizer, Mangabeira considerou a definição das nossas fronteiras a grande tarefa da sua gestão. O trabalho não seria fácil, tantos os pormenores, os interesses, por vezes as diferenças dentro dos próprios países com que negociávamos. O Chanceler estava, porém, à altura da missão. E ao deixar o Ministério tinha ele concluído o traçado de nossos limites. Em alguns casos incorporávamos territórios até então litigiosos. O importante, porém, é que, eliminados dissídios, assegurava-se a tranquilidade do futuro.

Mangabeira não se contentou em concluir a obra de Rio Branco no terreno das fronteiras. Senhor da sua Pasta, cedo compreendia não estar o Itamaraty estruturado de maneira a atender às dimensões do País. E, havendo chegado quase como um intruso naqueles meandros desconhecidos, ele logo se firmara como se fosse veterano conhecedor dos problemas da diplomacia brasileira. Nenhum testemunho melhor do que o de João Neves da Fontoura, também ele, mais tarde, Chanceler e de quem são estas lembranças:

"Meu primeiro contato com Octávio Mangabeira aconteceu ao tempo em que ele exercia o Ministério das Relações Exteriores. Fui falar-lhe, no Itamaraty, sobre assuntos do interesse do Rio Grande do Sul que, por fronteiro com duas repúblicas estrangeiras, tem, vez por outra, dificuldades a resolver no quadro da vizinhança continental. Saí da primeira conversa com a sensação de que o Ministro conhecia perfeitamente os problemas da sua Pasta. Discorria sobre eles com conhecimento de causa, parecendo-me um veterano em questões diplomáticas, sem embargo de estar fazendo, então, o seu noviciado na Casa de Rio Branco, naquele imenso e intrincado âmbito, cheio de tradições, de regras, precedentes, de controvérsias e até de preconceitos."

O retrato revela à medida do homem, do estadista capaz de rapidamente se assenhorar dos mais altos interesses do País.

Adquirida a visão da estrutura do Ministério, Mangabeira percebeu ser indispensável reformulá-la. Nisso, aliás, seria a um só tempo Marta e Maria, tais as deficiências de organização e de ordem material que dominavam o velho Itamaraty. À primeira vista faltavam-lhe o Arquivo e a Biblioteca, certamente fundamentais para os servidores e estudiosos. Ia longe o tempo em que ali vivera o Barão do Rio Branco, na verdade um arquivo vivo, e que, por sua vez, sucedera ao Visconde de Cabo Frio, durante decênios, familiarizado com os documentos do Ministério, conhecendo-os de cor. Ao tempo da Terceira Conferência Interamericana, em 1906, Rio Branco fizera construir, ao fundo do Itamaraty, uma espécie de galpão, onde, sem adequada classificação, guardavam-se os papéis do Ministério. Tudo extraordinariamente precário para a eficiência necessária ao País.

Creio não ser demasia, para acentuar a dimensão do grande Chanceler, invocar o testemunho de outro ilustre Chanceler, o Sr. Afonso Arinos de Melo Franco. "Jovem ainda — disse Afonso Arinos — na quadra dos 40 anos, foi convocado, (Mangabeira) pelo Presi-

dente Washington Luís para compor o seu governo, nas funções de Ministro de Estado das Relações Exteriores. Embora nunca se tivesse especialmente preocupado com os assuntos da política internacional, logo se revelou a fibra do estadista, a qualidade do político, o ardor do patriota na passagem pelo Itamaraty. Controvérsias internacionais de indiscutíveis significações foram por ele resolvidas ou aplacadas, inclusive pendências tradicionais de limites com países continentais. A reforma dos serviços burocráticos do Itamaraty, a própria reforma do sistema administrativo da Casa, que se fez sentir, por exemplo, nas admiráveis instalações do Palácio dedicadas à biblioteca e ao arquivo, sabio como é que o Itamaraty — é uma Casa que não pode viver sem Arquivo e sem Biblioteca." E conclui Afonso Arinos, para sublinhar-lhe a personalidade: "Mas, acima de tudo a autoridade política, a autoridade moral e a dedicação incansável, o companherismo sem perda da hierarquia, marcaram com características duradouras a passagem de Mangabeira pelo Ministério das Relações Exteriores."

Mangabeira devotou-se integralmente à missão de dar ao Ministério estrutura compatível com a grandeza do Brasil. Em quatro anos a Casa era outra, quer materialmente, com a edificação da Biblioteca e do Arquivo, quer funcionalmente, com as modificações do Ministério e das quais foi das mais importantes a criação do Departamento de Fronteiras, ainda hoje relevante para o País. Sobre a atuação do Grande Chanceler Maurício de Nabuco, do mais ilustres diplomatas brasileiros neste século, diria numa síntese: "Foi Octávio Mangabeira o grande restaurador e reformador do Itamaraty". Tendo chegado à Casa de Rio Branco quase sem a conhecer, Mangabeira deixava-a renovada e revigorada. E tão importante quanto esse aspecto é tudo haver aprimorado conquistado apreço e estima dos colaboradores, a admiração pelo talento do homem público. Atestam-no estas palavras do futuro Chanceler Leão Veloso, em 1939, e, portanto, quando Mangabeira era apenas um homem no exílio:

"Nunca os elementos de nossa carreira tiveram, como no seu tempo, uma sensação igual de segurança nos seus postos. Mas Vossa Excelência talvez não se tenha dado conta, até hoje, da forte impressão causada pela sua postura de que já falei, pela sua inteligência, pela sua atividade, pela sua regularidade de trabalho e pela sua exigência em matéria de serviço uma exigência que se exprimia com doçura, mas que era muito grande. O pessoal sentiu que havia, finalmente, encontrado um chefe. Em resumo, a explicação dos efeitos do seu não autoritarismo no Itamaraty é a seguinte simplesmente: um não autoritarismo que repousou numa forte autoridade pessoal."

Na realidade, Mangabeira, pela vocação e a dedicação do homem público, alcançara, no Ministério, um patamar, uma altitude que lhe permitia aspirar todas as posições, inclusive a Presidência da República, não fosse estar o País constringido na camisa de força de uma política na qual o mérito ficava abaixo das injunções estaduais dominadas pelos representantes de São Paulo e de Minas Gerais. Injunções baseadas na falsidade das eleições e que tornavam quase utópicas todas as reações. É sabido que Mangabeira, sem quebra da lealdade ao Presidente, teria preferido solução conciliadora diversa da que impôs Washington Luís. Todas as ondas liberais quebraram-se, porém, na muralha da intransigência do Catete, até encontrarem os caminhos de Minas Gerais, com Antônio Carlos, e do Rio Grande, com Getúlio Vargas. Mangabeira não teve ilusões quanto à tormenta que se formava. Via o perigo, mas não tinha como evitá-lo. Teve pois, de permanecer a bordo do navio que compreendia estar lançado sobre as pedras da revolução graças à teimosia do honrado comandante. Mais tarde, falando na Escola Politécnica da Bahia, ele, numa frase, resumiu a desventura que tão cruel e injustamente lhe interrompeu a luminosa ascensão: — "Em 1930 — disse Mangabeira — colheu-me a tempestade." Em verdade, era a tempestade pela qual não fora o responsável, que longe disso pressentira e desejara contornar, e que, inesperadamente mudar-lhe-ia inteiramente a existência. O infortúnio político batia-lhe à porta com impiedade e inclemência.

Na hora em que se consumou o naufrágio — 24 de outubro de 1930 — Mangabeira, pelo equilíbrio durante toda refrega, tornara-se, dentro das hostes governistas, figura singular. Caber-lhes-ia, graças à autoridade preservada, ser o intermediário entre as forças vitoriosas da Revolução e o Presidente, que se declarara disposto a resistir até ao fim. Nunca página, digna de Tucídides, Mangabeira narrou as Últimas Horas da Eglidade. Descreveu-as já preso no Quartel do 1.º Regimento de Cavalaria. Não fora fácil demover o Presidente da resistência anunciada, e inútil. Por fim, preocupado em preservar os amigos que permaneciam no Palácio Guanabara, entre eles Mangabeira, o Presidente conveio em entregar-se sem condições, despreocupado do destino que lhe seria reservado. Somente depois dele Mangabeira se retirou.

Abria-se nova página na História do Brasil. E nela, desde a primeira hora, coube a Mangabeira ser a brava e incansável voz da Democracia e da Liberdade. Para muitos, considerada superficialmente, dada a veemência e a constância que a assinalou durante anos e anos, ou seja, durante os dois exílios que padeceu — o primeiro de novembro de 1930 a agosto de 1934; o segundo de outubro de 1938 a maio de 1945 — poderá se afigurar-se uma palavra marcada pelo ódio ou pelo despeito. Na realidade fora sempre a palavra candente de um idealista.

Inicialmente, vitoriosa a Revolução de 1930, deflagrada em nome de princípios democráticos, para corrigir graves erros da Velha República, Mangabeira, conhecedor desses erros, que desejara extirpados, admitia colaborar na ordem política que se inaugurava. Recusara, é certo, o convite da Junta Militar para permanecer no Ministério que tanto enaltecera. Não renunciava, porém, ao exercício da vida pública, na medida que lhe fosse possível. Ainda preso no Quartel do 1.º Regimento de Infantaria, ele se dirigiu ao Chefe do Governo Provisório. Dizia-se e "animado do mais puro patriotismo, em face da nova época, que ora se inicia — espírito que sou, notoriamente, menos de demolição, que de construção — só nutro um desejo: o de ver o Brasil restituído, o mais depressa possível, em plena tranquilidade, e através de reformas eficazes, administrativas e políticas, ao primado da ordem legal."

E sem poder imaginar quanto a democracia era idéia distante de Getúlio Vargas, espírito formado no castilismo, dizia, numa advertência:

"Foi abusando, impunemente, da força, contra o direito inermes; foi julgando a liberdade, principalmente dos adversários, coisa de somenos, demasia incômoda, ou exorbitância perigosa, que a máquina dominante no Brasil, com o concurso de gregos e troianos, erigiu, afinal, em autocracia, o nosso regime presidencial. Ninguém pode tudo. Sobre tudo, ninguém pode sempre."

Não demoraria, porém, a ver e sentir o quanto se enganava em relação à nova ordem implantada no País. E poucos dias depois, em 24 de novembro, ele se dirigia ao Dr. Assis Brasil, Ministro do Governo Provisório:

"Acabo de ser intimado para retirar-me do Brasil. Que tristeza! Não se me perguntou quais os recursos de que para tal dispunha. Como se a deportação, ela própria, não tivesse as suas regras. Como se os países estrangeiros fossem postos de degredos. Como se a eles não existisse o direito de não receber tais emigrantes. Quão excessivo desconhecimento de cousas tão mezinhas! Falou-se-me em um tribunal que vai julgar as autoridades depostas. Que retrocesso! Que abismo! Quanto trabalho perdido para aumentar no estrangeiro o nosso conceito internacional!"

E acrescentava na hora de rumar para o exílio:

"Será despeito? Não. Não faço, de tudo isto, o menor caso. Sinto-me, de tudo isto, muito acima. Que me importam a mim tribunais, sejam quais possam ser, se tenho uma vida limpa, uma consciência imaculada, uma folha de serviços, que bem raros, nas mesmas circunstâncias, terão mostrado ao País?"

Às vésperas de palmilhar a dolorosa estrada do exílio, Mangabeira, em carta ao Ministro Assis Brasil, lembrou um pouco da sua atividade no Ministério:

"Não sei, dizia, o que mais importante, se o que fiz, se o que não fiz. Porque não fiz muita coisa, que outros, alguns hoje graduados na estima dos dominantes, se fartaram de fazer. Nunca nomeei um parente. Nunca nomeei um terceiro-oficial, que não fosse, de acordo com a lei, por meio de concurso, revestido notoriamente da maior moralidade, observadas, nas nomeações, a classificação dos candidatos. Nunca nomeei um segundo-secretário de legação que não fosse mediante transferência de funcionário, provado na experiência da Secretaria. Nunca pus funcionário em disponibilidade, para dispor de vagas. Nunca movi hostilidade a ninguém, por motivos políticos. Ao contrário. O horror que sinto pela vilania torna-se exagerado no zelo por quaisquer serventários, a mim subordinados, e unidos, por quaisquer laços, aos adversários do Governo".

Na verdade ensinava pelo exemplo de tolerância, de compreensão, de respeito a todas as opiniões.

Penosamente, sem recursos para se manter no estrangeiro, Mangabeira viveu quase quatro anos de exílio, aos quais, após o breve interregno da Constituição de 1934, mais quase sete se somariam. E como se à ditadura não bastassem os sofrimentos do exilado, a estes acrescentaram maiores dificuldades, tentando, não apenas impedir-lhe o trabalho, mas também o da própria filha, ao tempo ainda solteira. Era a vilania dos poderosos.

Em busca de honesta sobrevivência, entregara-se Mangabeira a traduções para o *Reader's Digest*, então lançado em língua portuguesa. Não custou, porém, que o governo brasileiro, sob a ameaça de impedir-lhe a venda no Brasil, fizesse sentir à revista que não admitia a colaboração do exilado. Este devia morrer à míngua. Não tinha limites a mesquinha perseguição. Dele conservo carta, de Nova Iorque, em 1942, e na qual, a propósito da biografia de Rui Barbosa, que eu então escrevera, dizia-me:

"Bons tempos, meu caro, aqueles em que as deportações duravam seis meses, os deportados vinham em seguida, do desterro, a combater o governo, e em seu favor se requeria *habeas-corpus*; em que, do exílio de Londres, que se não prolongou por mais de ano, podia o Rui escrever, para o "Jornal do Comércio", as "cartas de Inglaterra". Hoje, depois de quase quatro anos de uma segunda estada no estrangeiro, onde as minhas próprias atividades para ganhar meios de subsistência, por entre as vicissitudes de uma época de guerra, sofrem a hostilidade oficial, um jornal do Rio de Janeiro, que vinha estampando, aos domingos, na sua seção literária, uns pequeninos modestos artigos de autoria de uma moça, viu-se compelido a suspender a publicação dos mesmos, por ser esta moça... minha filha."

Certamente, qualquer comentário é dispensável, tanto o fato agride os sentimentos mais comuns aos brasileiros. Mas, nem por isso seria menor o sofrimento do perseguido.

Nada, entretanto, o abateu ou o calou. Durante anos a fio, fosse no primeiro, fosse no segundo exílio, Mangabeira se manteve incansável, permanentemente nas trincheiras da democracia e da liberdade, a clamar — clama — pela restauração da ordem legal. Acabaria por se tornar um símbolo, admirável exemplo de resistência na luta contra a ditadura que degradava o País. Não houve efeméride, oportunidade, que não aproveitasse para se dirigir aos brasileiros, vergastando a ditadura e neles despertando o sentimento da liberdade. Era a luta clandestina, através dos folhetos que corriam de mão em mão, todos eles portadores de boa nova: continuava viva a chama da liberdade. E foi graças à obstinada pregação em favor da liberdade e da ordem legal que, mal terminada a guerra, se reuniram as forças que lançariam por terra a ditadura.

Homem de fé, Mangabeira, na própria hecatombe da guerra, que tão de perto conhecera e sofrera, vislumbrou um raio de esperança para a melhora da humanidade. Escreveu-me ele, de Nova Iorque, em agosto

de 1941: "Não terá sido sem causa que a Providência nos mimoseou com a maior guerra da história; e é possível que da fornalha, assim purificado pelo fogo, saia um mundo mais lógico, mais justo, ou, ao menos, mais sério e mais limpo..."

Aliás, bem antes da vitória dos Aliados tornara-se visível o fim de Vargas. Grave prenúncio foi o chamado "Manifesto Mineiro", concebido, creio eu, durante o Congresso Jurídico do Rio de Janeiro, em agosto de 1943. Reunira juristas de todo o País, desejosos de sepultar o Estado Novo, e a todos se adiantaram os mineiros promovendo o Manifesto, que valeu por uma convocação. Entre muitos, assinavam-no Milton Campos, Afonso Arinos, Luiz Camilo de Oliveira Pena, Magalhães Pinto, Dario de Almeida Magalhães, Virgílio Melo Franco. Honra aos bravos, que enfrentaram ameaças, demissões, sofrimentos.

Ao tempo em que ruía o nazi-fascismo tornara-se nítido o declínio de Vargas, cujas tentativas para ganhar tempo e contornar a maré montante da democracia se revelariam inúteis. Na crista dessa onda democrática, Mangabeira, garantido por um *habeas-corpus*, retornou ao Brasil. Era o termo de longo exílio, durante o qual ele se fizera sempre maior. Crescera na adversidade. Enfrentara a força com pertinácia e bravura invulgares, conquistando a admiração e o reconhecimento da nacionalidade.

Coincidiu o retorno do lutador com a Campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes. O sofrimento exaltara e burilara a palavra do Apóstolo. E, percorrendo o país, de uma ponta a outra, Mangabeira emocionou os imensos auditórios populares, que encheram praças para aplaudir a liberdade reconquistada. Embora sem os predicados peculiares aos oradores populares, cada discurso parecia mais belo do que o anterior. Era a continuação da luta para a democratização do País. Falando à nação, ele completava o que tão sofridamente iniciara, através de cartas, panfletos e manifestos que fez chegar ao Brasil durante anos e anos para não deixar morrer a flama da liberdade. E o povo, bem mais sensível do que se imagina ao sacrifício dos que o servem, acorreu em todas as oportunidades para tributar àquele Apóstolo da Liberdade o testemunho do reconhecimento.

Depois veio a Constituinte de 1946, para a qual a Bahia elegeu Mangabeira, logo distinguido como das mais ilustres figuras do Parlamento. Não era jurista. Juristas também não foram muitos dos autores da Constituição norte-americana de 1787. Mas, tal circunstância não impediu a contribuição valiosa por ele prestada na elaboração da Carta de 1946, certamente das mais liberais e adiantadas que o Brasil conheceu. Sobre o papel de Mangabeira, dou a palavra a Prado Kelly, seu contemporâneo e certamente dos que mais trabalharam para aprimorar-se o texto constitucional: "Ninguém" — escreveu Kelly sobre Mangabeira — "se empenhou tanto, com igual afincio, na feitura — a mais rápida possível — da constituição, a "tenra planta", a ser cuidada com desvelos, índice singificativo de melhor estágio de civilização. Urgia aprontá-la, sustentáculo que era da ordem jurídica estabelecida, para viçar e florescer entre povos de enraizada cultura. De suas preocupações e dos seus trabalhos Octávio Mangabeira tomou por ouvidos os próprios correligionários, em prestação de contas à bancada e ao Partido, às vésperas da votação final do Projeto de Constituição e das respectivas emendas..." O estadista tomava o lugar do exilado da véspera. Não devo alongar-me sobre o assunto. Contudo, não posso deixar de assinalar as apreensões que rondaram o espírito de Mangabeira, temeroso, primeiro, de que a Assembléia não chegasse a elaborar a Constituição, o que tinha como fatal ao regime democrático no Brasil; em segundo lugar, que uma demora excessiva desacreditasse as instituições parlamentares; por último, temera uma Constituição evitada de reacionarismo. Em boa hora, e graças à constante vigilância, Mangabeira conseguiu conjurar os perigos que temia. Poucos, entretanto, sabiam do trabalho desenvolvido até a hora da promulgação da Constituição. Não que acreditasse no mito dos textos constitucionais, pois bem sabia quantos os países que ostentavam Constituições não respeitadas, nem executadas. Mas, nem por isso foi menos importante promulgar-se a Constituição, de que fora ele líder eminente.

O mandato parlamentar interrompeu-se com a ascensão de Mangabeira ao Governo da Bahia. Aspirara-o e isso não ocultaria. Desejara-o, porém, dentro de uma ampla união das forças políticas, da Bahia. Promotor do acordo que somou as forças da UDN com as do PSD em torno do Presidente Dutra, que confiara àquele Partido duas Secretarias de Estado, era natural que Mangabeira desejasse chegar ao Governo num clima de paz. Tanto mais que o considerava fundamental para fazer algo dentro da pobreza da Bahia. Aliás, se alguma coisa o magoava naquele momento de triunfo era o fato de sentir que, dada a longa ausência da Bahia, alguns dele se aproximavam como se fosse um estranho. Ele próprio o confessou. Estava, porém determinado a carregar a sua pedra no serviço de sua terra natal. Convém ouvir-lhe a palavra:

"A ditadura tinha movido, além do mais, contra mim, a hostilidade do silêncio. Por longo tempo, nada de minha autoria, nem mesmo o meu próprio nome, podia ser impresso nos jornais... Assim as novas gerações baianas só me conheciam de longe. Acredito que muita gente me considerava mais próprio para a representação no Parlamento, como homem dado a discursos, ou mesmo no Exterior, já que vivera no Itamarati e andara no estrangeiro, não faltando até quem supusesse que o fizera em viagens de turismo."

A verdade, entretanto, era bem outra. E Mangabeira a anunciou sem rebuscos: "Trazia eu, entretanto, comigo, para o Governo, não só o desejo profundo, mas a resolução inabalável de empregar ao serviço do Estado tudo que estivesse no limite das minhas energias, até o último extremo da minha dedicação, no sentido de ser-lhe útil."

No devotamento à causa pública, na contínua busca de melhores condições de vida para o povo baiano, Mangabeira foi exemplar. Não evitou fadigas nem sacrifícios. Inicialmente, como que o soterrara o que chamou "o enigma baiano", pois, inesperadamente, se defrontava com a extrema pobreza do povo e as deficiências dos serviços públicos. De qualquer modo, ele pôs mãos à obra imaginada, voltando-se, sobretudo, para os necessitados. Ele próprio costumava intitular-se o governador dos desamparados. Ao que acrescentava: "daqueles que não têm voto".

Era nele invencível esse zelo pelos desafortunados. São dele estas palavras:

"Não oculto que, entre os problemas que me inspiram maior simpatia, e entendo que mais fazem jus à ação solícita do Poder Público, se destacam os da humanidade, os que clamam por que se vá ao encontro dos que padecendo, ou ao desamparo, só dos governos ou da sociedade podem esperar auxílio, e prestá-lo não é favor, senão um dever sagrado da sociedade e dos governos."

Não se deixaria, porém, contaminar pela atmosfera de desânimo, a profunda descrença no Poder Público. É possível dizer-se que começou pela Educação, confiada a Anísio Teixeira, circunstância bastante para a certeza de que não a subordinaria a nenhuma contingência política, fosse qual fosse. Anísio teve carta branca, inclusive para a escolha dos auxiliares. E foi extraordinária a obra realizada, e que culminou com a construção da Escola-Parque Carneiro Ribeiro, levantada em meio a um dos bairros mais pobres de Salvador, paradigma para o progresso da Educação no Brasil.

Da Educação, Mangabeira voltou-se para a Saúde, que constituiu para ele indiscutível espetáculo de sofrimento humano. Era um círculo que faltava ao inferno de Dante: a doença de mãos dadas com a miséria, e o abandono. Foi notório que, indo pela primeira vez ao manicômio, o Hospital Juliano Moreira, Mangabeira dissera a Anísio Teixeira, que o acompanhava: "Se sairmos do Governo, sem transformar completamente a cena que este hospital apresenta, deveremos ir para a cadeia." De outra feita, visitando um dos Centros de Saúde da Capital, e que podia ser tudo, menos um Centro de Saúde, Mangabeira tivera ímpetos de fechá-lo imediatamente. Seria nele uma constante esse cuidado com os hospitais do Estado, que visitava com fre-

quência. Consequência dessa vigilância foi a restauração do Hospital Couto Maia, e a remoção para a Colônia de Águas Claras do antigo Leprosário da Baixa de Quintas. Também humanizado foi o Hospital Militar, que em nada se parecia com um hospital. Apesar da pobreza do Estado, Mangabeira buscava um lenitivo para os infelizes doentes que encontrara entregues a total abandono.

Mangabeira tinha como dos mais graves pecados da política o uso de recursos públicos para fins eleitorais. Para ele era imperdoável, e nesta tecla jamais deixaria de bater, na esperança de contribuir para a regeneração de costumes corrompidos. Ainda em 1955, a propósito do pleito recente, ele levantaria a voz na Câmara dos Deputados:

"No que diz respeito propriamente aos pleitos eleitorais, basta que reúna a minha voz à dos Srs. Deputados que, já neste início de Legislatura, se manifestaram sobre o assunto. Há na matéria pontos cruciais. Um todavia é cruel sobre todos. Muito se tem batido sobre ele. Não resisto a bater, por minha vez, até para integridade do meu arrazoado: a excessiva influência, cada vez maior, do dinheiro nas eleições brasileiras, desfigura completamente a fisionomia democrática, e, se não conseguirmos dominá-la até onde for possível, acabará destruindo a nossa democracia, pelo pior dos processos, que é o da degradação, o da desonra; em uma palavra: o do apodrecimento."

Desse horror à corrupção os baianos tinham consciência. Entre aplausos, a assistência de pé, pude afirmar, ao celebrar-lhe o centenário, na Câmara de Vereadores, que se vivo fosse, e vendo correr rios de dinheiros públicos para a triste compra de sufrágios, Mangabeira estaria com o candidato da Oposição, dando-nos as mãos na luta pela moralização dos costumes.

Fruto da preocupação com os humildes foram as audiências públicas semanais instituídas no Palácio Rio Branco, e às quais acorria a população mais pobre de Salvador. Receber, de pé, centenas de pessoas reclamava esforço quase sobre-humano. Era doloroso espetáculo assistir àquele desfile de necessitados que nada tinham e pouco pediam. Mangabeira os recebia com a paciência da caridade. A Afonso Arinos, que de certa feita delas lhe falou, explicou Mangabeira que as dava "não na esperança de poder realizar os sonhos dos que o procuravam, porque para tanto, na pobreza dos nossos recursos estaduais, não chegavam as possibilidades do governo; mas para conhecer diretamente a natureza e a intensidade do drama da vida popular de qualquer das grandes cidades brasileiras, para conhecê-las, para participar delas, diretamente, para sofrer com eles, que era o que podia fazer; dar-lhes, não uma cota de salvação, mas uma cota de sofrimento, de fraternidade, na compreensão e na dor".

Nelas se refletia a alma do cristão. E Mangabeira o era profundamente. Dessa preferência pelos mais necessitados proveio a constância com que se votou aos problemas sociais. Ele o confessaria mais tarde: "O que, sobretudo, prometi foi realizar em nossa terra um governo democrático, vale dizer, um governo de moralidade e de trabalho, um governo de portas abertas, com o qual todos pudessem cooperar, e que se preocuparia seriamente com os problemas que afligem o povo, não esquecendo, particularmente, a causa dos que mais sofrem, a grande causa dos desamparados". Com esse amor pelos menos afortunados corria parelha um arraigado desdém pelo dinheiro, que tinha como invenção do diabo.

Certa vez, Carlos Lacerda disse-lhe que ele não seria Presidente da República por faltar-lhe o apoio do empresariado, pois, além de político profissional, tinha desprezo pelo dinheiro. Respondeu-lhe Mangabeira: "É muito possível que você tenha razão. Porque tenho realmente um desprezo total pelo dinheiro. A única coisa que me interessa na vida é a política, é dedicar-me às coisas de um povo e de uma nação".

Nem outra coisa fizera como Governador da Bahia, jamais pensando nele próprio. João Mangabeira disse, certo dia, a Afonso Arinos: "Octávio não tem bens móveis, nem imóveis". E acrescentou: "eu emprego a palavra no seu mais rigoroso sentido — não tem uma cama, uma mesa, uma poltrona para ler. Não tem móveis". Daí costumar Aliomar Baleeiro repetir que Octá-

vio Mangabeira era "homem sem cama própria". De fato, ele saía do Governo da Bahia sem cama. Saía, porém, sagrado pelo respeito, pela admiração e pela estima dos seus concidadãos.

Da Bahia, Mangabeira assistira, atento e inquieto, aos acontecimentos que, em 1950, culminaram com o retorno de Vargas à Presidência da República. Pelo rumo dos integrantes do Partido do Governo, ele se convenceria de caminharmos para nova traição à Democracia. Por todos os modos possíveis advertiu o País, tentando evitar a divisão das forças democráticas. As paixões políticas impediram fosse ouvido. E ele diria, numa síntese do seu pensamento, após a posse de Vargas: "O que se instalou no Catete, com a volta do ex-ditador, não foi propriamente um governo. Foi uma conspiração". E essa conspiração se desdobraria até o trágico suicídio de Vargas.

Este ocorreu pouco mais de um mês antes das eleições de 1954, às quais Mangabeira concorreu como candidato à Câmara dos Deputados. Por algum tempo ele se declarara infenso a se candidatar. Por fim, instado pelos correligionários, e certo das intempéries que se prenunciavam, resolveu ainda uma vez pedir o voto dos baianos, tal como o fizera havia mais de quarenta anos. Na ocasião, havendo deixado a UDN por motivos de política estadual, sentara praça no Partido Libertador, juntamente com antigos companheiros de jornada. Não fora uma deserção, acentuou, e, sim, uma troca de trincheira. Na verdade, tivéramos de mudar de Partido, e nenhum mais adequado do que o Libertador, presidido pela íntegra e singular figura de Raul Pilla. Este telegrafou, então, a Mangabeira: "No momento em que são recebidos no Partido Libertador os representantes do movimento autonomista da gloriosa terra baiana, tenho satisfação de apresentar ao grande Líder democrático as cordiais saudações dos Libertadores".

Antigo fundador e Presidente da UDN, Mangabeira não saiu sem mandar estas palavras de apreço aos velhos correligionários:

"Motivos imperiosos, sobre os quais, dado o grande apreço que tenho pela UDN, prefiro silenciar, me levam a acolher-me à sombra do Partido Libertador, que tão fiel tem sido aos ideais da gloriosa campanha de libertação nacional que juntos empreendemos em 1945, sob a bandeira de Eduardo Gomes. Não mudo assim de combate. Mudo apenas de trincheira, para melhor combater."

O estadista voltava à trincheira. Seria o seu último período na Câmara dos Deputados, e talvez aquele em que sua palavra alcançou maior beleza e altitude. Por vários motivos, despira-se de qualquer outra ambição que não fosse servir ao Brasil. E na medida em que cresciam as decepções do patriota, mais se inflamava a alma do idealista. No fundo, mais do que um reformador, Mangabeira possuía a alma do revolucionário. Em 1939, da Polícia Militar, onde estava preso, ele me escreveu:

"Quem nos dera, meu caro amigo, que os nossos grandes de hoje tivessem um pouco de alma do Alfaiate João de Deus ou do soldado do 1.º Regimento Luiz Gonzaga das Virgens."

Evocava, assim, supliciados baianos enforcados em 1798, por ocasião da Revolução dos Alfaiates. E o tempo faria crescer nele o sentimento de inconformidade diante das injustiças. Dele é esta expressão de inconformismo:

"Confesso que amo as rebeldias legítimas. O que detesto são as acomodações exageradas. Uma Nação que se habitua a se acomodar a tudo é uma Nação que se educa na escola da fraqueza....."

Quando Governador da Bahia, repetia frequentemente esta frase:

Não me falem em greve, porque a minha tendência é para estar ao lado dos grevistas.

Igual sentimento deixaria vazar nestas recordações:

"Quando Governador de meu Estado desabou, certa vez, um temporal sobre a cidade; chovia copiosamente e a lama descia pelos morros, inva-

dindo os casebres da gente pobre. Dispus-me a visitar o local, para ver de perto o estado a que ficaram reduzidas as moradias daquela gente. Encontrei seus lares invadidos pelas águas e os móveis inteiramente escangalhados, como era, aliás, de costume. Receberam-me alegremente. Observei-lhes que aquilo não ocorreria comigo, se morasse eu num dos casebres, porque já me teria revoltado, fosse como fosse."

Não admira, portanto, que, a propósito do levante de Aragarças, do qual teve conhecimento horas antes de deflagrado, dissesse que, se convocado, teria ido incorporar-se ao movimento militar. Na realidade, ele já não acreditava na possibilidade de se regenerarem os costumes políticos sem o choque de uma revolução. Apesar de saúde abalada, e os médicos a desaconselharem o esforço e as emoções da tribuna, Mangabeira não conheceu um minuto de descanso, pronto a convocar o País a se manter vigilante na luta pela purificação do regime. A vida era o que menos lhe importava. Por vezes pareceu quase uma voz no deserto, circunstância que tornava ainda mais admirável a pregação do patriota. E não raro a sua palavra alcançou luminosidade inesquecível.

Quando da tentativa de se processar o Deputado Carlos Lacerda, ele se dizia "absorvido pela obsessão de um só problema: o problema do regime, o da oposição aos sistemas discricionários, o da construção, no Brasil, de instituições livres, as melhores que as circunstâncias pudessem permitir. Essa mania — diria Mangabeira — se assim me posso exprimir, nunca me abandonou; e, já agora, me há de levar ao túmulo". Bendita mania, à qual deve a Nação tantos momentos de glória para o Parlamento. Momentos cujo prego foi toda uma vida de sacrifícios.

Mangabeira tinha consciência do quanto lhe custara a fidelidade a algumas idéias. Famosa ficaria a resposta ao aparte no qual o Deputado Fernando Ferrari lhe dissera haver sido bom político e mau profeta. A réplica veio na bucha:

"Recebo com boa vontade as suas palavras, não digo a ironia, porque sei que V. Ex.ª não tinha esse pensamento. Mas, se alguma coisa tenho sido neste País, é mau político, porque vivo sempre no ostracismo. Ainda agora, aos 70 anos de idade, sou soldado raso nesta Casa, tão mau político fui a vida inteira. Não tenho nenhuma autoridade para vir a esta tribuna. Hoje aqui estou mais como um intruso. Quem teve a palavra foi V. Ex.ª que, ainda na flor da idade, é Líder de um grande Partido. Eu sou aqui soldado raso, despido de dragonas e estrelas. Tudo que 50 anos de trabalho me deram me retiraram. Venho hoje ocupar a tribuna por conta própria. Agora, bom profeta tenho sido. Anunciei que a ditadura levaria o Brasil à calamidade. E levou. Anunciei que o Estado Novo se perpetuaria até ser deposto pelas armas. E se perpetuou. Anunciei que o senhor Getúlio Vargas, voltando ao governo, depois de ter sido deposto como ditador, acabaria tragicamente. E acabou. Todos os meus vaticínios se têm realizado."

Calorosos aplausos do Plenário interromperam a réplica a cada passo. Mas, somente quem a ouviu, como é o meu caso, terá exata idéia da emoção que sacudiu a assistência ante aquela palavra cáida e coerente.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex.ª um aparte, nobre Senador Luiz Viana?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Antes que V. Ex.ª termine o seu notável discurso, eu queria intervir. Confesso a V. Ex.ª que hoje tenho a oportunidade de ver resgatada uma dívida que era também minha, a dívida de trazer aqui o meu depoimento sobre Octávio Mangabeira, meu chefe durante tantos anos da minha vida pública. Os altos e baixos da campanha eleitoral não me permitiram, não me ensejaram oportunidade de redigir um discurso sobre o nosso eminente companheiro de luta por tantos anos. V. Ex.ª o resumiu tão bem

que as várias anotações que aqui fiz deixo guardadas para outra oportunidade. Nesta hora em que se reabre a Assembléia Nacional Constituinte, seria necessário focalizar que em 1946 só foi possível, e V. Ex.^a é testemunha, integrante que foi daquela Câmara, daquele Congresso, realizar a obra de 1946 porque houve dois grandes líderes na Assembléia Nacional Constituinte: do lado do Governo, Nereu Ramos; do lado da Oposição, Octávio Mangabeira. Como V. Ex.^a afirmou, Octávio Mangabeira era engenheiro, era professor de Astronomia, e meu pai, na Escola Politécnica, foi um dos seus examinadores. Houve até quem ironizasse, certa vez, para ferir Cincinato Braga, dizendo que na política brasileira só existiam dois professores de Astronomia: Octávio Mangabeira e Cincinato Braga. Retrata V. Ex.^a principalmente aquele homem que lutou, dentro e fora do País pelo restabelecimento da ordem constitucional. Acompanhei e distribuí muitos dos panfletos que ele enviava à sua cunhada, dona Edith, que ela fazia multiplicar e distribuir aqueles que se encarregavam de espalhar clandestinamente a palavra de Octávio Mangabeira enviada do estrangeiro. V. Ex.^a lembrar-se-á, e o Brasil lembrará sempre, do grande Orador. Trago aqui uma achega modesta ao discurso de V. Ex.^a Octávio Mangabeira, ao contrário do que muita gente pensava, não decorava os discursos, já que não os lia da tribuna, e não leu sequer quando tomou posse na Academia Brasileira de Letras. Ele apenas armava o discurso. Na sua privilegiada memória, ele guardava o discurso inteiro, e uma prova disso nós o obtivemos durante a campanha de Armando Salles Oliveira: ia ser realizado o grande comício do Pacaembu. Naquele tempo, não havia avião, era o "Cruzeiro do Sul", o trem "Cruzeiro do Sul", que saía às 9 horas da Central. Os oradores falavam sempre lendo os discursos, e estes eram publicados no dia seguinte. Enquanto Octávio Mangabeira falava sem ler, era preciso taquigrafar seu discurso, e somente três ou quatro dias depois eram publicados, quando já haviam envelhecido. Naquele noite, antes de viajar para São Paulo, para falar no Pacaembu, D. Edith o convenceu a ditar o discurso, para que ela, então, colhesse integralmente sua fala. E quando foi realizado o grande comício do Pacaembu, diante do rádio estavam D. Edith, Ernesto de Assis e este Senador, para conferir se naquele discurso ditado, inclusive até no automóvel que o levou à Estação da Central do Brasil, havia muitas mudanças em sua fala. Pois aquele brilhante, memorável discurso foi apenas corrigido em dois adjetivos. Ele guardara, durante mais de 24 horas, na memória, inteiramente, o discurso que ia pronunciar no comício do Pacaembu. V. Ex.^a acentuou a sua preocupação com a pobreza. Como Governador da Bahia, nós o acompanhamos. Em certa feita, ele me dizia que muita gente se queixava do salário mínimo, mas havia uma multidão muito maior que não ganhava nem um salário mínimo, e essa multidão não reclamava. Era a multidão que ia àquelas audiências públicas a que V. Ex.^a se referia. O depoimento de V. Ex.^a há de ficar nos Anais desta Casa como retrato fiel da personalidade de Octávio Mangabeira, que, certamente, será objeto de outros estudos mais amplos, que não de perpetuá-lo na memória e na gratidão não só da Bahia como de todos os que um dia lutaram e amaram a liberdade deste País.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte com que distingue o meu discurso e o enriquece, e também pela oportunidade que me dá para, de algum modo, recordar aqueles dias que vivemos juntos, que lutamos juntos, que combatemos juntos sob a liderança de Octávio Mangabeira. Foram grandes dias da República, e deles sei que V. Ex.^a se honra como eu também me honro, porque realmente trabalhamos para servir à República, à democracia e à liberdade, como V. Ex.^a bem acentuou.

V. Ex.^a que tão bem o conheceu, que o conheceu desde a sua mocidade, uma vez que ele foi da intimidade da casa de seu ilustre pai que, como ele, Professor da Escola Politécnica da Bahia, V. Ex.^a, que tão bem o conheceu, tem todas as condições para dar o depoimento que acaba de prestar à Casa sobre a invulgar personalidade desse grande brasileiro que foi Octávio Mangabeira.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Vendo V. Ex.^a na tribuna, falando da marcante figura de Octávio Mangabeira, não poderia deixar de participar também desta homenagem que o Senado presta, através de V. Ex.^a, escritor emérito e coestadano, a esta figura ímpar da História brasileira, que foi Octávio Mangabeira. Devo lembrar a V. Ex.^a que sou admirador dos Mangabeiras. O meu pequenino Estado do Acre muito deve aos Mangabeiras, haja vista que um dos irmãos de Octávio Mangabeira, Francisco Mangabeira, que era médico e poeta, e foi herói, escreveu nas selvas acreanas um dos mais belos e épicos hinos para um Estado como o Acre, e, em 1979, tive a honra e o prazer de homenagear sua memória, quando do seu centenário de nascimento. Cumprimento V. Ex.^a por esta homenagem que presta a Octávio Mangabeira em nome do Senado Federal, o grande Octávio Mangabeira que também prestou serviços inestimáveis ao Estado do Acre, que, quando Ministro das Relações Exteriores do Governo de Washington Luís, concluiu definitivamente as pendências de fronteiras com a República vizinha da Bolívia, iniciados os estudos no tempo de Rio Branco e concluídos no Governo de Washington Luís, através da figura ímpar de Octávio Mangabeira. Cumprimento mais uma vez V. Ex.^a, historiador emérito, por essas reminiscências, por essas relembrações, que, se engrandecem V. Ex.^a, também engrandecem o Senado Federal, por trazer ao nosso conhecimento essas passagens que culminaram com a grandeza de Octávio Mangabeira. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a e me permito acentuar que V. Ex.^a, aliás como lembrou, é um velho admirador dos Mangabeiras. E a V. Ex.^a mesmo devemos haver sido localizado, em São Luís, o título de Francisco Mangabeira, o poeta, o autor do "Hino do Acre", que, regressando lá do Extremo Norte, faleceu em águas do Maranhão, aí sendo sepultado. V. Ex.^a, um dedicado servidor não só do País como das Letras, teve o cuidado de, com emoção, com grande sentimento, ir a São Luís pesquisar, investigar, até encontrar aquela lápide, sobre a qual depositou algumas flores. Pode estar certo V. Ex.^a que, naquele momento, as colocava não apenas em nome do Acre, como em nome da Bahia e do Brasil. Agradeço a V. Ex.^a

Com o correr dos anos, Mangabeira, a exemplo daquele Senador Buffet, que Anatole France diria "ser escutado antes mesmo de falar", adquiria, simultaneamente, fama e autoridade. Depois vinha a admiração pelo orador invulgar, e nenhuma figura era maior do que ele no Parlamento. De fato, a palavra tornara-se o maravilhoso instrumento do grande líder. "A sua palavra — escreveu Prado Kelly — oportuna, lapidar, desasombrada, profética, tornou-se, ao longo das campanhas, o ágil e vigoroso instrumento de uma persistente e iluminada ação política, só explicável, em termos de grandeza, pela autoridade moral do tribuno". Na realidade, o orador nunca parecia arrebatado pelos tropos da eloquência. A palavra saía-lhe medida, a frase justa, cada sílaba enunciada com nitidez, ao tempo em que um raciocínio perfeito se desdobrava com segurança e propriedade. Muito se dizia que decorava os discursos. Certamente os preparava com tal cuidado que acabavam por dar impressão de natural espontaneidade, como se improvisados, e impondo-se aos auditórios embevecidos. A aparência do orador era tranquila. Ninguém imaginaria — confessou-o a Paulo Pinheiro Chagas — jamais se haver acercado da tribuna sem experimentar funda emoção. "Como ocorre com os grandes oradores, era imperioso tivesse na tribuna um pouco de ator, conhecedor dos pormenores do papel representado. Lembra-me que, certa vez, ao recordar pequeno incidente que antecedeu ao discurso por ocasião da posse de Getúlio Vargas, em 1946, ele o evocou dizendo-me que mal o percebera, pois ainda estava na "cena dos óculos". Dos óculos que, ao assomar a tribuna, limpava vagarosamente, enquanto a platéia, pressurosa, aguardava a palavra, avidamente esperada.

Dos anos vividos no Parlamento, nenhum período mais brilhante do que o do último mandato na Câmara

dos Deputados. Sem perder o equilíbrio que lhe era peculiar, Mangabeira tornara-se, pela experiência e pelo sofrimento, a palavra empenhada em evitar os perigos que via rondarem a vida republicana. Todos se recordariam, porém, das advertências com que tentara salvar a democracia.

Com o mesmo espírito, poderia dizer o mesmo ânimo, Mangabeira passaria da Câmara para o Senado. Trazia, porém, a alma amargurada pelas grandes decepções, percebendo a inutilidade dos esforços e sacrifícios. Amargura que a saúde precária fazia ainda maior. A Prado Kelly, que o visitava enfermo, ele resumiu, numa frase, as angústias que lhe inundavam a alma: "A minha tristeza é mortal". Antevendo os abismos que não demorariam a tragar a República, era esse há muito o estado de espírito de Mangabeira. Dominava-o invencível ceticismo. Recolhido a uma casa de saúde, nos dias derradeiros, freqüentemente eu ia visitá-lo. Encontrava-o lendo vida de santos. Na última vez que o vi relia a vida de São Cristóvão. Dir-se-ia que o sacrifício de mártires e santos amenizava-lhe os sofrimentos.

Contou Afonso Arinos, chegado ao Senado na mesma ocasião, que "no dia de nossa posse, sentado ao meu lado, Octávio Mangabeira mostrava-se inconformado e triste. Chegava ao posto mais alto da vida parlamentar, mas não denotava nenhuma satisfação. Ao contrário. Sua inconformidade com a situação política nacional era tão grande que ele me transmitiu algo que me deixou surpreso. Disse-me, quase literalmente, que não tinha nenhuma ilusão sobre o mandato, e que se pudesse — aqui a citação literal — "destruiria tudo para fazer um novo Brasil".

Era o último sonho, se não a derradeira decepção do patriota. No fim da vida, amargurado pelas sucessivas decepções, Mangabeira já não acreditava possível sanear-se os costumes políticos dentro da ordem vigente, incapaz de conter a maré montante da corrupção. Eram os lampejos finais da alma do inconformado revolucionário em busca de uma sociedade mais justa e mais limpa. Se pudesse, ele destruiria tudo para construir um novo Brasil. O Brasil pelo qual tanto sofrera, tanto trabalhara, e com o qual tanto sonhara. Ao longo de três décadas, desde que o colhera a tempestade de 1930, Mangabeira não conhecera repouso. Nos longos e dolorosos exílios, no Parlamento, ou no Governo da Bahia, Mangabeira não deixara de lutar por "um mundo mais lógico, mais justo, ou, ao menos, mais sério e mais limpo..." A sementeira havia sido árdua, mas os frutos eram menores do que os sonhos.

Quando morreu trazia no bolso do pijama a conhecida frase de Rui Barbosa: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se das virtudes, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto". A desilusão e a amargura faziam transbordar o cálice do idealista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Srs. Senadores, a manifestação unânime do Senado Federal, pelas suas figuras mais expressivas, registrando as qualidades e os méritos indiscutíveis do nobre Senador Amaral Peixoto, que hoje se despede desta Casa e deixa a vida pública, por espontânea e voluntária decisão, ratifica o conceito em que sempre o tivemos e faz justiça a uma das personalidades de maior destaque da vida pública nacional.

Na verdade, o nobre Senador Amaral Peixoto cuja vida foi, toda ela, dedicada a servir ao País nos mais importantes cargos da Administração, oferecendo uma contribuição das mais positivas merece, de todos nós, daqueles que sempre se inspiraram nos seus exemplos de dedicação e patriotismo, o reconhecimento que o Senado acaba de demonstrar. Os diversos integrantes desta Casa, que foram unânimes no julgamento de um

dos melhores homens públicos deste País, fizeram justiça a este eminente companheiro. É uma figura que continua, no recesso do seu lar, a inspirar todos aqueles que permanecem na luta pelo bem público, no exercício da atividade política, os melhores exemplos de dedicação à causa do povo. Exemplos de serenidade, de patriotismo e de desprendimento, e que servirão de farol a guiar os que ficam com a responsabilidade de servir, com a responsabilidade de dirigir a coisa pública e, também aqueles que se iniciam hoje, nesta missão e nesta arte cujo exercício exige patriotismo e desinteresse pessoal.

O Brasil recolhe essas páginas de amor ao povo brasileiro, de dedicação, de serenidade e desprendimento. O Brasil pode, por isso, enriquecidas as páginas da sua História, dizer que, para honrá-lo, sempre contou com homens da altitude, da altivez e do patriotismo que caracterizam o Senador Amaral Peixoto.

A Mesa do Senado não poderia, sem dúvida alguma, ficar indiferente a esse coro unânime de simpatia, de carinho, de consideração, de apreço e de respeito com que foi cercado o Senador Amaral Peixoto; e por um imperativo de justiça associa-se a essas homenagens e está certa de que continuará, mesmo afastado da vida parlamentar, no seio de sua honrada família, a inspirar, repito, pelos exemplos, os que estão assumindo, nesta hora difícil da nacionalidade, hora de transição, ainda de incertezas, a responsabilidade de dirigir os destinos do nosso País.

A Mesa agradece a V. Ex e registra a colaboração que V. Ex sempre deu ao Senado, para que ele pudesse cumprir a sua alta missão como instituição fundamental do regime democrático.

E, do mesmo modo, associa-se à homenagem que foi prestada a este grande vulto da vida brasileira, o ilustre baiano Octávio Mangabeira, na oportunidade do transcurso do centenário do seu nascimento.

O Senador Luiz Viana, em nome desta Casa, transmitiu os nossos sentimentos de respeito e de carinho a um homem que serviu a este País com dedicação, com patriotismo e com entusiasmo, e que soube cultivar o regime democrático, classificado por ele como uma plantinha tenra necessitada de carinho e cuidado para que possa firmar-se na vida brasileira.

A Mesa do Senado se associa, portanto à homenagem prestada à sua memória, por ocasião do transcurso do centenário do seu nascimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Sobre a mesa expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

PARECERES

N.ºs 1.095, 1.096 e 1.097, de 1986

PARECER N.º 1.095, DE 1986

Da Comissão de Legislação Social, sobre a Mensagem n.º 60, de 1984 (n.º 83, de 19-3-84, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal, nos termos do art. 171 da Constituição, proposta de reassentamento de ex-ocupantes de áreas indígenas, através de alienação de terras de domínio da União situadas nas Reservas Indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure, no Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 171 da Constituição, proposta de reassentamento de ex-ocupantes de áreas indígenas, através de alienação de terras de domínio da União, com área superior a três mil hectares.

Salienta a mensagem presidencial — que vem a esta Casa acompanhada de exposição de motivos do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários — o seguinte:

“A referida alienação será feita a ex-ocupantes das Reservas Indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure, situadas no Estado de Mato Grosso, com dispensa de licitação, conforme estabelece o Decreto n.º 84.832, de 24 de junho de 1980, alterado pelo Decreto n.º 85.210, de 29 de setembro de 1980.

Dentre os diversos beneficiários daqueles Decretos, Uta-Agropecuária, Indústria e Comércio Ltda. e Arthur Wigderowitz cumpriram as exigências pertinentes e optaram no sentido de que as áreas de 5.495 ha e 9.999 ha, respectivamente, que lhes fora asseguradas pelos Diplomas acima referidos, fossem destacadas da gleba Iriri, de propriedade da União, situada no Município de Colíder, no Estado de Mato Grosso.”

Ainda na forma da mensagem do Presidente da República, a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional manifestou-se pela alienação pretendida, no Of. n.º 992/5a. SC/2624, de 17-10-83.

Portanto, a proposta de alienação, contida na mensagem presidencial em exame, objetiva beneficiar:

— Uta-Agropecuária, Indústria e Comércio Ltda., com 5.495 hectares, e

— Arthur Wigderowitz, com 9.999 hectares.

A alienação de glebas destinadas ao reassentamento de antigos ocupantes de áreas localizadas nas Reservas Indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure, no Estado de Mato Grosso, tem licitação dispensada, conforme os Decretos n.ºs 84.832/80, 85.210/80 e 85.687/81.

O processo relativo ao reassentamento de que trata a mensagem presidencial correu todos os trâmites administrativos, obtendo, inclusive, parecer favorável do Conselho de Segurança Nacional.

A providência do Poder Executivo mostra que o problema pertinente às terras indígenas vem sendo encarado com a seriedade e a gravidade requeridas.

O avanço das frentes pioneiras, em especial Amazônia adentro e no Centro-Oeste, tem ocasionado conflitos com as nações indígenas, secularmente ocupantes das glebas que vão sendo incorporadas às denominadas áreas produtivas do País.

A explosão de ânimos, realçada pelo conflito promovido pelos Índios Txucarramães, e que sensibiliza todas as camadas da população, pode ter consequências profundamente desagradáveis, se não forem efetivadas medidas tendentes a tornar mínimas as reclamações das minorias silvícolas.

Ninguém desconhece que o Brasil tem cuidado com extremo carinho, a questão do Índio. Nos Estados Unidos, a questão foi imposta sob o fogo das armas do Exército, confinando-se os Índios em pequenas áreas.

Todavia, não bastam atitudes simpáticas sem a correspondente resultante prática.

Assim, entendemos salutar o reassentamento de ex-ocupantes de áreas incluídas nas Reservas Indígenas, conforme propõe a mensagem do Presidente da República, em exame.

O Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários encaminha o assunto com tranquilidade e eficiência, e o INCRA se ocupa da base jurídica.

De acordo com o art. 407 do Regimento Interno do Senado Federal, o pedido formulado por Governador de Estado ou território deve estar convenientemente instruído, inclusive, com esclarecimentos sobre a existência, na área cuja alienação se pretende:

1. de posseiros com mais de 10 (dez) anos ininterruptos de ocupação;
2. de silvícolas.

No caso em tela, são desnecessárias tais exigências, já cumpridas pelas próprias características do assunto.

Opinamos, portanto, pela aprovação do pedido do Poder Executivo, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 275, DE 1984

Autoriza o Poder Executivo a alienar terras do domínio da União, destacadas da gleba Iriri, situada no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, para reassentamento de ex-ocupantes da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, na forma que indica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a alienar terras do domínio da União, destacadas da gleba Iriri, situada no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, com a área que se indica aos seguintes ex-ocupantes das Reservas Indígenas Pimentel Barbosa e Parabubure:

— Uta-Agropecuária, Indústria e Comércio Ltda., 5.495 hectares. e

— Arthur Wigderowitz, 9.999 hectares.

Art. 2.º As alienações de que trata o artigo anterior se fazem nos termos dos Decretos n.ºs 84.832, de 24 de junho de 1980, 85.210, de 29 de setembro de 1980 e 85.687, de 2 de fevereiro de 1981, com a expedição de título definitivo de domínio.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1984. — João Calmon, Presidente eventual — Jutahy Magalhães, Relator — Almir Pinto — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes.

PARECERES N.ºs 1.096 E 1.097, DE 1986

Sobre o Projeto de Resolução n.º 275, de 1986, que “autoriza o Poder Executivo a alienar terras do domínio da União, destacadas da gleba Iriri, situada no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, para reassentamento de ex-ocupantes da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, na forma que indica”.

PARECER N.º 1.096, DE 1986
(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Martins Filho

É submetida à apreciação deste órgão técnico o projeto de resolução que “autoriza o Poder Executivo a alienar terras do domínio da União, destacadas da gleba Iriri, situada no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, para reassentamento de ex-ocupantes da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, na forma que indica”.

A proposição é da Comissão de Legislação Social, que a formulou após examinar a Mensagem n.º 60, de 1984 (n.º 83, de 19-3-84, na origem), do Sr. Presidente da República, encaminhada ao Senado Federal, nos termos do art. 171 da Constituição, a aludida proposta de reassentamento.

Informa o Presidente da República, na sua mensagem, que a “alienação será feita a ex-ocupantes das Reservas Indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure... com dispensa de licitação, conforme estabelece o Decreto n.º 84.832, de 24 de junho de 1980, alterado pelo Decreto n.º 85.210, de 29 de setembro de 1980”. E destaca o seguinte:

“Dentre os diversos beneficiários daqueles decretos, Uta-Agropecuária, Indústria e Comércio Ltda. e Arthur Wigderowitz cumpriram as exigências pertinentes e optaram no sentido de que as áreas de 5.495 ha e 9.999 ha, respectivamente, que lhes foram asseguradas pelos diplomas acima referidos, fossem destacadas da gleba Iriri, de propriedade da União, situada no Município de Colíder, no Estado de Mato Grosso.”

Exposição de Motivos do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários, à época, o Gal. Danilo Venturini, afirma que “a alienação já conta com o assentimento prévio da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, conforme o Ofício n.º 922/5a. SC/2.624, de 17 de outubro de 1983”.

O Decreto n.º 84.832, de 24 de junho de 1980, “dispensa de licitação para alienação de glebas destinadas ao reassentamento de colonos localizados na Reserva Indígena de Parabubure, no Estado de Mato Grosso”. E o INCRA é designado para autorizar a dispensa (art. 1º) e alienar, às pessoas que indica (art. 2º), expedindo, em favor delas, “título definitivo de domínio”.

Já o Decreto n.º 85.210, de 29 de setembro de 1980, altera o de n.º 84.832, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º A alienação de que trata o artigo anterior será feita às pessoas constantes das relações anexas, com a exposição de título definitivo de domínio, pelo da terra nua, de acordo com os valores estabelecidos pelo INCRA.

Parágrafo único. Quando a área for superior a 3.000 ha., a alienação somente será efetuada após prévia aprovação do Senado Federal, de conformidade com o parágrafo único do art. 171 da Constituição.”

Verifica-se, portanto, que o ato presidencial, de 29 de setembro de 1980, corrige o de 24 de junho do mesmo ano, de maneira a cumprir o dispositivo constitucional que submete a esta Casa do Congresso Nacional as alienações de terra pública com área superior a três mil hectares.

Os aspectos pertinentes foram examinados na Comissão de Legislação Social, que considerou desnecessárias as exigências do art. 407 do Regimento Interno do Senado, "já cumpridas pela própria característica do assunto".

Ante o exposto, o projeto em apreciação atende à boa técnica legislativa, e nenhum óbice de ordem constitucional e jurídica pode ser-lhe oposto. Opinamos, pois, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de resolução.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1986. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Martins Filho, Relator — Luiz Cavalcante — Octávio Cardoso — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Nivaldo Machado — Nelson Carneiro — Lenoir Vargas.

PARECER N.º 1.087, DE 1986
(Da Comissão de Agricultura)

Da Comissão de Legislação Social, que "autoriza o Poder Executivo a alienar terras do domínio da União, destacadas da gleba Iriri, situada no Município de Colíder, Estado do Mato Grosso, para reassentamento de ex-ocupantes da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, na forma em que indica".

Relator: Senador Martins Filho

Apresentado pela Comissão de Legislação Social, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem n.º 60, de 1984, do Sr. Presidente da República, o projeto de resolução ora submetido à apreciação desta Comissão de Agricultura, autoriza a alienação de terras do domínio da União, destacadas da gleba Iriri, situada no Município de Colíder, Estado do Mato Grosso, a ex-ocupantes das Reservas Indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure.

A proposição em análise encontra-se instruída, também, pelos Decretos n.ºs 84.832/80, 85.210/80 e 85.687/81, que asseguram a dispensa do processo de licitação nas alienações de áreas destinadas ao reassentamento de colonos e sítiantes localizados nas Reservas Indígenas Parabubure e Pimentel Barbosa, discriminados nas relações anexas aos próprios decretos.

Ressalte-se, entretanto, que as dimensões das glebas de terras a serem alienadas a UTA — Agropecuária, Indústria e Comércio Ltda., e a Arthur Wigderowitz, 5.495 ha e 9.999 ha, respectivamente, exigem a apreciação do Senado Federal que, enquanto tal, sujeita-se aos dispositivos legais e regimentais que orientam a tramitação de tais proposições.

Neste sentido, o art. 407 do Regimento Interno do Senado Federal determina que os pedidos de alienação ou concessão de terras públicas sejam instruídos com informações relativas às características da terra objeto da transação, com esclarecimentos que permitam a avaliação do uso que se lhes pretenda dar, com parecer dos órgãos competentes, nos Estados, sobre as condições agrológicas, ecológicas e climáticas destas áreas, e com informações que possibilitem a identificação da nacionalidade das pessoas físicas ou jurídicas compradoras e de sua capacidade de exploração, assim como de descrições e plantas de outras terras que possuam.

A mensagem presidencial que vem a esta Casa, acompanhada de exposição de motivos do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários informa o seguinte:

"A referida alienação será feita a ex-ocupantes das Reservas Indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure, situadas no Estado de Mato Grosso, com dispensa de licitação, conforme estabelece o Decreto n.º 84.832, de 24 de junho de 1980, alterado pelo Decreto n.º 85.210, de 29 de setembro de 1980.

Dentre os diversos beneficiários daqueles decretos, UTA — Agropecuária, Indústria e Comércio Ltda., e Arthur Wigderowitz cumpriram as exigências pertinentes e optaram no sentido de que as áreas de 5.495 ha e 9.999 ha, respectivamente, que lhes foram asseguradas pelos diplomas acima referidos, fossem destacadas da gleba Iriri, de propriedade da União, situada no Município de Colíder, no Estado de Mato Grosso."

A alienação de glebas destinadas ao reassentamento de antigos ocupantes de áreas localizadas nas Reservas

Indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure, no Estado de Mato Grosso, tem licitação dispensada, conforme os Decretos n.ºs 84.832/80, 85.210/80 e 85.687/81.

E o processo relativo ao reassentamento de que trata a mensagem presidencial correu todos os trâmites administrativos pertinentes, obtendo, inclusive, parecer favorável do Conselho de Segurança Nacional.

Assim, entendemos que as exigências do art. 407 do Regimento Interno do Senado estão cumpridas, razão por que opinamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 1986. — Arno Damiani, Presidente — Martins Filho, Relator — Álvaro Dias — Benedito Ferreira.

PARECER
(Da Comissão de Redação)
N.º 1.098, de 1986

Redação final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1986.

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 2.732.430,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta cruzados).

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de novembro de 1986. — Jorge Kalume, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER N.º 1.098, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1986.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 2.732.430,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta cruzados).

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 2.732.430,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta cruzados), correspondente a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 4.554,05, vigente em julho de 1983, junto ao Banco do Estado de Rondônia S.A., este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação do asfaltamento no sistema viário do Projeto CURA, drenagem de águas pluviais, desapropriação de uma área, construção de uma creche, urbanização, recreação e lazer, no município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — A Presidência Recebeu a Mensagem n.º 507, de 1986 (n.º 722/86, na Origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2.º da Resolução n.º 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — A Presidência convoca Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Projetos de Lei do Senado n.ºs 176, de 1984 e 232, de 1985; e

— Mensagens n.ºs 463, 465, 467 a 471, 473 a 475 e 477, de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Sobre a mesa projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 250, de 1986

Disciplina o comportamento do servidor público ocupante de cargo de confiança ou de função de chefia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Todo servidor público, seja qual for o seu respectivo nível hierárquico funcional, ocupante de Cargo de Confiança ou de Função de Chefia com atribuições executivas ou decisórias que envolvam interesses patrimoniais da coletividade, deverá, quando da respectiva investidura, apresentar ao órgão em que vai servir, onde ficará arquivada declaração circunstanciada dos seus bens, especificando sua origem, bem como promover sua publicação em órgão oficial de imprensa.

Art. 2.º Qualquer variação patrimonial das pessoas a que se refere o artigo anterior ou no de terceiros delas dependentes ou com elas de qualquer forma relacionadas parentalmente, deverá ser registrada complementarmente na repartição ou órgão em que servir o funcionário e ser divulgada, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da efetivação.

Art. 3.º Considera-se impediente do exercício de função diretiva em qualquer órgão da administração pública a circunstância de exercer o servidor atividade, seja a que título for, em sociedade por qualquer forma vinculada à administração pública ou sujeita à sua fiscalização e controle jurisdicional.

Art. 4.º Constitui infração penal e configura razão de inidoneidade para o exercício de função pública, sujeitando o infrator às cabíveis medidas punitivas, a inobservância do disposto nesta Lei não se investigando, para esse efeito, se o infrator é autoridade responsável pela nomeação do servidor impedido ou este próprio, respondendo, assim, ambos, pelo descumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5.º Será considerada inidônea a autoridade que autorizar ou permitir publicidade paga pelo erário público, onde seja divulgado nomes de ocupantes de cargos públicos.

Art. 6.º Exceto nos casos em que envolvam a Segurança Nacional, constitui ato de inconfiabilidade, incompatível com o exercício da função pública, a omissão ou falseamento de informações que iludam a opinião pública e que redundem, de alguma forma, em ação beneficiativa pessoal ou de política partidária.

Art. 7.º Qualquer infringência a qualquer destes artigos caracteriza comportamento atípico, amoral e inidôneo, incompatível com o desempenho da função pública.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Décadas de nepotismo político, de incúria administrativa e de culto à personalidade fizeram com que o povo brasileiro construfsse uma imagem distorcida da administração pública e dos seus servidores, na sua grande e esmagadora maioria funcionários exemplares, cumpridores do seu dever, em função da ação inescrupulosa de alguns dirigentes que, transitoriamente, têm ocupado cargos públicos de confiança.

Estamos certos de que a população brasileira precisa desvendar mistérios de riquezas amealhadas por homens públicos, e, principalmente, precisa evitar que fatos dessa natureza continuem a ocorrer.

Assim, diante das razões aqui expostas é que tomamos a iniciativa de submeter ao Congresso Nacional o projeto de lei a seguir, cujos termos, como se verá, nenhum gravame resulta para o erário público, sendo certo, ao contrário, que ele objetiva, precisamente, defender e assegurar a incolumidade e a intocabilidade da riqueza nacional tão freqüentemente atingida pela falta de escrúpulos e pela ambição desmedida e personalista de cidadãos convocados para o serviço superior da causa pública.

Desejamos, também, com este projeto de lei, prestar uma homenagem ao servidor público que com probidade, zelo e dedicação mantém viva a administração pública brasileira.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1986. — **Alaor Coutinho.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 1986

Regula a responsabilidade contratual e extracontratual das operadoras de serviços de transportes coletivos terrestres e por aquaúvias, objetos de concessão, permissão ou autorização do Poder Público.
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A responsabilidade civil das operadoras de serviços de transportes coletivos terrestres e por aquaúvias, concedidos, permitidos ou autorizados pelo Poder Público, é regulada por esta lei e por convenções e tratados que o Brasil haja ratificado ou venha a ratificar.

Parágrafo único. São abrangidos por esta lei os modos de transportes coletivos terrestres por trilhos, pneus e similares; os fluviais, lacustres e marítimos; os suspensos por cabos em vias aéreas; os elevadores e todos os similares que executem serviços regulares, turísticos ou por fretamento.

Art. 2º As operadoras são responsáveis civilmente, independentemente de verificação de culpa, por quaisquer danos sofridos por seus passageiros, desde o embarque até o seu desembarque, resultantes de acidentes com veículo transportador, com as limitações estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Entende-se como acidente o fato relacionado com a circulação do veículo, mesmo que não se encontre em movimento por ocasião do evento.

Art. 3º A responsabilidade civil das operadoras por danos causados a terceiros não transportados, bem como a respectiva reparação, regulam-se pelos mesmos termos por que são regulados em relação aos passageiros.

Art. 4º Nos limites desta lei, respondem solidariamente pela indenização dos passageiros os sócios gerentes, administradores e diretores das pessoas jurídicas proprietárias do veículo, ainda que arrendado, em que ocorrer o acidente ou que o causar.

Art. 5º Em caso de colisão, a responsabilidade será contratual em relação aos próprios passageiros e extracontratual em relação a terceiros não transportados.

Art. 6º Os passageiros beneficiários de descontos, concedidos por lei de caráter geral ou local, terão sua indenização reduzida proporcionalmente ao desconto.

Art. 7º Será extracontratual e apurada na forma da legislação comum a responsabilidade das operadoras em relação a passageiros exonerados, por lei de caráter geral ou local, do pagamento de passagem.

Art. 8º No transporte de passageiros, salvo se for convenionada indenização mais alta, a indenização devida, por pessoa, em caso de morte e de invalidez permanente para qualquer trabalho produtivo, será de valor correspondente a 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País; em caso de invalidez parcial, esse valor será reduzido proporcionalmente.

§ 1º O beneficiário da indenização poderá optar, em caso de morte ou de invalidez permanente ou parcial, pela reparação extracontratual.

§ 2º A indenização devida a menores de 12 (doze) anos e a maiores de 65 (sessenta e cinco) anos será devida pela metade.

Art. 9º Em caso de morte, a indenização será paga ao beneficiário no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação, à operadora, de certidão, atestado de óbito ou auto de necropsia, e da certidão do registro policial da ocorrência.

Art. 10. A indenização, nos casos de invalidez, será paga após laudo de junta constituída por três médicos, sendo um indicado pela vítima ou seu beneficiário, outro pela operadora e outro por órgão de previdência social, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do laudo à operadora.

Art. 11. As operadoras são igualmente responsáveis pelas despesas médico-hospitalares, sem prejuízo

do pagamento da indenização devida por morte superveniente ou por invalidez posteriormente apurada.

Art. 12. Os tripulantes e demais empregados em serviço no veículo têm os mesmos direitos dos passageiros.

Art. 13. O valor da indenização por morte, ou invalidez permanente ou parcial, demonstrado pela forma prevista nesta lei, assegura à vítima ou ao seu beneficiário a cobrança contra o devedor por via de execução.

Art. 14. São nulas as cláusulas de exoneração ou redução da responsabilidade das operadoras.

Art. 15. As despesas com indenizações previstas nesta lei constituem risco da atividade de transporte de passageiros, não podendo ser transferidas para a tarifa dos serviços.

Art. 16. É de três anos, contados do evento danoso, o prazo de decadência do direito de ação fundado nesta lei.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se os artigos 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Decreto Legislativo nº 2.681, de 7 de dezembro de 1912, e disposições em contrário.

Justificação

A questão da responsabilidade das empresas de transporte de passageiros pelos danos pessoais eventualmente sofridos pelos usuários dos seus serviços, ou por terceiros, está a exigir uma regulação legal em bases consentâneas com o pagamento jurídico hodierno. É dessa idéia que parte o presente projeto.

O primeiro problema, de ordem fundamental, que o Projeto resolveu, foi o do critério da fixação da responsabilidade. O projeto optou, na linha mais avançada das legislações atuais, pela responsabilidade objetiva, a qual emerge o evento danoso, independente de verificação de culpa. Porém, inspirado no pensamento de que a responsabilidade objetiva, em situações como essas, não pode nem deve excluir a responsabilidade dita aquiliana, decorrente da comissão de ato ilícito, o Projeto deixou ao alvedrio do beneficiário da reparação a escolha da espécie de responsabilidade a ser por ele invocada no momento de pleitear a indenização. Lembre-se, a propósito, que foi precisamente a exclusão da responsabilidade aquiliana a causa do veto apostado pelo Presidente da República, não faz mais do que dois meses, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1984 (n.º 3.004, de 1980, na Casa de origem). Transcrevemos um trecho da Mensagem com que o Presidente da República justificou para o Congresso Nacional o seu veto:

"Deflui do art. 1.º que a proposição legislativa adota a teoria de risco, ao responsabilizar as empresas de ônibus pelos danos sofridos por seus passageiros, independentemente de verificação de culpa. A controvérsia gira em torno da conveniência de, ao contemplar-se a responsabilidade de contratual, objetiva, do transportador, excluir-se a responsabilidade aquiliana, decorrente do ato ilícito, que é regulada pelo Código Civil e que obriga à integral reparação do dano causado em virtude de acidente no transporte de passageiros.

Se, por um lado, a proposição apresenta evidente vantagem para a vítima e seus dependentes, ao prefixar a indenização devida, independentemente de perquirição de culpa, por outro, fecha as portas da Justiça aos que, ofendidos em sua integridade física, moral e patrimonial, ver-se-ão impedidos de pleitear a mais cabal e completa reparação do dano, por isso que limitada a indenização a um teto legal."

Mais adiante, esclarece, ainda melhor o Presidente da República o seu pensamento:

Bem é de ver que a proposição legislativa, ao atribuir às empresas de ônibus a responsabilidade contratual pelos danos sofridos por seus passageiros (responsabilidade objetiva), em verdade está a eximi-la de qualquer ônus indenizatório. É que a indenização prefixada estará coberto por seguro obrigatório, estatuído no art. 5.º do Projeto, cujo prêmio, obviamente, terá seu custo repassado ao

próprio passageiro, mediante acréscimo no preço da passagem.

Vale dizer que, sobre limitar o valor da indenização decorrente da responsabilidade contratual, a lei projetada consagra a irresponsabilidade extracontratual das empresas permissionárias, ainda que nas hipóteses de lesão de direito decorrente de ato ilícito (Código Civil — art. 159).

A proposição legislativa seria altamente meritória se, ao assegurar a indenização devida com base na responsabilidade contratual, ressaltasse a hipótese de ressarcimento do dano decorrente de ato ilícito, apurável na conformidade dos artigos 1.537 e seguintes do Código Civil.

Logicamente, nessa última hipótese, sendo as obrigações distintas e excludentes, o credor teria que optar: a) recebendo a indenização oriunda da responsabilidade contratual, dar-se-á por satisfeita a obrigação; b) não recebendo a indenização prefixada, terá legítimo interesse para postular perdas e danos, decorrentes de ato ilícito imputável à transportadora.

O pensamento expresso e perfilhado pelo Presidente da República coaduna-se com a tendência prevalente na doutrina jurídica e na jurisprudência sobre essa matéria. Aliás, é o próprio Presidente da República que, na Mensagem do veto antes referida e parcialmente transcrita, se reporta a um grande especialista brasileiro, J. Aguiar Dias, o qual, na sua obra, já clássica, "Da Responsabilidade Civil", defende a responsabilidade objetiva. E o Supremo Tribunal Federal já consagrou esse mesmo pensamento em Súmula 187, assim redigida:

"A responsabilidade contratual do transportador, pelo acidente com o passageiro, não é elidida por culpa de terceiro, contra o qual tem ação regressiva.

Este projeto estabelece, no artigo 2.º, que as empresas transportadoras "são responsáveis civilmente, independentemente de verificação de culpa, "por quaisquer danos sofridos por seus passageiros, desde o embarque até o seu desembarque, resultantes de acidente com o veículo transportador, com as limitações estabelecidas nesta lei".

No art. 8.º o Projeto faculta ao beneficiário da indenização devida por morte ou invalidez optar pela reparação extracontratual.

O projeto igualmente limita a responsabilidade das operadoras, perante terceiros, inspirado na mesma norma existente também na legislação do transporte aéreo, que limita as indenizações, quer em relação aos passageiros, quer em relação a terceiros. (Arts. 103 e 117 do Código Brasileiro do Ar).

E todo o Projeto se estrutura e compõe em coerência com essas premissas básicas.

Submetendo o Projeto à análise, consideração dos ilustres pares do Congresso Nacional, esperamos seja ele recebido como uma contribuição ao preenchimento de uma lacuna importante no nosso ordenamento jurídico. E que, por isso mesmo, seja aprovado.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1986. — **Arno Damiani.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte
Brasília, 21 de novembro de 1986.

Exm.º Sr.

Senador José Fragelli

DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.ª, nos termos do art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado, que me ausentarei do País no período de 28 a 30 do corrente, quando

participarei da reunião do Comitê Executivo da Comissão Sulamericana de Paz, na qualidade de convidado do governo uruguaio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de consideração e apreço. — **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 516, de 1986

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 5, seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1986. — **Odacir Soares.**

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1986 (n.º 6.835/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação de encargos de representação de Gabinete na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 1.025 e 1.026, de 1986, das Comissões:
— de Serviço Público Civil, e
— de Finanças.

A matéria constou da Sessão Ordinária de 24 do corrente, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Em discussão o projeto em segundo turno.

Nos termos do inciso II, letra b, do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as lideranças, a matéria foi aprovada em primeiro turno, simbolicamente. Assim, em consonância com aquela decisão, a Presidência irá submeter o projeto ao Plenário, em segundo turno, pelo mesmo processo.

Votação do projeto em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 46, de 1986

(N.º 6.835/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Federal de Recursos

Dispõe sobre a transformação de encargos de representação de gabinete na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam transformados, na forma do Anexo a esta lei, encargos de representação de gabinete em cargos de provimento em comissão, que integração a Categoria de Direção Superior, Código TFR-DAS-101, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TFR-DAS-100, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Federal de Recursos ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 271, de 1986, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara n.ºs 112, de 1984 (n.º 1.473/79, na Casa de origem) e 120/84 (n.º 305/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o plano de assistência ao funcionário e sua família, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Maurício Leite — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Será feita a verificação solicitada pelo Senador Maurício Leite.

Sendo evidente a falta de número em plenário, para deliberação, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas, em obediência ao disposto no inciso VI do art. 327 do Regimento Interno.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 28 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de "quorum", a Presidência se dispensa de proceder a verificação requerida.

O Requerimento n.º 271/86, fica com a votação adiada.

Igualmente, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída do Requerimento n.º 509/86 e do Projeto de Lei da Câmara n.º 18/86, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 274, de 1986 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer n.º 1.035, de 1986), que autoriza o Poder Executivo a conceder à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, o direito real de uso resolúvel de uma gleba de terras do domínio da União, adjacente à província mineral de Carajás e localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, com área de 411.948,87 hectares (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito hectares e oitenta e sete ares), na forma que indica, tendo

PARECERES, sob n.ºs 1.036 e 1.037, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Agricultura, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CÉSAR CALS(PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo sido eleito Presidente da CPI que investiga a gestão das estatais em que a União detém maioria acionária, e por ter-se esgotado o seu período, mas tendo a CPI concluído os seus trabalhos, que por força da campanha eleitoral só não apreciou o relatório do Senador João Calmon, gostaria de dar conhecimento

aos Srs. Senadores das atividades desta CPI e da minuta do relatório apresentado pelo Senador João Calmon.

A CPI das estatais foi criada pela Resolução n.º 7/85, para investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Cesar Cals

Vice-Presidente: (Vago)

Relator: Senador João Calmon

Titulares

Senadores

PDS

Roberto Campos
César Cals

PMDB

Severo Gomes
João Calmon
Fábio Lucena
Jutahy Magalhães

PFL

Ivan Bonato
Américo de Souza
Carlos Lyra

Suplentes

PDS

Jorge Kalume

PMDB

Martins Filho
Gastão Müller

PFL

Albano Franco
José Urbano

Assistente: Sônia de Andrade Peixoto, que destaco por sua dedicação e eficiência.

A CPI realizou trinta e cinco reuniões e foram ouvidos vinte e nove depoentes.

Em 15-5-85 — foi instalada a Comissão e eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Cesar Cals e Milton Cabral. Foi designado Relator o Sr. Senador Severo Gomes. Publicado no DCN II, n.º 56, de 24-5-85.

Em 22-5-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRAS. Publicado no DCN II, n.º 103, de 3-9-85.

Em 29-5-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Carlos Walter Marinho, Diretor da PETROBRAS. Publicado no DCN II, n.º 106, de 6-9-85.

Em 4-6-85 — foi ouvido o depoimento do Sr. Carlos Sant'Ana, Diretor da PETROBRAS. Publicado no DCN II, n.º 107, de 7-9-85.

Em 11-6-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Marcus Túlio Roberto Sampaio de Melo, Vice-Presidente da PETROQUISA. Publicado no DCN II, n.º 141, de 31-10-85.

Em 18-6-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Hélio Beltrão, Presidente da PETROBRAS. Publicado no DCN II, n.º 117, de 21-9-85.

Em 25-6-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Armando Guedes Coelho, Diretor da PETROBRAS. Publicado no DCN II, n.º 145, de 6-11-85.

Em 6-8-85 — foram ouvidos os Srs. Bóris Gorentzvaig e Mauro Ubirajara Chaves da Costa, Presidente da Petroquímica do Rio Grande do Sul e Presidente do Sindi-

cato de Petroleiros e Petroquímicos. Publicado no DCN II, n.º 134, de 18-10-86.

Em 13-8-85 — Reunião de Trabalho. Para publicação em 24-11-86.

Em 27-8-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Dimas de Camargo Maia Filho, Presidente da Comissão de Desestatização. Publicado no DCN II, n.º 61, de 4-6-86.

Em 3-9-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Henry Philippe Reichstul, Secretário de Empresas Estatais. Publicado no DCN II, n.º 126, de 8-10-86.

Em 10-9-85 — foi ouvido o depoimento do Professor Dercio Garcia Munhoz, Professor da UnB. Publicado no DCN II, n.º 140, de 30-10-86.

Em 17-9-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. João Luis da Silva Dias, Secretário Especial de Abastecimento e Preços. Publicado no DCN II, n.º 125, de 7-10-86.

Em 24-9-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Breno Augusto dos Santos, Diretor da DOCEGEO. Publicado no DCN II, n.º 125, de 7-10-86.

Em 25-9-85 — Reavaliação dos Trabalhos. P/ publicação em 24-11-86.

Em 1.º-10-85 — foi ouvido o depoimento do Dr. Francisco Franco de Assis Fonseca, Presidente da DOCEGEO. Publicado no DCN II, n.º 140, de 30-10-86.

Em 17-10-85 — foi ouvido o depoimento do Sr. Osvaldo Cordeiro de Farias, ex-Diretor da Companhia Vale do Rio Doce. Publicado no DCN II, n.º 142, de 1.º-11-86.

Em 23-10-85 — Reavaliação dos trabalhos. P/ republicação por ter saído com incorreção no DCN II, de 4-4-86.

Em 24-10-85 — Reunião para ouvir depoimentos dos Srs. Euclides Triches e Walter Rocha de Oliveira, ex-Vice-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Suspensos os trabalhos, conforme art. 125 do RI. P/ republicação por ter saído com incorreção no DCN II, de 4-4-86.

Em 19-11-85 — foi prorrogado o prazo de 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Resolução n.º 132/85.

Em 19-11-85 — foi ouvido o depoimento dos Srs. Euclides Triches e Walter Rocha de Oliveira, ambos ex-Vice-Presidentes da Companhia Vale do Rio Doce. Publicado no DCN II, n.º 143, de 4-11-86.

Em 20-11-85 — Reavaliação dos trabalhos. P/ publicação em 20-11-86.

Em 21-11-85 — foi ouvido o depoimento do Sr. Samir Zraick, Presidente da Rio Doce América. Publicado no DCN II, n.º 144, de 5-11-86.

Em 25-11-85 — Reunião para debates com o Sr. Samir Zraick, Presidente da Rio Doce América. Publicado no DCN II, n.º 144, de 5-11-86.

Em 26-11-85 — foi ouvido o depoimento dos Srs. José Clóvis Ditzel e Romeu Nascimento Teixeira, Presidente da Rio Doce-Bruxelas e Presidente da ALBRÁS, respectivamente. Publicado no DCN II, n.º 144, de 5-11-86.

Em 2-12-85 — foi ouvido o depoimento do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, Presidente do Grupo Votorantim. Publicado no DCN II, n.º 145, de 6-11-86.

Em 3-12-85 — foram ouvidos os depoimentos dos Srs. Luiz Antônio Godoy Alves e João Carlos Linhares, Presidente da Associação dos Empregados da CVRD e ex-Diretor de Operações da CVRD, respectivamente. Publicado no DCN II, n.º 146, de 7-11-86.

Em 3-12-85 — Renúncia do Sr. Senador Severo Gomes, ao cargo de Relator, conforme OF. n.º 032/85.

Em 4-12-85 — foi ouvido o depoimento do Sr. Eliezer Batista da Silva, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Publicado no DCN II, n.º 147, de 8-11-86.

Em 18-3-86 — Reunião para aprovar o nome do Relator, Senador João Calmon, e elaboração da agenda do semestre. P/ publicação em 20-11-86.

Em 17-4-86 — foi ouvido o depoimento do Sr. Fernão Carlos Botelho Bracher, Presidente do Banco Central do Brasil. Publicado no DCN II, n.º 148, de 19-11-86.

Em 23-4-86 — foi ouvido o depoimento do Sr. Mário Penna Bhering, Presidente da ELETROBRÁS. Publicado no DCN II, n.º 148, de 19-11-86.

Em 6-5-86 — foi ouvido o depoimento do Sr. Amaro Lanari Júnior, Presidente da SIDERBRÁS. Publicado no DCN II, n.º 149, de 20-11-86.

Em 20-5-86 — foi ouvido o depoimento do Sr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente da NUCLEBRÁS. Publicado no DCN II, n.º 149, de 20-11-86.

Em 3-6-86 — foi ouvido o depoimento do Sr. Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia. P/ DCN II, n.º 150, de 21-11-86.

— Nessa ocasião, o Presidente da CPI comunicou ao Plenário que tinha sido encerrada a parte de depoimentos, só faltava o relatório.

Em 19-6-86 — foi aprovado o Requerimento n.º 153/86, prorrogando por 120 (cento e vinte) dias o prazo da Comissão. — Senador Cesar Cals, Presidente CPI.

Quero ler, neste momento, a minuta do relatório do Sr. Senador João Calmon...

O Sr. Jorge Kalume — Permite um aparte, antes de iniciar a leitura do relatório, nobre Senador?

O SR. CESAR CALS — Com muita honra Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador César Cals, pela leitura que V. Ex.ª está fazendo das pessos que foram ouvidas na Comissão conhecida como "Das Estatais", criada pela Resolução n.º 7 de 1985, da qual foi V. Ex.ª o seu Presidente, pode-se dimensionar o trabalho exaustivo, porém que resultou em benesses para o Congresso Nacional e, em particular, para o Senado e para o Brasil. V. Ex.ª, em nenhum momento, fugiu a esta responsabilidade dando tudo de si em favor da Casa que representa e do Brasil. Quero, nesta oportunidade, como membro, como seu colega e admirador cumprimentá-lo pelo trabalho que ofereceu ao Congresso Nacional.

O SR. CESAR CALS — Desejo agradecer ao nobre Senador Jorge Kalume, não só as palavras mas o seu testemunho sobre como a Comissão procurou se desencumbrir do encargo dado pelo Senado. Realmente, creio — e V. Ex.ª foi um atento integrante desta Comissão — que a noção de participação da União nas Estatais foi exaustivamente estudada, graças ao alto nível daqueles integrantes da Comissão. Agradeço o testemunho de V. Ex.ª que, também, teve uma parte muito ativa no resultado desta Comissão.

Sr. Presidente, desejo ler a minuta do relatório do Senador João Calmon para que fique, também, registrado nos Anais desta Casa.

Senhores Senadores,

Submeto à apreciação de V. Ex.ªs o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detém a maioria acionária.

A Comissão ouviu 29 pessoas ligadas, direta e indiretamente, às atividades das empresas estatais. Seus depoimentos desenharam um quadro amplo da economia nacional e estiveram sempre presentes no dia a dia da imprensa brasileira.

Constata-se, pelos depoimentos prestados, que o Brasil possui realmente grande número de empresas estatais. Muitas destas empresas não são eficientes ou mesmo necessárias. Mas há um grupo básico delas fundamental para a economia do País, podendo-se citar como exemplos a PETROBRÁS e a Companhia Vale do Rio Doce.

A presença do Estado na economia brasileira começou no início da Segunda Guerra Mundial, quando o Governo interveio no transporte marítimo e ferroviário. Essa presença cresceu com o surgimento da Fábrica Nacional de Motores e da Companhia Siderúrgica Nacional, e teve um de seus grandes momentos com o movimento nacional pelo monopólio estatal de petróleo que desaguou na criação da PETROBRÁS. Hoje, conforme se verifica (1, 2 e 3) existem 426 estatais, aqui incluídas 193 sociedades de economia mista, 33 empresas públicas, 77 autarquias, 42 fundações, 54 sociedades civis limitadas, 26 concessionárias e uma empresa que o Governo enquadra na rubrica "outras". Um leque, como se vê, muito vasto que abriga empresas de grande potencial e desempenho para a vida econômico-social do País e outras pequenas empresas que passaram ao albergo do Governo por força de intervenção. Elas empregam, apenas nas sociedades de economia mista e empresas públicas, 1.186 milhões de funcionários (quadro n.º 6).

Nesse leque de empresas, encontramos 236 produtivas que empregam 600 mil brasileiros, contra 250 mil nas consideradas não-produtivas. O Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Henri Philippe Reichstul, ao depor nesta comissão, considerou que a presença das estatais na economia do País é exagerada: apenas 14% do Produto Interno Bruto. É relativamente a mesma registrada no Peru, no México, Chile e França, segundo o Secretário. Se reunidas as 500 maiores empresas do Brasil, as estatais ficam com 65% do patrimônio líquido e têm um lucro de apenas 55%.

Não se pode negar que — pelos números que vimos nesta Comissão — o processo de privatização de estatais é uma iniciativa sadia, em regra geral, mas que é necessário equacionar problemas específicos, como as dívidas da Siderbrás e do sistema Eletrobrás, para levar avante um programa eficaz de transferência de algumas dessas atividades para o setor privado. O próprio Governo, como explicou nesta Comissão o então secretário de Controle das Estatais, Dimas de Camargo Maia Filho, já trabalha neste processo de transferência, pois estava, à época do depoimento, privatizando 42 empresas das 89 listadas pelo Programa Nacional de Desestatização. Outras dessas 426 empresas serão atingidas pela Reforma Administrativa já em andamento.

A Siderbrás, conforme mostrou nesta Comissão o seu presidente, Amaro Lanari Júnior, vive uma das situações mais difíceis de sua história, com uma dívida externa de US\$ 15,6 bilhões (em fins de 1985) e custos financeiros, em razão dessa dívida, de US\$ 160 por tonelada, contra 15 dólares nos Estados Unidos e 28 dólares no Japão. Some-se a esse desastre uma política de preços que, segundo o presidente da Siderbrás, fez o grupo perder 4 bilhões de dólares a partir de 1978.

A Eletrobrás, segundo seu Presidente, Mário Bhering, também vem sofrendo com a prática de tarifas irreais e com um dos maiores endividamentos do País, necessitando de mais investimentos para cumprir seu programa de construção de usinas a fim de cobrir a demanda de energia, hoje disparada.

São dois casos em que a presença do Estado é justificada pelo fim da empresa e em que não se pode pensar em privatização.

Há, também, empresas de importância fundamental para o País como potência econômica, como é o caso da Vale do Rio Doce e da Petrobrás.

A Vale tem jazidas de ferro para 300 a 500 anos de exploração, além de reservas de vários outros minérios; investe em pesquisas geológicas puras mais que os 2% empregados pelas maiores empresas internacionais, gastando US\$ 17 bilhões só este ano; é uma das empresas brasileiras de maior credibilidade no mercado mundial. Para se calcular esse potencial da Vale, basta lembrar que os alemães são dependentes do minério brasileiro em 50% e os japoneses importam 49% do ferro que consomem. É uma empresa que, conforme depoimento de seu ex-presidente, João Carlos Fragozo Linhares, dá lucro desde 1952 e não precisa de dinheiro, apenas o aval do Governo.

Hoje, segundo o ex-Presidente da Companhia Eliezer Batista da Silva, a tendência da Vale do Rio Doce é caminhar para a industrialização, tendo o titânico como pilar e uma infinidade de subprodutos.

O ilustre Senador Severo Gomes levantou, durante uma das reuniões da Comissão, a tentativa de privatização da Vale do Rio Doce e a ameaça que isto representaria para o País. O então presidente da Companhia, porém, ao comentar essas informações, mostrou que a Vale do Rio Doce nunca correu riscos e hoje inclusive está preocupada em diversificar sua produção, como já acontece com o manganês.

Para encerrar o relatório, gostaria de levar aos ilustres Senadores uma proposta, que aqui foi apresentada pelo professor Dercio Garcia Munhoz, de que os presidentes e os diretores das empresas estatais tenham seus nomes submetidos a exame do Congresso Nacional, como acontece com os nossos embaixadores. Tal proposta visa única e exclusivamente a democratizar — pelo voto dos representantes do povo — essa grande fatia da economia hoje sob controle do Estado e da qual dependem milhões de brasileiros.

É este o Parecer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao fazer a leitura deste relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão da sociedade de economia mista, das quais a União detém a maioria acionária, e, tendo tido a honra de ser seu Presidente, quero destacar o alto nível nos debates entre os Senadores e Deputados Federais que compareceram àquela Comissão com os depoentes. Praticamente, nós ouvimos todas as **holdings** em que a União tem a maioria. De modo que a Comissão fez um estudo bastante profundo e o relatório do Sr. Senador João Calmon bem demonstra que a nossa preocupação foi de definir uma política de desestatização para aquelas empresas que podem passar para a iniciativa privada, mas resguardar aquelas que a União deve continuar como majoritária.

Pretendo, Sr. Presidente, fazer cumprir a sugestão do Sr. Senador João Calmon, relator desta Comissão, apresentando um projeto de lei em que o Presidente — Diretor das empresas estatais, em que a União é majoritária, seja submetido, como os Srs. Embaixadores, ao Senado Federal. E espero ter a assinatura deste projeto de lei de todos os integrantes desta Comissão, que será o mesmo que a aprovação desse relatório que, infelizmente, por força da campanha eleitoral, não foi possível fazer dentro do prazo.

Quis, neste momento, me desincumbir dessa honrosa missão, antes de deixar essa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Senador Moacir Duarte. (Pausa.)

Não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Mario Maia. (Pausa.)

Não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupa-me sobremodo e quero deixar isso expresso, desde logo, o assunto da discriminação das competências relativas à União, aos Estados e aos Municípios, na elaboração do futuro texto constitucional.

É hora de alicerçarmos a Federação em bases sólidas, pois, só assim, o sistema democrático ficará preservado, através de um funcionamento racional e ordenado.

Hoje, os Estados e Municípios vivem a mendigar recursos do Poder Central, para atender às suas necessidades cada vez maiores. A ingerência da União se acentua de modo crescente.

Estamos acostumados a ouvir os reclamos de uma reforma tributária para uma justa repartição de rendas entre entes que devem ser autônomos, como também a escutar os defensores da política de fortalecimento municipal, por via da qual, as comunas, melhor atendidas no seu peculiar interesse, poderão representar o seu verdadeiro papel de peças básicas da nacionalidade.

Vivemos, muitos e muitos anos, com a autonomia municipal cassada. As populações das capitais, ou seja, dos centros mais adiantados, não podiam escolher os seus dirigentes. A outras cidades se impunha a castração, rotulando-as de áreas de segurança nacional. Outras, ainda, sofriam a humilhação, porque eram instâncias hidrominerais. E assim, de subterfúgio em subterfúgio, impedia-se a manifestação popular.

Veio, por fim, a hora da redenção e todo aquele capítulo foi terminado. Mas, o certo é que a eleição dos chefes do Executivo não é suficiente para garantir a verdadeira autonomia do município. Da mesma forma, a eleição dos Governadores não tem, por si só, o condão de fortalecer o Estado.

Essa escolha popular, decidida por uma reforma constitucional, precisa ser acompanhada das necessárias garantias no que toca aos aspectos tributários. Se não se reforçar os poderes de cada um desses entes, Estado e Município, diante do outro, que é a União, não se conseguirá tirá-los da posição secundária em que, na maioria dos casos, se situam, de meros executores dos planos do outro.

O texto constitucional que se reclama precisa ser bastante claro no discriminar as competências de cada qual. Senti de perto o problema, quando Prefeito de uma grande cidade como o Rio de Janeiro e me via impedido de agir por uma injustificável competência da União ou atropelado por uma competência concorrente que, na prática, não tinha explicação.

Sou médico, não tenho convivência com os problemas do Direito, mas conservo as lições e as experiências de uma vida política já antiga e tenho a certeza de poder contribuir com os frutos dessa observação. Uma Constituição, por ser o texto básico, deve refletir as tendências da coletividade, deve captar os fenômenos sociais a atender.

A descentralização dos poderes importa em reparti-los. Feita com equilíbrio a definição das competências, valorizam-se os Estados e os Municípios prestigiam-se. Cria-se o clima para o aprimoramento das instituições democráticas.

A Constituição de 1946, a meu ver a mais adiantada das que tivemos, buscou reerguer a Federação que o Estado Novo dizimara. Essa Federação veio, outra vez, a ser atingida violentamente, mais tarde, com o movimento de 1964, desaparecendo a importância dos Estados.

Ao agitar o tema desta tribuna, pretendo deixar fixada a posição do Partido Socialista Brasileiro na organização do quadro constitucional que se avizinha. É muito importante para o País que se reconstrua a Federação.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alaor Coutinho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Matta-Machado. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Os habitantes do Município acreano de Tarauacá estão pesarosos com o desaparecimento, em 24 de setembro deste ano, de um de seus diletos filhos: Manoel Leite Damasceno (Manoel Simão), que contava 78 anos de idade.

Sua morte deixou um vácuo entre seus conterrâneos, pela estima que desfrutava face a sua conduta de homem bom e voltado às boas ações.

Filho do desbravador cearense Simão Leite Damasceno e da amazonense Francisca Xavier Damasceno, o saudoso amigo era casado com Benedita Pereira Damasceno.

De sua numerosa família deixou 14 filhos, 33 netos e 6 bisnetos.

Nascido em 8 de setembro de 1908, no seringal Saúde, Vila Seabra, quando Tarauacá era Vila, foi oficial de Justiça da Comarca, exercendo o cargo com grande dignidade.

Manoel Leite Damasceno cumpriu todas as etapas de uma vida honrada. O número de seus descendentes atesta o sentido de família que imprimiu a sua existência.

Nada mais apropriado, pois, para traduzir o que foi a passagem de Manoel Simão por esta terra, do que a mensagem distribuída por ocasião do seu sepultamento:

"Durante toda a sua existência teve como lema: O trabalho, a honra e a honestidade.

Dedicou todos os seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo.

Ele deixou, no coração de cada um de nós, uma lembrança viva e uma afeição que jamais se extinguirá.

Dorme o sono dos justos, quem como justo viveu na retidão, na lembrança, no afeto.

Recebendo em seu seio, permita Jesus, que ele continue a velar por todos aqueles que tanto amou e serviu.

Senhor, dai-lhe em glória no céu o que ele nos deu em amor e dedicação na terra."

Ao fazer este registro no Senado, envio aos familiares de Manoel Simão, e ao povo da Tarauacá, meus sinceros votos de saudade e do consolo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A tradição classifica os chamados direitos do homem em duas categorias:

a) os direitos humanos propriamente ditos: vida, saúde, trabalho, moradia, educação, cultura, etc.

b) os direitos civis: liberdade, igualdade, propriedade e justiça.

O grande desafiador problema de todos os governos e todas as sociedades está em como garantir de verdade, e não somente no papel (mesmo que este papel seja a Constituição), os proclamados direitos do homem e do cidadão.

A sociedade brasileira, estruturada pelo modo de produção capitalista, em posição periférica no plano internacional, caracteriza-se pela dependência externa de capitais e tecnologia. A luta popular pela conquista do desenvolvimento e seus benefícios tem procurado erradicar ou reduzir o autoritarismo e democratizar o poder com uma participação das camadas menos favorecidas, isto é, a imensa maioria do povo. No campo e na cidade os problemas são ingentes.

Agora, na transição política para a democracia, surge a rara ocasião para repensar sobre a vida do povo brasileiro mediante a eleição e funcionamento de uma Assembleia Nacional Constituinte. Realmente, trata-se de um momento em que o destino e a felicidade de uma Nação poderão ser perfilados.

Sem dúvida, um dos capítulos mais importantes da nova Carta Magna, que marcará uma Nova República, (por que não dizê-lo?) um novo cidadão brasileiro, refere-se exatamente às garantias dos direitos individuais e sociais para uma nova sociedade.

Como pensar a questão dos direitos do homem e das perspectivas individual e coletiva de sua defesa num quadro de violências de todo tipo e de desigualdades diversas e chocantes que caracterizam a sociedade moderna? A resposta certamente não é simples, mas com certeza começará pela nova Constituição que deverá enunciar os direitos fundamentais do ser humano, indicando as medidas protestoras contra a sua lesão.

A Constituição de um país é também chamada de Lei Fundamental ou Lei Maior. Todas as demais leis que regem a vida social devem necessariamente estar de acordo com ela. Leis contra o espírito ou a letra da super lei são declaradas inconstitucionais.

A Constituição não é apenas um programa, mas um sistema de valores com força normativa para todos os poderes e para todas as autoridades do Estado. Ela não vale como simples programa destinado a orientar a legislação, mas como norma de direito constitucional positivo, cuja estrita observância se impõe a todos, ao Estado, à legislação, à administração e à justiça.

Caracteriza-se o estado de direito como aquele em que todas as atividades, todos os atos e todas as divisões da autoridade pública, seja qual for o grau que ocupem na hierarquia política, ou a medida em que participam na elaboração da vontade do Estado, são regidos pela lei ou pelo direito. No Estado de Direito, é assim chamada a Lei Magna, não se limita a prescrever a estrutura do Estado e do governo, senão que regula, igualmente, a situação dos indivíduos frente ao governo, estabelecendo aqueles um campo de ação constitucional definido e protegido.

Compulsando-se a Constituição ou as Constituições de um Estado, facilmente se chega à sua qualificação de liberal, democrático, autoritário ou despótico. Em verdade, pode-se asseverar que a história de um Estado se confunde com a própria história de suas Constituições.

Uma Constituição deve ser vista como Lei Magna. Uma nova Constituição haverá de fortalecer as instituições democráticas, assegurando-lhes estabilidade pela promoção de avanço social, com as reformas que se fizeram necessárias.

No plano constitucional, os direitos do homem constituem o pólo de atração. Mesmo as Constituições autoritárias costumam inserir no seu bojo um elenco de direitos e garantias individuais. No plano supraestatal existem as famosas Declarações de Direitos, a partir da Decla-

ração de Virgínia, da Revolução Francesa, Declaração dos Direitos do Homem (ONU), etc., sem esquecer algumas encíclicas.

Geralmente, as Constituições se dividem em duas partes, uma referente à organização dos poderes, outra à garantia dos direitos, sendo a primeira subordinada à segunda. Entre as duas partes não existem somente relações de coordenação, senão que a declaração de direitos constitui a parte fundamental e subordina a outra. Em verdade, os direitos individuais constituem a decisão fundamental do povo como titular do poder constituinte. A filosofia burguesa e liberal afirma que tais direitos são anteriores e superiores ao Estado, ao qual compete assegurá-los.

A tradição constitucional brasileira tem sido coerente nesse aspecto. Todas têm consagrado um capítulo relativo aos direitos individuais e as últimas elevaram alguns à categoria de sociais.

Vale frisar, como se disse na introdução, que o mais importante não são as declarações e garantias nominais, mas a sua efetiva execução. É sabido que existem Constituições nominais e Constituições reais, valendo a prática mais que a teoria. Na feitura de uma nova bula política há de se levar em conta que mais vale uma declaração de direitos comedida e realista que um elenco prolixo de direitos ideais e irrealizáveis.

Poder originário ou derivado, a Constituinte, Congresso Constituinte ou Assembléia Nacional Constituinte representa o auge do momento político de uma Nação, desaguando numa Constituição. Soberania é sua característica maior.

Pinto Ferreira define poder constituinte como um poder supremo, originário, dotado de soberania, com uma capacidade de decisão em última instância. Está apenas subordinado, diz o conhecido constitucionalista, à pressão do grupo, às exigências do bem comum, aos valores jurídicos ideais ou à opinião pública que o gerou.

Georges Burdeau assevera que o poder constituinte se revela como um ente criativo que busca sempre o estabelecimento de uma ordem jurídica, a partir do nada, no caso de surgimento da primeira Constituição, ou mediante a rutura da ordem anterior e a implantação de uma nova ordem.

Reina grande controvérsia na doutrina quanto à titularidade, legitimidade e limites do poder constituinte. Mas o que convém assinalar é que seu conceito fundamental reside no poder de criar ou reformar a ordem jurídica de determinado Estado. Vale a pena, também, destacar que a afirmativa de que a ordem constitucional somente pode ser inovada através de movimentos revolucionários tem sido contrariada pela realidade dos fatos. Haja vista, atualmente, os casos da Espanha e do Brasil. Aquela, pacificamente, passou de república a monarquia, e este, também de modo tranquilo, pela via da transição política, vai consolidando o regime democrático enquanto elabora uma nova Constituição.

Preparar o constituinte e a classe política é tão importante quanto preparar a Assembléia Nacional Constituinte, para que os erros do passado não se repitam. Uma Assembléia Nacional Constituinte, composta de cidadãos livres e de bons costumes, poderá elaborar uma nova Constituição, que reflita o resultado de um pacto social orgânico, responsável, cívico e lúcido. É o que esperam os brasileiros com a eleição de novembro próximo.

Parece-me que seria oportuno e interessante que o novo Estatuto Básico enunciasse, entre outros, os seguintes pontos:

- 1) Maior autonomia aos Estados-membros;
- 2) Autonomia financeira ao Poder Judiciário;
- 3) Restauração das imunidades parlamentares;
- 4) Afirmativa peremptória de que compete ao Estado garantir formal e materialmente o exercício pleno dos direitos mencionados;
- 5) Admissão da nacionalidade múltipla e abolição da cidadania de segunda classe;
- 6) Gratuidade dos atos e registros necessários ao exercício dos direitos civis, políticos e eleitorais;
- 7) Proteção, por parte do Estado e da comunidade, ao meio-ambiente sadio e equilibrado;
- 8) Criação do cargo de *ombudsman* ou Procurador do Povo, incumbido de velar pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição, o qual terá a responsabi-

lidade de receber e apurar denúncias contra abusos e omissões de qualquer autoridade;

9) Direitos do consumidor quanto ao abuso de preço e quanto à qualidade dos produtos, inclusive por fiscalização direta;

10) Legitimação processual ativa de qualquer cidadão e do Ministério Público na proteção do consumidor;

11) Legitimação ativa de qualquer cidadão, do Ministério Público, e de entidades para anular atos lesivos ao patrimônio público;

12) Autorização para transplante de qualquer órgão do corpo humano, com consentimento dado em vida pelo doador ou pela família, após a morte;

13) Estabilidade a todo servidor público, da administração direta ou indireta, que na data da promulgação da Constituição, conte, pelo menos, dois anos de efetivo exercício;

14) Direito à aposentadoria proporcional, após 15 anos de Serviço Público.

Em outros pronunciamentos já enumeramos outras sugestões, o que continuaremos fazendo em futuros discursos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A implantação em Sergipe de um complexo mineral químico e petroquímico de base, destinado ao aproveitamento econômico das riquezas minerais do Estado, exige, como pré-condição essencial, a construção e funcionamento do Porto de Sergipe.

Importantes indústrias de base já instaladas em Sergipe dentre as quais a de potássio e a unidade de amônia e uréia pertencentes à subsidiárias da PETROBRÁS — tornaram inadiáveis a realização desse magno empreendimento que é certamente, uma secular reivindicação do povo sergipano.

De fato, a produção operada pelo mencionado pólo industrial deverá se escoar pelo mar, em virtude de razões técnicas, econômicas e financeiras que obviamente, tornaram irreversível a construção do Porto de Sergipe.

Felizmente, já se pode anunciar a auspiciosa solução do problema, porque a PETROBRÁS, a partir do dia vinte e dois de dezembro vindouro, começará a receber as propostas das empreiteiras iniciando-se, assim, o processo seletivo que viabilizaria o início das obras do Porto de Sergipe, cuja definição se efetivou por ocasião da solenidade realizada no Palácio do Governo, em Aracaju, no dia 24 de outubro passado, e presidida pelo Governador João Alves Filho.

Convém acentuar que se deve ao empenho pessoal do Presidente José Sarney a solução definitiva dos problemas relativos à construção do Porto de Sergipe.

As obras deverão ser iniciadas no primeiro trimestre do próximo ano. Mas, antecipando-se à decisão da PETROBRÁS, a SERGIPTOS — empresa do Governo do Estado de Sergipe — já iniciou uma série de trabalhos de infra-estrutura, abrangendo, inclusive, a terraplanagem da área do retroporto, complementação e pavimentação da rodovia de acesso e instalação do sistema de energia elétrica para o canteiro de obras, além de garantir o suprimento de água através de poços artesanais.

Concretiza-se, destarte, a realização do empreendimento máximo que deverá expandir e acelerar o processo do desenvolvimento econômico de Sergipe, o qual se tornou possível em virtude do compromisso assumido pelo Presidente José Sarney, de irrestrito apoio à luta incansável do Governador João Alves Filho e de todas as lideranças responsáveis do Estado.

As dimensões e perspectivas dos problemas relativos à construção do Porto de Sergipe podem ser avaliadas pelos dois documentos anexos, que solicito sejam incorporados ao texto deste meu conciso pronunciamento: a) "João assina aditivo junto com a PETROBRÁS" (Jornal de Sergipe, edição de 25 de outubro de 1986); e b) "As obras do Porto de Sergipe" (capítulo do Relatório das Atividades do Governo do Estado).

Desejaria, assinalar, que a solenidade levada a efeito no Palácio do Governo, em Aracaju — a que já me referi anteriormente, — foi prestigiada pelo maciço comparecimento de prefeitos, vereadores, autoridades, — lideranças políticas, empresariais e culturais, representando todos os segmentos da sociedade sergipana.

Esse acontecimento é digno de registro especial como demonstração das esperanças do povo sergipano no concernente à concretização de uma centenária aspiração do Estado e da sua irrestrita confiança no Presidente José Sarney que tornou possível a construção do Porto de Sergipe através de suas energias, corajosas e positivas decisões.

Devo ressaltar, em conclusão, a rara combatividade, e o interesse do Governador João Alves Filho que tudo fez, evidenciando dessa forma o seu patriotismo, capacidade empreendedora e interesse pela solução de um problema vital para o progresso do Estado.

No que me diz respeito, além de solidário com o Governador João Alves Filho, estive em diversas oportunidades com o Presidente José Sarney, a quem, pessoalmente, entreguei documentos e cartas referentes ao assunto, solicitando as providências imprescindíveis à construção do Porto de Sergipe, tendo o Chefe da Nação, entre outras providências, determinado à Petrobrás a aceleração dos trabalhos em virtude de se tratar do anseio máximo do povo sergipano.

Ao Presidente José Sarney, transmito as expressões do profundo reconhecimento e gratidão do povo sergipano, pela sua decisiva participação, junto à PETROBRÁS, no sentido de acelerar as medidas necessárias para construção do Porto de Sergipe.

Não posso deixar de ressaltar, o apoio do Presidente Ozires Silva, da PETROBRÁS e dos Diretores da Empresa, pelas decisões favoráveis à concretização de um empreendimento vital para Sergipe.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Jornal de Sergipe

Aracaju, sábado, 25 de outubro de 1986.

Porto: JOÃO ASSINA ADITIVO

JUNTO COM PETROBRÁS

Em solenidade realizada na manhã de ontem no Palácio Olímpio Campos o Governador João Alves Filho assinou com os Diretores da PETROBRÁS, Maximiliano da Fonseca e Armando Guedes Coelho, o termo aditivo ao convênio celebrado entre o Governo de Sergipe, a SERGIPTOS e a PETROBRÁS, objetivando o estabelecimento de condições para a elaboração do Projeto Executivo, Construção e Montagem de Materiais e Equipamentos necessários à operação do Porto de Sergipe.

Aliado ao aditivo, o Governador instituiu por decreto o PROBSE — Programa de Infra-estrutura de Base de Sergipe, com o objetivo de coordenar todos os estudos, projetos e obras que estejam vinculadas ao desenvolvimento industrial integrado, voltados ao aproveitamento do potencial do solo e subsolo sergipano. Ao PROBSE caberá a coordenação dos projetos do Porto de Sergipe, Distrito Industrial de Socorro e Complexo Industrial Integrado de Base de Sergipe.

Na oportunidade, O Diretor da PETROBRÁS, Armando Guedes Coelho, em nome de toda a Diretoria e do Conselho Administrativo da PETROBRÁS, salientou a importância da construção do porto para Sergipe por ser uma aspiração muito antiga da população, "razão pela qual temos consciência do que ele representa para o seu povo". Fazendo um relato da grandiosidade do projeto, Armando prosseguiu parabenizando toda a sociedade de que se empenhou na luta pelo terminal portuário, "particularmente ao Governador João Alves Filho por todos os esforços que realizou para a concretização desse empreendimento".

Ele revelou que o porto é uma obra para onde carrearão recursos superiores a 1 bilhão de cruzados e que deverá trazer inestimáveis benefícios para o Estado e para a própria PETROBRÁS pois permitirá a movimentação de grandes quantidades de cargas das empresas subsidiárias, como a amônia, a uréia e o cloreto

de potássio, além de significar a viabilização para a implantação de novas indústrias na região.

Dias de glória

Ressaltando o fato de que Sergipe vive dias de glória, "pois a construção do terminal portuário, uma luta que se arrastou por 130 anos, é, enfim, concretizada", o Governador João Alves Filho fez um pronunciamento em que traçou todo o trabalho e empenho do seu Governo ao longo dos últimos três anos para a construção do porto.

Ele lembrou o fato de que, mesmo diante de adversidades como aquela em que o então Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo, considerou o projeto do porto inviável para Sergipe e para o País, o seu Governo continuou a luta em busca de uma solução para o problema. Lembrou ainda do episódio em que levou ao então candidato a presidente Tancredo Neves o projeto para a obra, quando obteve dele o compromisso do seu Governo, ocasião em que se vislumbrou que o porto já era uma obra definida. "Por uma fatalidade — disse — o Presidente Tancredo Neves faleceu, mas o Presidente José Sarney, que também havia se comprometido com a construção do porto, não faltou com a palavra e, na primeira oportunidade que tivemos, já levávamos a ele a renovação do nosso pedido.

João Alves Filho citou os empecilhos que seus adversários políticos colocaram para a realização da obra, "Como se ela tivesse apenas um objetivo pessoal e não fosse uma exigência e necessidade de todos os sergipanos". Já por ocasião da publicação do edital de concorrência da construção do porto, ele disse que as intrigas gratuitas e brigas provocadas por maus sergipanos para que a obra não lograsse êxito, o obrigaram a cancelar o edital, já que uma briga na justiça demandaria tempo em detrimento do prazo de construção da obra.

Mas os acidentes da história nos ajudam às vezes — completou — pois, se no primeiro convênio Sergipe entraria com 30 por cento dos recursos para a construção, uma soma realmente elevada para nosso Estado, hoje a PETROBRÁS se responsabilizará por todos os custos da obra e nós, através da Sergiportos, teremos todos os direitos da concessão do porto. Isto porque, por conta das dificuldades que quiseram nos criar, passamos a conversar e nos entender mais com a PETROBRÁS e, a partir daí, passamos a pleitear que a PETROBRÁS arcasse com todos os custos, objetivo que alcançamos".

João Alves Filho salientou inclusive o fato de que não houve até hoje um governador de Sergipe que visitasse tanto a direção da PETROBRÁS como ele. "E hoje, alcançados nossos objetivos, deixo aqui a gratidão perene do povo e do Governo de Sergipe à direção da PETROBRÁS que tanto tem nos ajudado", frisou.

O governador ressaltou o papel do Vice-Governador Antônio Carlos Valadares e o do Senador Lourival Baptista, "que ajudaram diuturnamente para a viabilidade do porto e é com eles que eu divido os méritos e com toda a classe empresarial sergipana, que tanto batalhou para a realização dessa obra".

Reivindicações

Ainda em seu discurso, o governador apresentou aos representantes do presidente da PETROBRÁS reivindicações do Estado consubstanciadas em exposição de motivos já encaminhada ao Presidente José Sarney solicitando a duplicação da unidade de amônia e uréia, de Laranjeiras, justificando que a construção em Sergipe desta unidade trará benefícios enormes para todos, pois haverá economia de 60 milhões de dólares para a PETROBRÁS e diminuição do prazo de entrega da unidade, de 4 para 2 anos, caso ela seja realizada em solo sergipano, em face das condições preexistentes no Estado.

O governador reivindicou também a aceleração dos entendimentos entre a Petromisa/Salgema com a Petromisa, no sentido de liberar-se o cloreto de sódio, co-produto do cloreto de potássio, para o seu beneficiamento em escala industrial (100.000 t/a), tendo em vista que todos os estudos em laboratórios já foram concluídos com absoluto sucesso, também salientou a necessidade do prosseguimento dos estudos que definem uma polí-

tica para a barrilha, cujas recomendações técnicas sempre mostraram claramente ser Sergipe a melhor localização.

Frisando que todo esse trabalho terá continuidade e será viabilizado pelo governo Antônio Carlos Valadares, João Alves agradeceu ao vice-governador, pelo seu empenho ao seu lado; ao Senador Lourival Baptista, face aos seus pedidos junto ao Presidente José Sarney; e ao presidente da PETROBRÁS, Ozires Silva, salientando que está em andamento na assembléia Legislativa projeto concedendo o título de cidadão sergipano a Ozires, ao mesmo tempo em que está concedida a Comenda da Ordem do Mérito Aperipê ao Presidente da estatal, numa homenagem do povo e do Governo a tudo o que ele fez por Sergipe.

Também estavam presentes à solenidade o prefeito Jackson Barreto, o vice-prefeito Viana de Assis Secretário de Estado, o Capitão dos Portos Ney Froes, o Comandante do 28º BC, Coronel Pedro Silva, dezenas de prefeitos do interior, dentre outras autoridades.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

A OBRA

Trata-se de um Porto de concepção "off-shore", previsto, principalmente para exportação do excedente de amônia, uréia e cloreto de potássio produzidos neste Estado, importação de trigo e carga geral (sacaria, container, carga paletizada, etc) e importação de carvão mineral para uso como combustível em nossas fábricas de cimento.

Em sua primeira fase, está projetado para a acostagem simultânea de dois navios, sendo um de até 15.000 toneladas de porte bruto (TDW) e outro de 7.500 TDW com uma expectativa de movimentação de carga nesta fase de até um milhão de toneladas por ano.

Nesta fase o projeto consiste de:

a) Obras do mar

— PIER para acostagem com 292,90m de comprimento e 17,25m de largura, comportando dois navios.

— Quebra mar de enrocamento de pedras tornando o PIER abrigado das ONDAS, para esta construção será consumido aproximadamente um milhão de metros cúbicos de pedras, pois a construção tem 500m de comprimento e sai do fundo do mar a 9,50m de profundidade até a cota 7,50m acima do nível do mar;

— Ponte de concreto protendido para ligação do PIER de acostagem com as instalações em terra, o comprimento total de 2.100m e largura de 8,40m. Por esta ponte se terá acesso por caminhões ou carretas para as cargas a serem importadas e nela se apoiará a esteira transportadora e tubulações que movimentarão, automaticamente, as cargas a serem exportadas, que é o nosso maior volume.

— Dragagem do fundo do mar no canal de acesso a bacia de evolução dos navios da cota — 9,50m até a — 10,60m de forma operar-se com segurança com os navios previstos.

— Montagens eletromecânicas da esteira transportadora para movimentação horizontal dos produtos, guindastes e SHIP-LOADERS para as atividades de carga e descarga dos navios.

b) Obras em terra (retroporto)

— Instalações para estocagem e movimentação de uréia e cloreto de potássio composta de dois armazéns de 198x50x25m, com capacidade de armazenamento para 20.000t. cada.

— Instalações para estocagem e movimentação de amônia líquida a baixa temperatura (-33.°C) e no total de 10.000 t.

— Armazém de carga geral com dimensões de 48x48x10m.

— Várias edificações de apoio e área administrativa.

— Sistema viário interno composto de ruas e pátios de estacionamento e manobras.

— Sistemas completos de infra-estrutura, tais como: água, energia, comunicações, combate a incêndio, etc. Está previsto no projeto a possibilidade de ampliação, com a construção de uma segunda fase de acostagem, sem custos adicionais, nesta fase, pois aproveitaremos toda a infra-estrutura existente, antevendo a possibilidade de aumento de produção ou implantação e desen-

volvimento de um novo Parque Industrial, junto à área Portuária.

Para a finalidade específica do novo Distrito Industrial, já estamos em fase de desapropriação da área, com seu projeto definitivo praticamente finalizando e a negociação de recursos necessários bastante adiantada junto ao BID.

c) Etapas vencidas

— A construção deste Porto, luta antiga de quase todos os dirigentes de nosso Estado, sofreu evoluções e involuções de acordo com a maior ou menor dedicação a este desafio.

— Durante a gestão do Governador João Alves Filho, as seguintes etapas foram vencidas:

1) Em 12-11-85 através do Decreto n.º 91.911, o Presidente da República, José Sarney, prorroga a concessão ao Governo do Estado de Sergipe para a construção e exploração do Porto por mais 30 anos.

2) Em novembro de 1985 foi assinado Convênio entre o Governo do Estado de Sergipe, SERGIPTORTOS e PETROBRÁS garantindo recursos financeiros necessários para a implantação deste empreendimento.

3) A partir de janeiro de 1986 a SERGIPTORTOS e PETROBRÁS, conjuntamente iniciaram os trabalhos de implantação do empreendimento e suas contratações.

d) Situação atual

— Desapropriação da área — já concluída e área liberada.

— Projeto Básico emitido pela HIDROSERVICE e já concluído.

— Projeto executivo a ser executado após as respectivas contratações.

— A estrada de acesso — a recuperação dos serviços executados anteriormente e a conclusão desta estrada está com previsão para setembro/86, contando-se, nesses serviços com a participação do DER/SE.

— Sistema de energia — em construção, com previsão para maio/86, também com a participação da ENERGIPE.

— Sistema de Comunicações — construída a torre estaiada com 30 metros e já adquirido o sistema definitivo.

— Sistema de água — em conclusão a perfuração de poço pioneiro e exploratório para então definir-se o sistema definitivo.

— Terraplenagem da área — em execução normal, com 70% de execução física. Conclusão prevista para junho de 1986.

— Instalações da SERGIPTORTOS para gerenciamento do empreendimento — Propostas recebidas em 15-4-86 e em fase de julgamento. Previsto execução dos serviços para maio a agosto/86.

— Obras civis do mar — Edital emitido em 7-3-86 porém revogado, atendendo a decisão do Conselho de Administração da SERGIPTORTOS, nova emissão prevista para até maio/86. Previsto 34 meses para sua execução.

— Obras do RETROPORTO — considerando necessidade de menos tempo que as obras do mar só serão contratadas posteriormente.

— De acordo com o nosso programa atual prevemos o início de operação comercial do porto em julho de 1989.

Todos os investimentos até o presente são por conta exclusiva do Estado para posterior participação da PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Foi com satisfação que tomei conhecimento pelo telex anexo que o problema energético de Mato Grosso já está equacionado. Através desse documento subscrito pelo Dr. Kerman José Machado, Diretor Técnico da Eletronorte o assunto será resolvido em duas etapas, ou seja, a primeira é a solução de emergência, ou seja, o que, vulgarmente chama-se um "linhão", ligando o nosso Estado ao sistema energético nacional e a outra parte é a construção de Usinas Hidroelétricas, começando pela Usina do Rio Manso, perto de Cuiabá.

Em seguida virá o aproveitamento do potencial do Rio Araguaia, construindo-se ali Usinas Bi-Estaduais, pois, beneficiarão Mato Grosso e Goiás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio para que conste dos Anais e fique registrado, portanto, as informações contidas, bem como os nossos efusivos parabéns ao povo cuiabano e mato-grossense pela tão auspiciosa notícia.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo do Dr. Carlos Bezerra, procurará equacionar, definitivamente, também, o problema energético do intitulado Nortão Mato-grossense, outro Estado que surge e que será fatalmente, uma província, tipicamente amazônica, carente de energia elétrica, fim crescer mais rapidamente.

Ali acho eu, tem-se que resolver o problema energético com outras usinas, na região, rica de imensos mananciais e cachoeiras.

Eis o documento, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

ELETRONORTE BRASÍLIA — DF.

Dra. Ines de Oliveira

MD. Presidente

Coordenadoria de Meio-Ambiente

Prefeitura Municipal

Cuiabá — MT

TLX-074/DT/18-9-86

Acabo de receber relatório de nossos engenheiros e projetistas que estiveram em reunião com o comitê de energia do Dr. Carlos Bezerra, cabendo-me trazer ao conhecimento da prezada amiga e ilustre Presidente o seguinte:

1 — Inicialmente, agradecendo por seu intermédio a acolhida dispensada a esse nosso pessoal e colaboradores, durante a reunião para exame dos aspectos ambientais relacionados com a UHE Manso:

2 — Complementarmente, esclarecendo as dúvidas surgidas durante o encontro e que se relacionam com a continuidade do atendimento elétrico a Mato Grosso com as seguintes informações.

2.1 — De acordo com os dois instrumentos atuais de planejamento do setor elétrico visando a expansão das fontes de geração, respectivamente o plano de recuperação do setor-prs/1985/89 e o atualíssimo plano 2010 ora em elaboração pela Eletrobrás, para Mato Grosso as seguintes previsões.

A) — Pelo PRS, a UHE Manso com 210 MW, prevista para operar em dez/91 com um investimento da ordem de US\$ 235,6 milhões.

B) — Pelo plano 2010, a UHE Barra do Peixe com 280 MW para operar em set/96 a um investimento da ordem de US\$ 207,2 milhões e a de Couto Magalhães com 260 MW para operar em mar/2001 com um investimento da ordem de US\$ 282,7 milhões.

2.2 — Portanto, dentro de um planejamento de quinze (15) anos o Estado deverá receber um incremento de 750 MW, que irá se somar aos atuais 270 MW transmitidos pelo circuito pioneiro de 138 KV e pelos dois circuitos de 230 KV, um dos quais se encontra em operação e outro que deverá entrar em serviço em out/87.

2.3 — Essas perspectivas a nosso ver, conferem adequada tranquilidade ao suprimento elétrico de Mato Grosso ajustando-a com a equação desenvolvimentista que se vislumbra para o nosso Estado no que ele representa como um dos propulsores da nova fronteira econômica do País na ocupação econômica da Amazônia partindo-se das terras altas do Planalto Central.

Exatamente por haver esse reconhecimento do setor elétrico e que essas hidrelétricas descritas representam em seus 750 MW previstos, investimentos totais da ordem de 725,6 milhões de dólares, que nos 15 anos de maturação desse planejamento, representam uma aplicação média anual de cerca de US\$ 48,3 milhões.

3 — Estes dados trazidos agora a seu conhecimento, solicito-lhe a fineza de repassá-los a seus ilustres companheiros de comitê.

Finalizando, renovo meus agradecimentos pela acolhida dada ao nosso pessoal e pela que venha a ser dispensada a presente mensagem, esperando em breve oportunidade, fazê-lo pessoalmente.

Atenciosas saudações.

Kerman José Machado

Diretor Técnico/ELETRONORTE

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Na cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, o Prefeito José Carlos Tonin e o vereador Oswaldo Groff Júnior, presidente da Câmara Municipal, à frente daquela valorosa comunidade, estarão comemorando, no próximo dia 29, o aniversário da elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia.

A data é o testemunho histórico e marco inalienável da marcha do progresso e do desenvolvimento que o seu povo realizou e promoveu, como produto da força de um trabalho profícuo, voltado para a construção daquela cidade que é uma das expressões maiores entre os municípios brasileiros.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, naquela mesma oportunidade e como parte dos festejos à data, o povo de Indaiatuba estará também, numa feliz iniciativa, entregando o título de cidadão indaitubano ao jornalista José Simões de Paiva Netto, que é o Presidente Mundial da Legião Brasileira da Boa Vontade, uma das mais respeitáveis instituições deste País, não apenas pela doutrina espiritualista que professa, como também e principalmente pela profunda ciência e da filantropia, num exercício pleno da postura cristã e da solidariedade entre os homens. E José Simões de Paiva Netto, Sr. Presidente, ao lado dos milhares de seguidores, de homens, mulheres e jovens que a cada dia, de casa em casa, de cidade em cidade, de consciência em consciência, realizam o bem comum e constroem a obra da cidadania e da Pátria, através da ação da LBV, é, sem dúvida alguma, o grande líder e, como tal, o grande ponto de referência dessa grande legião de brasileiros que pensam, sonham e lutam pela conquista de uma sociedade mais justa, equânime e cristã.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero deixar aqui registrado o fato, o agradecimento pelo convite que me honrou e dignificou esta Casa e, fundamentalmente, expressar os meus cumprimentos a Indaiatuba, pela importância da data, pelo brilho que com a iniciativa soube acrescentar ao acontecimento e, finalmente, levar a minha palavra de júbilo à LBV e ao seu Presidente que, ao se tornar cidadão de Indaiatuba, amplia e ratifica a sua condição de grande brasileiro que é, cidadão de todos os municípios e de todas as cidades. Cidadão do Brasil e caminhar da obra da justiça social.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Entre as medidas complementares mais importantes que o Governo vem de adotar, com o objetivo de suprir reconhecidas deficiências do Plano, inclui-se, pela sua abrangência, a extinção do Banco Nacional de Habitação.

Instituído como empresa pública, nos termos da Lei n.º 7.562, de 14 de dezembro de 1971, o BNH vinha cumprindo, a contento, papel dos mais relevantes no contexto sócio-econômico nacional no desempenho das finalidades para que foi criado.

Com efeito, além de sua precípua missão de proporcionar moradia a milhões de famílias brasileiras, coube-lhe oferecer aos Estados e Municípios os recursos financeiros necessários à implantação da infra-estrutura indispensável aos diversos conglomerados e núcleos residenciais, como redes d'água, esgotos, energia elétrica, vias de acesso, escolas, postos de saúde, mercados e demais equipamentos urbanos, a fim de assegurar aos habitantes dessas comunidades uma melhor qualidade de vida.

Imenso, portanto, o leque de atribuições do extinto Banco Nacional da Habitação.

Com tal amplitude, não poderia a instituição sobreviver, apenas, com o retorno dos financiamentos da casa própria, agravado, quer pela inadimplência de considerável parcela de mutuários, quer pelo longo prazo dos empréstimos destinados à infra-estrutura.

Por essas razões, não se poderia deixar de concebê-lo como altamente deficitário, pois suas realizações, as obras que lhe couberam financiar, revestiram-se do mais alto alcance social, constituindo, inclusive eficaz de equilíbrio e prevenção das tensões sociais advindas das pressões resultantes da acelerada urbanização do País.

Agora, Sr. Presidente, o Governo edita o Decreto-lei n.º 2.291, de 21 do corrente mês, extinguindo órgão de tão importante finalidade, transferindo suas atribuições e encargos para a Caixa Econômica Federal.

Segundo o referido diploma legal, a Caixa Econômica sucede o BNH em todos os seus direitos e obrigações, inclusive na administração do ativo e passivo, do pessoal e dos móveis e imóveis.

Além desses, assume a Caixa Econômica os encargos e atribuições relacionados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a gestão do Fundo de Apoio à Produção de Habitação para População de Baixa Renda, bem como a coordenação e execução do Plano Nacional da Habitação e do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Algumas indagações, porém, suscita a medida altamente inovadora:

A primeira delas, talvez a mais crucial, é a que diz respeito ao aproveitamento do pessoal do órgão extinto. A letra "d" do § 1.º da legislação legal referida, se por um lado, determina que a esses milhares de servidores serão assegurados os direitos adquiridos, por outro, parece facultar à Caixa Econômica a adoção de critérios e condições no aproveitamento desses funcionários, o que gera certa perplexidade entre os mesmos.

Alguns aspectos e fatores, todavia, têm de ser levados em consideração. Antes de tudo, o corpo de servidores do BNH é constituído de especialistas cujo grau de formação e de aperfeiçoamento é por demais elevado, afeitos, naturalmente, a capacitar o BNH ao cumprimento de suas tarefas e finalidades específicas.

Essas funções e tarefas ao serem atribuídas ao órgão incorporador, a Caixa Econômica, não poderão prescindir daqueles que a executavam, sem embargos de contar esse órgão com um experimentado e altamente capacitado quadro de servidores. Esta constatação, todavia, não invalida aquela, pois as funções das duas entidades, conquanto por vezes complementares e articuladas, não se confundem, não se superpõem.

Uma outra indagação que surge é quanto à oportunidade e pertinência da incorporação do BNH à Caixa Econômica.

A justaposição de órgãos a uma entidade pública pressupõe uma afinidade ou mesmo uma correlação de objetivos, de modos que a absorção se efetive sem choques ou conflitos que inviabilizem o cumprimento desses objetivos.

Entretanto, não seria a oportunidade de considerar, também, que essa medida poderia aumentar o gigantismo da Caixa Econômica, em detrimento do padrão de serviços por ela oferecidos, pela dificuldade no exercício do controle que essa condição acarretaria?

Por outro lado, no que tange ao aproveitamento dos servidores pelo órgão incorporador, cumpre atentar para o fato de que muitos desses funcionários exercem cargos de chefia ou de direção, e o aproveitamento puro e simples nos cargos efetivos pode significar decurso nos salários, queda no nível de vida.

Certamente, nesse momento de ajustamento da economia nacional, não se pode esperar que o mercado de trabalho venha a absorver com facilidade esse contingente de profissionais, dada a sua formação específica.

Impõe-se ao Estado, no cumprimento do papel que lhe é inerente, ampliar o mercado de trabalho, evitando o problema do desemprego e a desestabilização econômica e social.

O Banco Nacional da Habitação tem um crédito de realizações, que o credenciam e recomendam o seu corpo de servidores.

A construção de cerca de quatro milhões de moradias no País; a instalação de sistemas de água potável em mais de quatro mil localidades brasileiras; investimentos em esgotos sanitários, em drenagem e vias expressas de acesso a centenas de municípios brasileiros; nada disso se concretizaria se não contasse o BNH com um eficiente corpo de funcionários.

São indagações que desembocam em temores e incertezas.

O primeiro desses temores diz respeito às impossibilidade de a Caixa Econômica executar todas aquelas múltiplas tarefas que o BNH vinha executando.

As incertezas ficariam por conta de um aproveitamento inadequado e não integral das potencialidades existentes no BNH.

Esperamos e apelamos para que tal não ocorra.

A absorção de uma entidade do porte do BNH por uma instituição da magnitude da Caixa Econômica pressupõe, naturalmente, um estudo aprofundado de todas essas circunstâncias, de todos esses aspectos.

Não deve, a decisão, ter nascido de uma improvisação, de mera tentativa inspirada no princípio de "ensaio e erro".

A maturação dessa medida deve ter pesado os prós e os contras, levando os seus inspiradores a conclusões que representem o bem-comum, os altos interesses nacionais, sem perder de vista os princípios básicos da justiça, da equidade, dos direitos adquiridos e os fins últimos do Estado — o bem-estar e a garantia da vida e da liberdade — amplos e profundos conceitos onde se encontram corporificados e inseridos os demais direitos, inclusive o do trabalho digno e da remuneração correlata.

Era o que tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária, anteriormente convocada, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 176, de 1984, de autoria do Senador Jorge Kalume, que autoriza a Instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 881 a 883, de 1986, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— De Educação e Cultura e do Distrito Federal, favoráveis.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 232, de 1985, de autoria do Senador Gastão Müller, que torna isenta de todas as custas Judiciais e Cartorárias a ação ou contestação judicial de qualquer natureza, visando a preservação do meio ambiente, tendo

PARECERES, sob n.ºs 484 e 485, de 1986, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— De Finanças, contrário.

— 3 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 463, de 1986 (n.º 647/86, na origem), de 22 de outubro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge

Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Ruandesa.

— 4 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 465, de 1986 (n.º 650/86, na origem), de 22 de outubro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Jorge José de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos Oficiais-Generais da ativa da Aeronáutica, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Deoclécio Lima de Siqueira.

— 5 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 467, de 1986 (n.º 664/86, na origem), de 6 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tarcício Marciano da Rocha, Embaixador do Brasil junto à Jamairia Árabe Popular da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

— 6 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 468, de 1986 (n.º 671/86, na origem), de 18 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Laura Maria Malcher de Macedo, Ministra de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Cabo Verde.

— 7 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 469, de 1986 (n.º 672/86, na origem), de 18 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às comunidades européias.

— 8 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 470, de 1986 (n.º 673/86, na origem), de 18 de novembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rodrigo Amaro de Azevedo Coutinho, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

— 9 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 471, de 1986 (n.º 674/86, na origem), de 18 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ney Moraes de Mello Mattos, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

— 10 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 473, de 1986 (n.º 679/86, na origem), de 20 de novembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Monteiro Lima, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

11

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 474, de 1986 (n.º 681/86, na origem), de 20 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega.

12

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 475, de 1986 (n.º 682/86, na origem), de 20 de novembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Antônio Bettencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Japão.

13

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 477, de 1986 (n.º 716/86, na origem), de 25 de novembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Luiz Barbosa Ramalho Clerot para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Gualter Godinho.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

Ata da 28.ª Sessão, em 27 de novembro de 1986

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Dias Macedo — Afonso Sancho — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Maurício Leite — José Urbano —

Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Alair Coutinho — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Mata-Machado — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Salda-

nha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Arnor Damiani — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Presidentes na Casa 51 Srs. Senadores.

Entretanto, não havendo número suficiente para a abertura de sessão em plenário, a Presidência designa, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 274, de 1986 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer n.º 1.035, de 1986), que autoriza o Poder Executivo a conceder à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, o direito real de uso resolúvel de uma gleba de terras do domínio da União, adjacente à província mineral de Carajás e localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, com área de 411.948,87 hectares (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito hectares e oitenta e sete ares), na forma que indica, tendo

PARECERES, sob n.ºs 1.036 e 1.037, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Agricultura, favorável.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 271, de 1986, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara n.ºs 112, de 1984 (n.º 1.473/79, na Casa de origem) e 120/84 (n.º 305/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua família, e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 509, de 1986, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 182, de 1986, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 150 da Lei n.º 1.711, de 20 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1986 (n.º 7.118/86, na Casa de origem), que cria cargos de Secretário de Turma e de Diretor de Serviço na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 1.033 e 1.034, de 1986, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

5

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.060, de 1986), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 242, de 1983 (n.º 1.100/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1.º da Lei n.º 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representarem seus associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais.

6

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.061, de 1986), do Projeto de Lei do Senado n.º 141, de 1979 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, alterando a Lei Complementar n.º 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece o critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores.

7

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.069, de 1986), do Projeto de Lei do Senado n.º 159,

de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que proíbe a cobrança de taxa, emolumento ou remuneração por parte dos agentes do Sistema Financeiro da Habitação, nas cessões de direito oriundas de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NELSON CARNEIRO NA SESSÃO DE 14-8-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei muito breve, mas não posso deixar de dar uma explicação ao meu eminente colega, o Senador Nivaldo Machado.

O Senador Nivaldo Machado sustentou aqui que havia dois casuísmos: um era mais bonitinho que o outro, um era menor do que o outro, mas os dois eram casuísmos. S. Ex.ª preferia um casuísma ao outro e se esquecia de que os dois eram casuísmos. O de S. Ex.ª era apenas um casuísma menor, era só para o Distrito Federal, o meu era um casuísma maior, era para o Brasil inteiro. Como S. Ex.ª prefere os casuísmos menores, então preferia os do Distrito Federal, esquecendo-se que há o mesmo interesse nos outros Estados do País. É questão de tamanho do casuísma.

O Sr. Octávio Cardoso — O casuísma bom é o de cada um.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, a emenda, objeto de tanto debate nesta Casa, foi fulminada de inconstitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça. O nobre Relator Martins Filho declarou que a emenda era inconstitucional. Isto se esqueceu. A Comissão declarou isto, não fui eu quem o disse. Quem o disse foi a Comissão de Constituição e Justiça e ninguém arguiu coisa alguma em contrário. Agora vejamos V. Ex.ªs a má redação dessa emenda. Ela não poderia ser um dispositivo ocasional. Isso deve ser um dispositivo constante do Código Eleitoral, não só para vigorar nesse pleito, mas para vigorar em todos os pleitos. Mas como poderemos distinguir o que está impedido por sentimentos religiosos do que não está impedido? Cada religioso tem sua carteira de identidade, para dizer que é adepto dessa ou daquela religião? Nós poderemos ter os rapazes que preferem um passeio no domingo ensolarado, onde houver sol, nas praias do Recife, da Boa Viagem: queima-se nos sábados, queima-se até às 6 horas da tarde, às 7 horas sai de casa, toma seu banho às 8 horas ele volta. E ele nem sabe qual é a religião que professa. Ninguém tem carteira de católico, nem de israelita, nem de nenhuma outra religião, nem de batista. Onde é que está essa carteira?

Depois, vejamos V. Ex.ªs o inconveniente. Ele comunicaria 60 dias antes. Teria que haver no Tribunal uma escrita especial, um funcionário especial para recolher todas essas informações. E onde é que eles iriam votar? Imaginem V. Ex.ªs, em um município do interior do Brasil, onde houvesse um que quisesse usar esse privilégio ou essa faculdade, ele teria uma seção especial para votar, ele só. Com isso, o seu voto seria identificado. E se fosse realmente um grupo que desejasse participar, seriam todos naquela mesma urna. Então, a oposição poderia surgir e seria conhecida a opinião daquele grupo religioso.

Quero ainda acrescentar, que essas seções especiais seriam espalhadas por todo o Brasil, porque onde houvesse um religioso, ele teria o direito de pedir uma seção especial. O que se deve fazer é contrário, é muito mais amplo, é permitir que as seções eleitorais, em todos os anos, em todas as eleições, ao invés de a votação ser até às 17 horas, que recebam até às 20 horas os eleitores de todo o Brasil. Porque aí, não vamos exigir carteira de identidade religiosa de ninguém. Quem é que vai perguntar ao eleitor que chega se pertence a esta ou àquela religião? Não será preciso criar seções eleitorais especiais. Não será preciso esse mecanismo todo que se iria criar dentro da Justiça Eleitoral.

Bastaria uma emenda no Código Eleitoral, dizendo que, ao invés de terminar às 17 horas, terminaria às 20 horas. O que não se pode é dispor como está na emenda. A emenda é muito malfeita, é inconstitucional, conforme disse a Comissão de Constituição e Justiça do Senado. E nem o Presidente da República poderia convertê-la em constitucional, não poderia sancioná-la. O Presidente José Sarney tem entendido que projetos que devem ser — na interpretação dos juristas mais rigorosos — de iniciativa privativa do Executivo, podem ser apresentados por um Parlamentar. E ele, antigo Parlamentar, considera que a sanção sana o vício inicial. É uma interpretação sua. Posso dar um depoimento: o Projeto dos royalties era um projeto inconstitucional, no rigor daqueles que acham que tal iniciativa era necessariamente do Presidente. O primeiro projeto foi vetado pelo Presidente Figueiredo sob a alegação de que era inconstitucional. Mas o Presidente Sarney me disse quando o procurei: “Não discuto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade, pois desde que eu o sancione, dou a ele a bênção da constitucionalidade”.

Mas no caso presente, ele não poderia dar, porque aí é contra um dispositivo expresso da Constituição, que diz...

O Sr. Octávio Cardoso — Aí não é a bênção da constitucionalidade, ela não depende da iniciativa privada.

O SR. NELSON CARNEIRO — Bom, a bênção não foi ele quem me disse, é uma expressão que estou usando. Ele disse que sanaria o vício da iniciativa, o vício inicial, o pecado original, digamos assim.

Mas, o que eu quero dizer, é que, no caso desta emenda, seria impossível ao Presidente da República distinguir entre brasileiros aqueles que podem votar até às 20 horas e aqueles que podem votar até às 17 horas. Não tenho nenhum preconceito religioso, tenho até sido acusado de não ter religião. Apesar disso todos sabem que eu sou Católico, Apostólico, Romano e devoto do Senhor do Bonfim. Os que aqui pregavam a favor do espírito religioso não estavam informados desses detalhes, não se debruçaram sobre esses aspectos. Porque se tivessem debruçado, certamente não se teriam tocado desse fervor religioso de última hora, quando, no fundo, o que se queria era criar aquele tal casuísma menor. Se há um casuísma, vamos fazê-lo do tamanho do Brasil, para atingir a todos os brasileiros e não apenas aqueles poucos brasileiros que residem no Distrito Federal, em comparação com o grande número de brasileiros que residem no Brasil.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O SR. Nivaldo Machado — Senador Nelson Carneiro, na verdade eu não afirmei, de início, que havia dois casuísmos: o casuísma do Distrito Federal e o casuísma nacional. Não afirmei, porque, sem dúvida nenhuma para mim, não há casuísma no primeiro caso, o do Distrito Federal. No melhor sentido, se houvesse um casuísma, seria o quê? Um casuísma justificado, adequado, porque aqui não haverá eleição para deputado estadual e vereadores. Seria natural que se desse uma oportunidade maior, democraticamente, aos postulantes, pessoas que quisessem disputar eleição. Então, eu não disse que é um casuísma, eu acho que não é casuísma... O outro é, e como tal, porque atende rigorosamente a interesses partidários — é uma parte, uma seção, um setor —, aí é que eu me oporei na hipótese de que ele venha a ser debatido aqui no Senado. Essa é a primeira parte. A outra, é que, quanto à inconstitucionalidade afirmada pelo Relator, o Senador Martins Filho, ela não me convence, porque ninguém pode interpretar — e aqui eu estou diante de juristas — a Constituição de modo isolado. Um dispositivo diz: “Todos são iguais perante a Lei”. Mas, então diz: respeita-se o sentimento religioso. O Estado é leigo. Dentro do laicismo o Estado não tem religião — já teve, a religião oficial foi a católica. Mas, no momento, ele não tem.

Então, há que se entender que esse interpretação não poderia ser assim sem que se estudassem os dois casos confrontados. O que eu disse é que todos são iguais perante a lei. Logo não poderia abrir exceção para ninguém, para votar depois daquela hora. E aí a solução seria através dessa emenda que V. Ex.ª quer

fazer, estabelecer o horário de 20 horas para todo mundo,...

O SR. NELSON CARNEIRO — Exato!

O Sr. Nivaldo Machado — ...já que é difícil, realmente, comprovar quem deve ou não praticar esse ato depois das 17 horas.

O que discuto é que, tecnicamente, é um pouco difícil estabelecer agora, principalmente, depois de feito o recadastramento. E a propósito, eu estive com o Dr. Costa Manso no TSE, e é difícil agora se criarem seções, instalarem seções para votação só desses religiosos. Em primeiro lugar, quebraria o sigilo do voto, pelo menos da comunidade. Se não quebrasse, quando o número fosse pequeno, o sigilo do voto de cada eleitor, isso ocorreria como consequência imediata. O que estou discutindo é que não considero inconstitucional, não tive oportunidade de manifestar minha discrepância ao voto do relator, naquela hora, mas não estou convencido disso. Não foi ouvido, inclusive, porque aqui é praxe, no Senado, que no regime de urgência o relator profere o seu voto e se tem como voto da Comissão, sem consultar nenhum membro da Comissão, o que teria que ser feito. Voto do relator. Quem concorda com o voto do relator? Mas não. Voto do relator é tido como a palavra definitiva e aí só se alguém se opuser, pedindo a palavra, dizendo que não concorda. De modo que, sob esse aspecto de constitucionalidade, não considero inconstitucional a emenda que assegura aos religiosos que não podem praticar atos, embora reconheça que tecnicamente há, nesta altura, alguma dificuldade para que isso seja feito, embora possa ser feito. Pode, através de um prazo, no Código Eleitoral, como diz V. Ex., que prorrogue esse trabalho, que assegure esse trabalho sendo de até às 20 horas, que aí não haverá, em nenhuma outra oportunidade, um caso igual a este; depois, porque esse é uma eleição especial, difícil, uma eleição realmente complexa. O eleitor vota no governador, dois senadores, um deputado federal e um deputado estadual. Então, isso vai demandar um pouco mais de tempo na cabina, para que o eleitor possa manifestar a sua vontade. Daí por que até seria natural que nesta eleição esse prazo fosse o que V. Ex. sugere, de vinte horas. Com isso resolveríamos sem ofender a princípio nenhum, a possível princípio constitucional, o direito de que todos pudessem votar entre 17 e 20 horas. Era só a observação que queria fazer, mais uma vez, respeitando a posição de V. Ex., mas do meu ponto de vista entendo que um é o caso e o outro não é. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex., nobre Senador, o que aconteceria se 20 religiosos comunicassem ao Tribunal, 60 dias antes, no Rio de Janeiro, que queriam votar até às 20 horas. Seria criada uma seção para 20 eleitores. Essa seção seria no centro da cidade, e um cidadão que mora lá em Jacarepaguá ou lá na Barra da Tijuca e que poderia votar normalmente na sua seção, vizinha à sua casa, teria que se deslocar para um local único ou, então seria o caso de se multiplicarem as seções especiais. Para cada eleitor que morasse na Barra da Tijuca haveria uma urna, e aquele que morasse na Tijuca teria outra, aquele que morasse no Flamengo teria outra, o que morasse em Capacabana teria outra, o que morasse em Botafogo teria outra. Então, iríamos multiplicar seções para colher dois ou três votos, o que mostra que a emenda foi mal redigida, não atende. Vejam V. Ex.s que num Estado como o Amazonas, digamos, a complicação que isto iria trazer...

A Sra. Eunice Michiles — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Já concederei o aparte. Sabe V. Ex. que no seu Estado e até no meu Estado muita gente vota até às 20 horas e até às 21 horas, e até mesmo depois do prazo, desde que as senhas sejam recolhidas às 17 horas.

Ouço, agora, o aparte de V. Ex. que muito me honra, minha querida colega e ilustre representante do Amazonas.

A Sra. Eunice Michiles — Muito obrigada. Nobre Senador Nelson Carneiro, eu acho que, nesse caso,

estão incluídos muito mais do que 12, 20 ou 30 eleitores, que se saiba, são quase um milhão de eleitores que estão impedidos, por consciência, de votar aos sábados. Acho que teríamos que realmente atender a esse apelo, uma vez que devemos, pelo menos, ser liberais e entender que neste País é preciso preservar a absoluta liberdade de consciência. Agora, eu proporia, se fosse o caso, se não fosse possível redigir uma emenda, que cada zona eleitoral tivesse uma ou duas seções para atender não só a esses casos específicos, mas aqueles que, por qualquer circunstância, não tivessem podido votar em tempo hábil. V. Ex. que é político, sabe que muitos eleitores se perdem: troca de seção, mudou, não achou, não acertou, perdeu. Muita gente termina o dia, chega às 17 horas, sem ter conseguido votar. Então, que ficassem seções, pelo menos uma ou duas, em pontos de fácil acesso, para aqueles eleitores, não só os religiosos, mas aqueles que, por qualquer circunstância, não tivessem podido votar, dentro da hora, vamos dizer, até às 17 horas, como manda a lei. Isto — parece-me — satisfaria. De qualquer forma, acho que estamos criando um problema, complicando as coisas, quando me parece que não seria tão difícil. O apelo tem razão de ser. Venho da religião adventista, minha família era adventista, conheço o que representa o sábado para eles, não é a mesma coisa que o domingo para os católicos, realmente é uma questão de fé, é uma de consciência muito importante, que temos que respeitar. Feliz o povo, feliz a Nação que tem pessoas que são capazes de se sacrificar para serem fiéis à sua consciência. Quem dera que tivéssemos mais homens, mais mulheres capazes de enfrentar qualquer circunstância para se manterem fiéis às suas consciências. Podemos discordar, se é correto ou errado, mas temos que respeitar a maneira como eles encaram essa questão de guardar religiosamente o seu sábado, que é uma maneira de honrar o seu Deus. Temos que respeitar esse princípio e não me parece que seja tão difícil acatar essa emenda. Não entendi bem por que V. Ex. um homem tão liberal, conhecido e apreciado e amado até pela sua liberalidade, de repente se coloca contra uma emenda que me parece da maior justiça e da maior importância, para que possamos dar condições a que essa minoria religiosa possa realmente ser fiel à sua consciência.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não sou contra a que os religiosos manifestem sua opinião. Quando cito o exemplo é porque podem existir, em determinado município, cinco ou seis adventistas, ou de outra religião, que tenham impedimento. E esses eleitores necessitariam de uma seção especial para eles, quando o melhor seria, acolhendo a sua sugestão — que é a que acabo de dizer — que todos os brasileiros pudessem votar até às 20 horas. Qual é o prejuízo que isso acarretaria? Se V. Ex. quer que cada um vá justificar por que não pode votar até às 17 horas, haverá alguns que serão deferidos, outros indeferidos, nos seus requerimentos.

A Sra. Eunice Michiles — Não, veja bem: a mesa eleitoral é composta às 8 horas. Então, significa que seria muito sacrifício que todas as mesas eleitorais permanecessem até às 20 horas, têm que comer. Não sei se no Estado de V. Ex. é assim, mas no meu Estado existe dificuldade de alimentação, de material, faz muito calor, enfim, é realmente um dia de muito sacrifício. Agora, se houvesse apenas uma ou duas seções funcionando, provavelmente o Tribunal poderia abastecer essas seções, para que não passassem tantos sacrifícios. Agora, todas abertas, seria exigir demais também da mesa receptora. Seria também um sacrifício, que talvez não houvesse muita necessidade, porque em muitas seções às 16 horas ou às 17 horas geralmente já não há mais ninguém para votar. De maneira que, repito, seria um sacrifício muito grande para aqueles que têm que ficar durante o dia inteiro recebendo votos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Pelo projeto, o próprio Tribunal é que criaria as seções especiais destinadas a esse fim.

A Sra. Eunice Michiles — Certo.

O SR. NELSON CARNEIRO — De modo que no município em que houvesse um eleitor, teria que haver

uma mesa para esse eleitor, que seria uma seção especial, que iria funcionar diferentemente das outras. Sou a favor de todas as religiões, sejam elas até aquelas que nem todos reconhecem. Reconheço todas e respeito a todas. Quando falo 20 ou 30, não digo que é a totalidade dos adventistas, tenho o maior respeito por eles. Mas acho que, em determinado município, ou em determinado bairro, pode existir apenas 20, e noutro distrito pode existir dois ou três mil, e noutros, até milhares e centenas de dezenas de milhares. Não discuto isto. O que discuto é que isto deve ser uma regra geral, para todos os brasileiros e não uma regra só nesse texto referente às eleições do próximo 15 de novembro, porque teremos que fazer outro texto igual para a eleição de 1988, outro texto igual para outras eleições. Se incluíssemos isto no Código Eleitoral, estaríamos realizando a mesma coisa de modo definitivo. Não precisava votar todo ano uma lei própria para um assunto específico. Este é o meu argumento. Não sou contra a presença, e desejo, e aplaudo e louvo que todos os brasileiros, quaisquer que sejam as suas religiões, compareçam para cumprir o seu dever cívico. Acho até que é um erro da Constituição brasileira liberar os maiores de 70 anos de votar. Facultar. Este é um dever a que a gente só pode renunciar quando não tem mais condições de comparecer às urnas. Lembra-me o espetáculo que ocorria em Paris, contado pelo nosso Embaixador, que, da varanda da Embaixada, ele divisava uma seção eleitoral: via pessoas que pareciam no último ano de vida, que desciam dos automóveis, dos ônibus, segurando a sua bengalinha, para votar, porque sentiam que esse era o seu dever. É essa consciência que devemos transmitir ao povo, seja ele religioso ou não já religioso. Mas temos que propiciar essa possibilidade.

Quero dizer, e aproveito apenas para responder ao nobre Senador Nivaldo Machado, que não sou contra nenhuma religião. Não há ninguém mais aberto a todas as religiões, a todas as liberdades, a todas as conquistas do que eu. Mas, a emenda, como está, foi fulminada de inconstitucionalidade, não por mim, mas pela Comissão de Constituição e Justiça, através da palavra do Senador Martins Filho. De modo que, se é tão inconstitucional assim essa emenda, correríamos o risco de aprovar uma emenda para ter o veto do Presidente da República, já que o argumento que ele invocou foi exatamente a infração a texto expresso da Constituição. Não foi a uma interpretação da Constituição, foi, repito, à letra expressa da Constituição, a qual nenhum de nós nem o Presidente poderíamos afrontar.

Sr. Presidente, ocupei esta tribuna para dizer aos adventistas, para dizer a todos os religiosos do Brasil que não sou contra eles, mas não fui tomado dessa paixão de, através dessa emenda, passar aquilo que o nobre Senador Nivaldo Machado achava que era um casuísmo menor, mais bonitinho, mais redondo. Não. A fazer casuísmos, Sr. Presidente, vamos fazê-los em nome de todo o Brasil, e não apenas em nome do Distrito Federal, que tem sido a terra generosa que me acolheu desde que aqui cheguei, em 1960, e que Deus permita que aqui viva por muitos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, para deixar clara minha posição neste episódio. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 10 de 1986

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de constatação do cumprimento do Contrato entre a Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S.A. e o Senado Federal, para aquisição e instalação de equipamentos para a Central Telefônica, Resolve.

Designar Comissão composta dos servidores Heraldo de Abreu Coutinho, Diretor da Subsecretaria Técnica de Operações e Manutenção Eletrônica, Israel Testa, Assessor Parlamentar, e Francisco de Oliveira Pereira, Chefe do Serviço de Telecomunicações, para, sob a presidência do primeiro, vistoriarem a aquisição e instalação dos equipamentos, apresentando laudo à Diretoria-Geral.

Em 27 de novembro de 1986.

Lourival Zaganel dos Santos, Diretor-Geral

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL

Criada com o objetivo de examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

21.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1983.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Agricultura, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Virgílio Távora (Relator), Fábio Lucena, João Calmon e Fernando H. Cardoso, reúne-se a Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo" sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o da Polónia.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Marcondes Gadelha.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Oscar Arno Markus, Diretor da Portobrás, na qualidade de depoente.

O Sr. Oscar Arno Markus, declara, inicialmente, que se encontra à disposição da Comissão a fim de trazer os esclarecimentos que possa dar sobre a aquisição dos guindastes na República Democrática Alemã. Em seguida, faz um ligeiro retrospecto em relação a este assunto, especificamente no que diz respeito à aquisição de que é objeto de sua exposição.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Sr. Senadores Fábio Lucena, Fernando H. Cardoso e João Calmon.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 21.ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE AVALIA OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O DA POLÓNIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1983, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. OSCAR ARNO MARKUS, DIRETOR DA PORTOBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco
Relator: Senador Virgílio Távora
(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

Tenho o prazer de passar a palavra ao Dr. Arno Markus, que terá o tempo necessário para sua exposição e, em seguida, ser sabatinado, se essa expressão pode ser usada, pelos Srs. Senadores.

Tem V. S.ª a palavra, Dr. Arno Markus.

O SR. ARNO MARKUS — Sr. Presidente, Srs. Senadores componentes desta Comissão:

Inicialmente quero manifestar que me encontro aqui à disposição da Comissão a fim de trazer os esclarecimentos que posso dar a respeito da aquisição dos guindastes na República Democrática Alemã. Parece-me que é este, inclusive, o objetivo deste convite a mim formulado.

Permito-me fazer um ligeiro retrospecto em relação a este assunto, especificamente no que diz respeito à aquisição que é objetivo desta minha exposição.

Os entendimentos iniciais em relação a esta aquisição vêm de 1980, aproximadamente fevereiro, quando a PORTOBRÁS recebeu uma carta, pode-se dizer de consulta e proposta ao mesmo tempo, do Embaixador da República Democrática Alemã, consultando a PORTOBRÁS sobre a aquisição de guindastes da RDA e, ao mesmo tempo, oferecendo também um financiamento, tendo em vista as condições de comércio bilateral e também o fato de que, em épocas anteriores, no período de 68/70, já haviam sido compradas unidades, em torno de 240, daquele país, e que este instante funcionam com toda eficiência.

A PORTOBRÁS, de fato, tinha estudos, em função do Plano de Desenvolvimento Portuário, das necessidades de reaparelhamento. E, em virtude, então, do conhecimento que tinha das condições técnicas do equipamento, manifestou-se a intenção, com o apoio também do Ministério dos Transportes, no sentido de que fossem desenvolvidos entendimentos de natureza técnica.

Em função desses entendimentos, posteriormente, a PORTOBRÁS encaminhou esses estudos ao Ministério dos Transportes, onde mencionava a necessidade de aquisição para reaparelhamento portuário de 96 unidades.

Todas as necessidades de reaparelhamento portuário envolviam, digamos, um número muito maior, de 135 unidades, mas num horizonte até 88. Dando-se então como prioritárias 96 unidades.

O assunto evoluiu na área do Ministério dos Transportes, como também, enquanto estávamos tratando com a República Democrática Alemã da aquisição, vínhamos desenvolvendo entendimentos com a indústria nacional, objetivando um acordo com essa indústria, especialmente tendo em vista os incentivos que a PORTOBRÁS poderia obter através desse acordo.

Foi mencionado, também, ao Ministério dos Transportes e este, ao encaminhar o assunto à SEPLAN, mencionou este fato dando duas alternativas de solução à SEPLAN e, em última análise, ao Governo, uma vez que essa aquisição vinculava-se também a um aspecto de natureza comercial de troca: a aquisição de 96 unidades da RDA, manifestando-se a existência de problemas, conseqüentemente, com a indústria nacional, no caso em que viessem a ser adquiridas todas essas unidades; ou, então, a aquisição de 20 unidades tendo em vista os entendimentos que já estavam em andamento entre a PORTOBRÁS e a indústria nacional.

O assunto não prosperou, tendo em vista que não existiam os recursos necessários no orçamento para o ano de 81.

Em prosseguimento com os entendimentos com a indústria nacional, a PORTOBRÁS firmou então um acordo, em fevereiro, onde estariam previstas a aquisição de 20 unidades na indústria nacional e também a aquisição de 20 unidades da RDA, ficando as demais unidades, em épocas posteriores, a serem adquiridas no mercado nacional.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Um momento, faça o favor de repetir bem esta parte, porque foi informada à Comissão de maneira diferente. Por favor, o Sr. queira repetir as quantidades, sua última frase

O SR. ARNO MARKUS — Pois não, que o acordo previa a aquisição de 20 unidades da RDA e 20 unidades aqui no mercado nacional, permanecendo as unidades remanescentes das 96 a serem adquiridas no mercado nacional em épocas posteriores.

Mais tarde, em torno de março ou abril, houve reuniões na SEPLAN, na SUBIN, com vistas a uma análise do problema guindastes vinculado ao aspecto do comércio bilateral Brasil/RDA, no sentido de verificar da agilização na efetivação dessa aquisição, mencionando-se, inclusive, na área da SUBIN, o grande interesse na efetivação dessa aquisição, tendo em vista os aspectos de natureza comercial, tendo em vista uma proporção bastante favorável em relação ao comércio brasileiro, isto é, que a Alemanha compraria muito mais do que o Brasil necessariamente compraria da República Democrática Alemã. Seria numa proporção, se não me falha a memória, de 2,5 para 1.

Foi mencionado ainda que o ano de 81 nós não teríamos os recursos necessários à efetivação dessa aquisição. Posteriormente, em torno de abril ou princípios de maio, houve uma nova reunião na SUBIN, quando então foi sugerido um reexame desta proporção de aquisição a fim de que melhorassem as condições do comércio bilateral, uma vez que as 20 unidades a serem adquiridas da RDA, que importariam, digamos, num montante da ordem de 22 milhões de dólares, não dariam um volume suficiente, em termos da RDA, para os efeitos do comércio bilateral. Era pleiteado, então, uma aquisição da ordem de 50 unidades que perfariam em torno de 50 milhões de dólares.

O assunto foi discutido, inclusive acenava-se na ocasião com a possibilidade até de uma associação de indústria nacional com a Takraf objetivando, então, a colocação ou a venda de guindastes para a América Latina, com exceção da área da Argentina e México, assim como também o aspecto de construção com participação da Takraf aqui no Brasil, das demais unidades aqui no País.

A indústria nacional, evidentemente, nesta fase, manifestou-se contrariamente, tendo em vista o acordo havido em fevereiro, assinado com a PORTOBRÁS, mas foi feito um apelo nesta oportunidade, no sentido de que a indústria nacional reexaminasse essa posição, tendo em vista esses objetivos em termos de comércio e as perspectivas que estavam sendo oferecidas em relação ao mercado latino-americano.

Os representantes, na ocasião, não assumiram nenhum compromisso, evidentemente, porque não tinham uma delegação para tal, mas posteriormente, o assunto evoluiu, inclusive em função de troca de telex, diretamente à SUBIN com a SINDIMAQ, a ABIMAQ e a ABDIB, onde a indústria, embora reclamando, vamos dizer, em relação ao acordo existente, concordava desde que houvesse a colocação das mesmas unidades em valor e a vinculação da eficácia, digamos, do contrato com a RDA, mediante a emissão das guias de importação e a colocação de encomenda, também, no mercado nacional.

Em virtude desses entendimentos, o assunto, então, desenvolve-se em termos de um Protocolo entre a SEPLAN, Ministério dos Transportes e a República Democrática Alemã, onde por esse protocolo estava prevista a transferência de tecnologia da Takraf a indústrias nacionais e a aquisição na RDA de 50 unidades de diversos tipos, montando mais ou menos em torno de 50 milhões de dólares essa aquisição.

Em razão desse Protocolo, desenvolveram-se entendimentos complementares com a indústria nacional, objetivando um aditivo ao acordo de fevereiro, assim como também os entendimentos da Takraf com indústrias nacionais. Nesse particular, a PORTOBRÁS não tomou nenhuma posição no sentido de indicar a, b, c ou d firmas, e assim abriu ao exame da Takraf o cadastro de firmas que a PORTOBRÁS tinha, a fim de que a partir desse cadastro eles mesmos examinassem e verificassem as firmas com capacidade de execução dessas unidades de guindaste.

Apenas a PORTOBRÁS fez uma exigência, que não queria que essa transferência de tecnologia se desse única e exclusivamente a uma única firma, uma vez que isso poderia se traduzir num monopólio, tendo em vista que com essas aquisições que viessem a ser efetivadas, mais aquelas já existentes, grande número ou talvez mais de 70% das unidades de guindastes existentes nos nossos portos seriam quase que exclusivamente dessa tecnologia. Conseqüentemente, entendíamos que isso quase que corresponderia a um monopólio por essa firma nacional. Daí a nossa recomendação de que eles procurassem mais de uma firma, para essa transferência de tecnologia.

Ela, por fim, indicou três firmas nacionais à vista do exame que fez, inclusive em visita às fábricas, que foram a Bardella, a Villares e a Torqui, todas elas de São Paulo.

Em função desses entendimentos, a PORTOBRÁS concluiu os entendimentos de natureza financeira com a Takraf, no que diz respeito às 50 unidades, e também emitiu pedidos de preços às três indústrias indicadas pela Takraf para o fornecimento de 46 unidades.

Na oportunidade, a PORTOBRÁS exigiu que a encomenda deveria ser feita por unidades homogêneas de

tipos e que as firmas deveriam dar preço para um e para outro, mas sempre de uma forma global, ficando a PORTOBRÁS com a possibilidade de uma escolha até da colocação dessa encomenda a mais de uma indústria. Como, na realidade, ocorreu, uma vez que a colocação se deu nas três firmas, embora com unidades distintas. Por exemplo, em relação à Bardella, ela obteve ganho para a colocação de unidades de 3,2 toneladas para Santos e 6,3 toneladas para Recife. A Villares obteve unidades de 3,6 toneladas para Santos e a Torqui unidades de 3,2 toneladas para Santos. Uma vez que, em relação à indústria nacional, portanto o mercado nacional, colocou-se apenas o atendimento às necessidades do porto de Santos e de Recife. Já o atendimento das necessidades dos demais portos, como mesmo Santos, Rio de Janeiro, Rio Grande, Paranaíba, Vitória e Salvador foram colocadas no mercado da RDA.

Cabendo mencionar que, em relação a Santos, dessas 96 unidades praticamente mais da metade, cerca de sessenta e tantas unidades, coube àquele porto. Mostra isto, então, a necessidade urgente de substituição de equipamentos no porto de Santos, porque Santos, nosso principal porto, tem guindastes que datam de 1927, com características técnicas não-condizentes com a época de hoje, tanto em termos de capacidade como de alcance, em relação à movimentação de carga.

Houve também um certo interesse na concentração de maior número de tipos, ou de unidades por tipo, a fim de que, de fato, nesta primeira fase de transferência de tecnologia, houvesse um lote mais econômico de produção, uma vez que se houvesse muita diluição em termos de tipo, haveria um encarecimento correspondente.

Em termos de valor contratual, devo dizer que, em valores correntes, evidentemente não teríamos uma forma de verificação. Mas se levarmos todos os valores de contratos e considerarmos todos os problemas de impostos, se devidos fossem, uma vez que nós temos, em alguns casos, tendo em vista esse acordo, dispensa ou isenção de pagamento de impostos, mas se nós considerarmos todos os impostos como se devidos fossem, nós teríamos praticamente uma equivalência de valores na aquisição das unidades, tanto na RDA como aqui no Brasil. Nós teríamos, em relação ao contrato da RDA de fornecimento, transporte, seguro e a sua montagem aqui no Brasil, valores da ordem de 16 bilhões e 200, para preços de novembro de 1981. Em relação às unidades nacionais, nós teríamos 16 bilhões 246. Portanto, praticamente são equivalentes, cumprindo-se então um dos aspectos do próprio acordo com a indústria nacional, ou seja, nós deveríamos ter também uma encomenda de valor equivalente, uma vez que em termos de tipos, evidentemente, nós não teríamos condições.

Há um outro aspecto, tendo em vista o noticiário de jornal, cabe-me dizer que o envolvimento da PORTOBRÁS neste assunto resumiu-se a esses aspectos que eu relatei. A PORTOBRÁS não se envolveu nos aspectos de natureza comercial, quer entre a indústria nacional e Takraf, quer também entre a indústria nacional e a representante da Takraf, que é a firma Steel. A Steel, no caso, é a representante credenciada da Takraf com vistas à montagem e também à assistência técnica no período de garantia do equipamento. A Steel, inclusive, foi responsável pela montagem e assistência técnica dos guindastes adquiridos na época de 1968, 1970.

Cabe-me também ainda referir que esse projeto dos guindastes, em termos de valor ou de percentual no programa de orçamento da PORTOBRÁS, é da ordem de 25 a 30%, o montante dos seus investimentos.

Há também de se fazer uma outra referência, tendo em vista que nos jornais houve uma notícia de que a PORTOBRÁS havia rescindido o contrato com a indústria nacional. Este caso refere-se a um aspecto de uma suspensão temporária, o que aliás está previsto no próprio contrato que nós assinamos com a firma, prevendo que, em termos de dilatação de prazo esta podia dar-se mediante a verificação de determinados fatores, inclusive para determinadas suspensões por parte da PORTOBRÁS. Mesmo quando do despacho adjudicatório da licitação em relação à indústria nacional, eu fiz uma referência de que, em termos de entendimentos comuns com a indústria nacional, sempre em torno de setembro de cada ano nós deveríamos fazer

uma reunião, a fim de que ajustássemos os cronogramas de execução para o ano seguinte, uma vez que, por volta de setembro, nós poderíamos ter, mais ou menos, uma perspectiva do nosso orçamento para o ano seguinte, de sorte a que pudéssemos programar a execução do contrato sem maiores óbices no ano seguinte.

Mas, em relação ao ano de 1983, do ano em curso, evidentemente nós tivemos que tomar esta medida, de uma suspensão temporária, porque não é um cancelamento, não houve uma rescisão contratual, e sim uma suspensão temporária da execução, tendo em vista dois fatores básicos: primeiro, o descompasso que existe entre os valores fixos do orçamento e os valores reais e efetivos dos custos que evoluem conforme a inflação. Então, há uma defasagem dos custos de orçamento, dos valores de orçamento em relação aos custos reais, em função da inflação.

Nesse sentido, então, mandou-se uma carta, em agosto, às firmas determinando a suspensão temporária e convocando-a para uma reunião, a fim de que examinássemos toda esta situação e para que, em comum, examinássemos e encontrássemos a solução que atendesse a ambas as partes. Tanto assim que em relação a esse particular, eles inclusive providenciaram os entendimentos, e nós estamos examinando hoje em dia com uma firma, a Manufacturer Hannover, com vistas a uma operação de leasing, de sorte a possibilitar essa retomada, digamos, da execução dos serviços, a fim de que também nós não viéssemos a penalizar a indústria com problema de débitos existentes que também hoje em dia, já pelo próprio Decreto-lei n.º 2.037, de certa forma penaliza os administradores em função de débitos, ou seja, execução de serviços além de suas dotações orçamentárias.

Então, está sendo feito todo o esforço em conjunto, portanto as firmas nacionais com a PORTOBRÁS, visando então a um equacionamento mais adequado ao problema. Houve, também neste sentido, neste particular, uma carta à própria Takraf, firma montadora, mencionando também esta nossa situação de natureza orçamentária em relação ao problema. Tanto assim que há também unidades que já chegaram ao Brasil da Alemanha cuja montagem ainda não teve início. Portanto, há também o contrato da Takraf e da Steel, que é a responsável pela montagem, também afetado em função desses problemas orçamentários.

Em relação à execução do esquema financeiro dos guindastes da indústria nacional, cerca de 50% estão à conta do FINAME e os outros 50% correriam à conta de dotação ordinária da União.

Estamos também tendo entendimentos com a FINAME visando, então, a uma maior soma de recursos, ainda este ano, se possível, reforçando, consequentemente, também aquele conjunto de unidades com o financiamento da FINAME, de sorte a ver se a FINAME também cobre a parcela com relação a estas unidades de guindaste ainda este ano.

Em termos do ano que vem, em função dos recursos previsíveis, nós não temos condições de dar plena execução ao cronograma normal de ambos os contratos, quer internacionais, quer nacionais.

Fizemos duas análises que deveremos ainda discutir com as firmas, em forma final, uma vez que ainda temos plena garantia desta operação de leasing, já que esta operação de leasing depende, de certa forma, do nosso orçamento-programa de dispêndio geral para 1984, que está ainda em exame por parte da SEST. Somente após termos definido no âmbito da SEST o nosso programa geral de dispêndio, nós poderemos voltar a sentar com a indústria nacional a fim de definirmos completamente o cronograma de execução para o ano que vem.

Mas, temos então duas alternativas, que nós chamamos de mínima e intermediária. A mínima seria não contando com a operação leasing, quando então nós teríamos condições de dar uma execução integral aos eventos remanescentes de 1983, da indústria nacional, que corresponderiam, digamos, aos eventos finais de inspeção na fábrica, e a montagem do canteiro de obra para os efeitos da montagem dos guindastes, que consideraríamos, então, para 1984, e uma execução da ordem de 20% da situação mínima de todo o cronograma de execução de 1984. E, na execução intermediária, esse nível, portanto, com a operação leasing, poderia chegar até a 35%.

Então, aguardamos a definição do nosso orçamento para 1984, a fim de voltarmos a nos reunir com a indústria nacional e esquematizarmos o programa de trabalho de 1984. Significa isso, de qualquer maneira, que o cronograma geral, inicial, previsto para terminar todo o fornecimento em 1985, provavelmente teria que ser dilatado para 1986, concluindo, de certa forma, esse programa todo, inclusive dos guindastes da RDA, também em 1986.

Dentro dessa exposição rápida, Sr. Presidente, parece-me que são esses os pontos mais importantes que julguei oportuno trazer à consideração dos Senhores. Coloco-me, em todo caso, à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários por parte dos membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Diretor da PORTOBRÁS, antes de iniciar a minha intervenção, gostaria de resumir declarações do Ministro Eliseu Resende, dos Transportes, perante esta Comissão, e, dentro das colocações feitas pelo Ministro, fazer algumas indagações a V. S.ª Em síntese, disse o Ministro que não existiu o pagamento de 5 bilhões e 400 milhões de dólares à empresa Steel S.A. a título de assistência de venda, no protocolo do qual resultou a compra de 50 guindastes pela PORTOBRÁS à indústria Takraf da RDA. Disse mais que aquele protocolo não era secreto, apesar de não ter sido publicado no Diário Oficial. E, finalmente, que a PORTOBRÁS tinha a necessidade de adquirir 100 guindastes, e que, desse total, 80 seriam de fabricação nacional. Como foi constatado que a PORTOBRÁS não dispunha de recursos para realizar as compras de firmas brasileiras, ampliou-se a importação dos guindastes alemães que se elevou então de 20 para 50 guindastes.

No entanto, conforme O Estado de S. Paulo, edição de 18 de outubro de 1983, de ontem, a 24 de setembro de 1981, foi notificado, sem que surgisse qualquer desmentido, que a Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos, a ABIMAQ, e o Sindicato da Indústria de Máquinas, SINDIMAQ, mesmo reconhecendo a imposição de sacrifícios indevidos à indústria de bens de capital, está tentando convencer seus associados a aceitarem o aumento do número de guindastes a serem importados da República Democrática Alemã.

A mesma notícia esclarecia que, por força de modificação constante no aviso ministerial de julho/81, elevou-se para 50 o número de guindastes a serem importados da Takraf Export da Alemanha. Finalmente, que uma trading paulista a Steel, receberá uma comissão de 15% pelos serviços de assistência na venda, bem como nos serviços de cooperação e assistência técnica, repetindo, 15% pelos serviços de assistência na venda, bem como nos serviços de cooperação e assistência técnica.

O preço dos guindastes estipulado no Protocolo de Intenções celebrado entre a SEPLAN, o Ministério dos Transportes e o Ministério do Comércio Exterior da República Democrática Alemã foi de 56 milhões e 900 mil dólares. A prevalecer a comissão de 15% mencionada, a Steel recebeu 8 milhões e 280 mil dólares a título de comissão pelos serviços de assistência na venda, bem como nos serviços de cooperação e assistência técnica. O que V. S.ª tem a dizer a respeito?

O SR. ARNÓ MARKUS — Bem, há dois aspectos que acho que devemos distinguir: um, o problema de modificação do número de unidades — esse eu já fiz referência em relação às reuniões da SUBIN, que foi motivada em função do interesse comercial entre o Brasil e a RDA — e não necessariamente por razões de recursos orçamentários da PORTOBRÁS. Quer dizer, os recursos orçamentários da PORTOBRÁS mostraram a inviabilidade da aquisição de guindastes quer da RDA, quer da indústria nacional, em 1981, porque não tínhamos recursos orçamentários para qualquer aquisição dessas unidades, tanto assim que essas aquisições se realizaram em 82.

Em relação a esse aspecto do expediente mencionado, do Ministério dos Transportes à SEPLAN, foi posteriormente em função...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu quero esclarecer o seguinte: não é expediente, é um Protocolo de Inten-

ções celebrado entre a SEPLAN, o Ministério dos Transportes e o Ministério do Comércio Exterior da RDA, que estipulou o preço dos guindastes em 56 milhões e 900 mil dólares...

O SR. ARNO MARKUS — Eu tenho a impressão que não foi estipulado valores, mas sim o número de unidades nesse Protocolo...

O SR. FÁBIO LUCENA — Os preços publicados e confirmados pelo Ministro foram de 56 milhões e 900 mil dólares...

O SR. ARNO MARKUS — Sim, correspondentes a 50 unidades de guindastes. Quer dizer, foi justamente em função desse Protocolo que se iniciaram os entendimentos, visando ao aditivo ao acordo assinado entre a PORTOBRÁS e a indústria nacional, e também a colocação...

O SR. FÁBIO LUCENA — Um minutinho, Sr. Diretor, esse Protocolo de Intenções foi exclusivo para a importação dos 50 guindastes da RDA, ele não menciona a indústria nacional nesse Protocolo.

O SR. ARNO MARKUS — Ele menciona sim, nesse Protocolo, inclusive...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas não inclui no valor de 56,9 milhões de dólares a indústria nacional. Essas cifras, é o que eu estou afirmando, referem-se apenas à importação dos 50 guindastes.

O SR. ARNO MARKUS — O Protocolo menciona as 50 unidades, no valor de 56,9 milhões de dólares e menciona que a PORTOBRÁS garante à indústria brasileira, detentora da tecnologia da Takraf, a encomenda...

O SR. FÁBIO LUCENA — Primeiro vamos ficar no aspecto inicial da importação das 50 unidades por 56,9 milhões de dólares. A minha pergunta específica é como é que V. S.^a explica que a Steel sendo representante da Takraf, recebeu a bagatela de 8,28 milhões de dólares, a título de comissão pelos serviços de assistência na venda, bem como nos serviços de cooperação e assistência técnica? Como é que V. S.^a explica esse fato?

O SR. ARNO MARKUS — Eu não sei e não posso lhe explicar porque não tenho conhecimento dessa transação e desses valores.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, isso é muito sério — e não vai aqui acusação a quem quer que seja — quero somente chamar a atenção de V. Ex.^a e da Comissão, porque o ex-Ministro dos Transportes negou a pagamento dessa comissão, o Sr. Diretor da PORTOBRÁS nega o pagamento dessa comissão, no entanto, o jornal O Estado de S. Paulo cita documentos em que essa comissão é mencionada, e esses documentos citados são oficiais, ele cita o Protocolo de Intenções do Ministério dos Transportes, cita o noticiário do fato no dia 24 de setembro de 1981, que não foi contestado, e peremptoriamente essas negativas são formuladas diante desta Comissão.

Então, eu gostaria de saber o seguinte: se a Steel recebeu a qualquer título, seja por serviços de assistência na venda, seja por serviços de cooperação, seja por assistência técnica, a qualquer título, se ela, a empresa Steel, como representante da TAKRAF, estava legalmente amparada para receber qualquer pagamento por uma transação bilateral entre dois governos, o do Brasil e o da República Democrática Alemã? Esse me parece um fato importante que tem que ser esclarecido, porque se a transação é bilateral, se é Brasil e RDA que estão negociando, não se justifica, Sr. Presidente, que haja intervenção de um intermediário, e muito menos quando o intermediário, no caso a empresa Steel, é representante da Takraf, empresa alemã fornecedora dos 50 guindastes.

Então, parece-me que as alegativas do jornal, que as faz com ênfase, mencionando datas e documentos, parece-me que ela tem que ser contestada com fatos, documentos. Eu, de minha parte, não aceito, depois de tanta insistência do jornal em mencionar datas e documentos, eu não aceito a negativa de que essa empresa não tenha recebido um só centavo de dólar por

essa transação. Eu gostaria que o Sr. Diretor da PORTOBRÁS esclarecesse de uma vez por todas esta questão, porque S. S.^a tomou parte no andamento de todas essas transações e evidentemente está informado a respeito da verdade da questão, e a verdade da questão é que nos convém apurar neste momento.

O SR. ARNO MARKUS — Não, eu só posso dar testemunho em relação aquilo que diz respeito à parte da PORTOBRÁS, portanto, eu não tenho conhecimento daqueles assuntos que dizem respeito em termos de natureza comercial, por exemplo, entre a Takraf e a Steel e a indústria nacional.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me! O Senhor então não tem conhecimento de que a Steel recebeu essa comissão?

O SR. ARNO MARKUS — Não tenho.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ah! Este é outro aspecto. Aí a questão muda de face, Sr. Presidente, porque faz poucos minutos V. S.^a disse que a empresa não havia recebido tal comissão e agora...

O SR. ARNO MARKUS — Não, eu não tenho conhecimento de que ele tenha ou não recebido...

O SR. FÁBIO LUCENA — Então o senhor não tem conhecimento, mas não pode afirmar nem negar que ela recebeu.

O SR. ARNO MARKUS — Não posso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Perfeitamente.

O SR. ARNO MARKUS — Eu não tenho documentos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mudou completamente de aspecto a situação.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Sr. Presidente apenas para nós podermos colocar em ordem a discussão. Está me parecendo que há dois fatos a serem considerados: o pagamento que teria sido feito à Steel, por essa intermediação na venda ou no pagamento que ela receberia pela montagem dos guindastes. Diferenciando as duas coisas...

O SR. FÁBIO LUCENA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Bem, quanto ao pagamento para a montagem, eu acho que o Sr. Presidente da Portobrás pode ter sido passado despercebido, mas que teve que pagar... Agora quanto a...

O SR. FÁBIO LUCENA — A assistência na venda...

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Estou separando bem os dois problemas. A Portobrás está inadimplente em pagar a montagem dos guindastes. De acordo com o contrato, seria feita pela representante da TAKRAF, que é a Steel. Agora eu penso que o nobre representante do Amazonas está se referindo ao Sr. Presidente da Portobrás, é à percentagem que ela teria...

O SR. FÁBIO LUCENA — A assistência na venda.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Estou separando bem os dois problemas. A PORTOBRÁS está inadimplente em pagar a montagem dos guindastes. De acordo com o contrato, seria feita pela representante da TAKRAF, que é a Steel. Agora eu penso que o nobre representante do Amazonas está se referindo ao Sr. Presidente da PORTOBRÁS, é à percentagem que ela teria...

O SR. FÁBIO LUCENA — Na assistência na venda.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Eu quero deixar bem claro, porque a parte da montagem, atualmente é feita por ela e está estatuído quanto ela recebeu. Se V. S.^a pagou ou não, não se discute, é bom ou mau pagador, eu não sei. Era apenas para pôr um pouco de ordem na discussão.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex.^a esclareceu muito bem, nobre Relator. Exatamente, a acusação grave que pesa sobre a transação é o pagamento de comissão à Steel na assistência de venda.

O SR. ARNO MARKUS — Não, perfeitamente, o que o Senador Virgílio Távora esclareceu, eu me coloquei exatamente no sentido em que v. Ex.^a está colocando, Senador. Quer dizer, não fiz referência nenhuma em termos do contrato de montagem. Quer dizer, em relação ao contrato de montagem, existe perfeitamente o valor.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu também não me referi ao contrato de montagem.

O SR. ARNO MARKUS — Em relação à transação comercial, foi nesse sentido que eu me posicionei.

O SR. FÁBIO LUCENA — Quem poderia esclarecer, Sr. Diretor, a questão do pagamento dessa comissão de 15% à Steel, na assistência de venda. O jornal: dá o valor, dá os números, Sr. Presidente, foram 8 milhões e 280 mil dólares. O jornal repete insistentemente os números. Quem poderia esclarecer estas informações?

O SR. ARNO MARKUS — Eu só vejo, a própria Steel, ou então a própria Takraf, mas eu não sei, a Takraf é um ente estrangeiro, então seria a própria Steel. Em termos de custo de transferência de custo de tecnologia, isto deve estar escriturado, uma vez que todos os contratos de transferência de tecnologia etc., devem ser levado a registro no Instituto Nacional...

O SR. FÁBIO LUCENA — Quem adquiriu os guindastes?

O SR. ARNO MARKUS — A Portobrás, à vista, inclusive, da proposta da própria Takraf.

O SR. FÁBIO LUCENA — Perfeitamente, foi a Portobrás. Então a Portobrás não sabe informar se foi ou não?

O SR. ARNO MARKUS — Não.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, como?

O SR. ARNO MARKUS — Assim como, às vezes, pode-se comprar carros em concessionários e não saber-se quanto é que o concessionário recebe, em termos de fábrica.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas a diferença é gritante, no caso, a Portobrás não é nenhuma concessionária.

O SR. ARNO MARKUS — Nós temos os valores dos guindastes e fazemos algumas comparações em termos desses valores, se são adequados ou não. Não entramos nos aspectos de natureza comercial, entre o fabricante e o seu representante.

O SR. FÁBIO LUCENA — Perfeito. E a contabilidade da empresa registra o pagamento pela montagem dos guindastes, pelo menos isso.

O SR. ARNO MARKUS — Deve registrar, lógico.

O SR. FÁBIO LUCENA — Deve não, tem que registrar, aí é uma resposta afirmativa.

O SR. ARNO MARKUS — Tem que registrar, porque nós pagamos, inclusive ela emite faturas, há o pagamento de impostos...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. S.^a não pode informar o valor desse pagamento?

O SR. ARNO MARKUS — De quê? da montagem dos guindastes? Posso. O valor do contrato, no caso, é de 3 bilhões, 365,4 milhões.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ora, Sr. Presidente, sendo a comissão paga à Steel de 8 milhões e 280 mil dólares... O Sr. mencionou?

O SR. ARNO MARKUS — 3 bilhões, 365,4 milhões.

O SR. FÁBIO LUCENA — Três milhões?

O SR. ARNO MARKUS — Três bilhões de cruzeiros.

O SR. FÁBIO LUCENA — De cruzeiros? Faltaria converter em dólar. Eu queria que o Sr. mencionasse a moeda oficial do país, que agora é o dólar.

O SR. ARNO MARKUS — Eu não sei o valor do dólar da época, porque isso aqui foi em abril de 1982.

O SR. FÁBIO LUCENA — Torna-se impossível Sr. Presidente, o jornal O Estado de S. Paulo usa a seguinte expressão, que eu vou ler: "A Steel abischoitou" "abischoitou", está escrito aqui no jornal O Estado de S. Paulo a bagatela de 8 milhões e 280 mil dólares". Muito bem! Já que o Sr. Diretor da PORTOBRÁS não pode esclarecer esta questão, eu proponho à Comissão que busque os caminhos viáveis e legais para que isto seja esclarecido, e, com essa colocação, eu encerro a minha participação nas interações que pretendia formular ao Sr. Diretor da PORTOBRÁS, porque sem que se esclareça isso, como e por que foi "abischoitada" essa bagatela — expressão do jornal de O Estado de S. Paulo — não se pode mais discutir os aspectos complementares e os demais aspectos em relação à importação desses guindastes. Eu proponho a V. Ex.ª que tome então as medidas necessárias.

Sr. Diretor da PORTOBRÁS, V. S.ª releve a insistência com que eu me mantive, mas é por força do cumprimento do nosso dever.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Fábio Lucena, as observações de V. Ex.ª foram anotadas e na primeira reunião interna da Comissão nós vamos analisar qual será o melhor caminho de atender a solicitação de V. Ex.ª.

Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex.ª têm a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Diretor, eu devo me desculpar por antecipação, porque eu terei que fazê-lo voltar a algumas questões já formuladas, somente para o nosso esclarecimento, e também porque eu devo ser talvez minucioso, insistente em alguns pontos, porque nosso objetivo, como sabe V. S.ª, é de esclarecer a matéria em seus vários ângulos.

Eu entendi, da sua exposição, que a razão pela qual a PORTOBRÁS foi levada a comprar esses quindastes na República Democrática Alemã, prende-se diretamente à existência de excedentes comerciais do Brasil, através do convênio feito com aquele país. É certo?

O SR. ARNO MARKUS — É um dos fatores sim, ou o determinante, digamos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Determinativo. De alguma maneira a PORTOBRÁS foi levada a comprar na Alemanha porque a falta de equilíbrio na balança de pagamentos nos amarrava.

O SR. ARNO MARKUS — E as condições técnicas do equipamento também vinham ajudar, colaborar.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nesse caso, eu tenho em minhas mãos, e V. S.ª conhece, o Aviso n.º 119, dirigido ao Dr. Pécora pelo Ministro Eliseu Resende, o qual explicitamente mostra que havia condições técnicas de produção do material no Brasil.

O SR. ARNO MARKUS — Tanto é assim que, se não me engano, é esse aviso que menciona duas alternativas: uma de 96 unidades, se o Governo assim entendesse, ou então mencionando também já os entendimentos da PORTOBRÁS com a indústria nacional, não é?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Exatamente. Então a conclusão que deriva da documentação e das suas afirmações é que, de alguma maneira, o convênio com a República Democrática Alemã levava-nos a uma situação em que o Governo terminou por tomar decisões que não eram favoráveis à indústria nacional. É verdade?

O SR. ARNO MARKUS — Não sei se a gente poderia levar a tanto, assim. Quer dizer, eu tenho a impressão que talvez não tenha atendido os interesses talvez imediatos da indústria nacional. Mas eu acredito que, em termos de longo prazo, é vantajoso. É uma impressão.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas, de qualquer maneira, na circunstância a decisão foi uma decisão imperativa e determinativa, em função

de um convênio. Portanto, como à nossa Comissão cabe julgar a política, parece-nos um ponto importante registrar que nós tínhamos condições e que não podemos utilizar a indústria nacional para resolver um problema de desequilíbrio de balança de pagamento, derivado econômico.

O SR. ARNO MARKUS — Quer dizer, nós fomos instrumentos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Esse era o primeiro ponto que me parecia importante, e uma questão geral para nós avaliarmos o sentido da política que está sendo levada a efeito.

Eu gostaria, se não fosse impertinente de minha parte, que V. S.ª pudesse verificar, eu tenho aqui a cópia do contrato que a PORTOBRÁS faz com a empresa fornecedora de guindastes elétricos para os portos brasileiros, mas o contrato não tem data. V. S.ª tem idéia da data desse documento?

O SR. ARNO MARKUS — Esse documento aqui foi apenas o seguinte: esse foi na fase de discussão das 96 unidades, então esse documento não pode ser tomado como um documento de natureza oficial, e, sim, como um documento registrando que, a nível técnico, chegou-se a uma posição de entendimento. Para que esse documento tivesse validade deveria ter passado pela Diretoria da PORTOBRÁS, que ainda não tinha passado, e para sua validade deveria sofrer uma série posterior de atendimentos de natureza administrativa. É o problema de prioridade, é o problema da licença de importação, registro do financiamento e uma série de coisas. Então, esse documento apenas tem um sentido de um entendimento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mais ou menos quando foi redigido?

O SR. ARNO MARKUS — Isso deve ter sido por volta de agosto ou setembro de 1980.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agosto de 1980. Mas, de qualquer maneira, diz V. S.ª que esse é um documento interno e sem validade legal.

O SR. ARNO MARKUS — Sem validade legal, porque ele apenas representa, digamos, um estágio de entendimentos, mas não produziu efeitos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu entendo. Mas, a minha pergunta sobre isso é a seguinte: é que nessa época havia: 1.ª capacidade técnica da indústria brasileira...

O SR. ARNO MARKUS — Tanto assim que nesta mesma época a própria PORTOBRÁS vinha tendo reuniões com a indústria nacional e a CACEX, examinando todo o contexto e inclusive os guindastes.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não. Eu vou explicar porque estou fazendo esta pergunta, porque nesse documento, embora houvesse já entendimentos entre a PORTOBRÁS e a indústria brasileira, embora existisse o escritório do Ministro reconhecendo essa capacidade, já se estava preparando um memorando de entendimento no qual se excluía a indústria nacional.

O SR. ARNO MARKUS — Mas tanto assim que se ofereceram depois, no próprio expediente do Ministro dos Transportes à SEPLAN, as alternativas de aquisição do montante de 96 unidades, apontando inclusive os percalços que essa decisão significava, ou então, dentro do entendimento que vinha sendo mantido entre a PORTOBRÁS, a indústria nacional e a CACEX, de menor número de unidades.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sem dúvida, mas o que eu quero restabelecer como fio condutor é o seguinte: que antes mesmo que se firmasse essa documentação, quando existia plena consciência de que havia capacidade, portanto, sem pressão propriamente do condicionamento da falta de equilíbrio na balança de comércio com a Alemanha, existia um entendimento na PORTOBRÁS, uma tentativa de entendimento com a empresa alemã. E já se mencionava aqui neste entendimento, e não ficou muito claro qual seria o papel da Steel, porque em certas cláusulas, em

certas afirmações a PORTOBRÁS se encarregaria de montagem.

O SR. ARNO MARKUS — Deve ter uma cláusula que determina que a PORTOBRÁS firmará posteriormente um contrato com a Steel com vistas à montagem.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Então, eu lhe pergunto: por que isso?

O SR. ARNO MARKUS — Porque a Steel, no caso, como uma representante oficial da Takraf, responderia, inclusive, pela própria garantia de qualidade e de responsabilidade de garantia pelo equipamento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Isso eu entendo, mas para que seja bem percebida a lógica da argumentação: existia capacidade da indústria nacional para produzir esse material. A única razão pela qual se busca lá fora é a falta de equilíbrio da balança de pagamento. Esse documento é de agosto de 1980, antes, portanto, do ofício do Ministro. Antes desse ofício do Ministro já se estava preparando a negociação com a RDA. Por que razão foi a PORTOBRÁS buscar a RDA? E por que nessa documentação interna, diz V. Ex.ª, já se menciona que existiria esse contrato com a Steel, desde que houvesse a decisão?

O SR. ARNO MARKUS — Não existiria, seria posteriormente. Todos esses entendimentos decorreram da carta-proposta-consulta do Embaixador da RDA, a que eu me referi, que era de fevereiro de 1980.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ou seja, o mecanismo, que é o que nos interessa na Comissão, pelo qual se desencadeiam esses processos é uma solicitação do vendedor, que passa a funcionar dentro da empresa estatal como se fosse um condicionante. E acaba sendo.

O SR. ARNO MARKUS — Mas foi-se levando aos vários níveis de decisão.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas o mecanismo pelo qual se desencadeia isso...

O SR. ARNO MARKUS — Embora também a PORTOBRÁS só tenha entrado em natureza de discussão técnica, após a devida autorização do Ministério dos Transportes, uma vez que também o Ministério dos Transportes recebeu correspondência para esse efeito, diretamente.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. S.ª confirma o que eu estou querendo dizer. É suscitado por parte do vendedor...

O SR. ARNO MARKUS — Que em função da natureza do comércio foi levantado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Suscita-se, e, antes mesmo de se avaliar todas as condições, já se começa a preparar o contrato.

Agora, eu queria fazer uma outra pergunta a V. S.ª: no protocolo de Intenções entre a Secretaria de Planejamento, a SEPLAN, e o Ministério do Comércio Exterior da República Democrática Alemã, que nós temos aqui, existe uma especificação à respeito da Steel. Na página 2, o item n.º 2 diz assim: "A PORTOBRÁS manifesta interesse mútuo e a intenção de que a PORTOBRÁS garanta à indústria brasileira detentora da tecnologia da Takraf, a encomenda de 46 unidades de guindastes etc., a serem fabricados no Brasil, mediante a colaboração técnica e comercial da Steel S.A., doravante Steel, e da Takraf". Eu queria perguntar o seguinte: este Protocolo, que foi assinado entre a SEPLAN e a RDA, foi submetido à PORTOBRÁS previamente?

O SR. ARNO MARKUS — A PORTOBRÁS chegou a manifestar-se em relação a uma minuta inicial, e, inclusive, chamou a atenção sobre determinados aspectos, procurando ampliar alguns itens, que agora não tenho aqui presentes, mas, justamente, chamando a atenção para dar-se um sentido mais amplo ao problema da indústria nacional.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — A PORTOBRÁS manifestou-se nesta direção?

O SR. ARNO MARKUS — Exatamente.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Seria possível V. S.* encaminhar essa documentação para que nós tenhamos todos os passos de como é que se dão esses contratos? O que me chama a atenção neste Protocolo, na cópia que disponho, são duas coisas: primeiro, é que numa relação entre dois países, porque disso se trata, existe a especificação de uma empresa sediada no Brasil. Parece-me um pouco excessivo que se chegue ao detalhe de determinar qual é a empresa que vai ser beneficiada com o Protocolo. E aqui diz que deve ser a Steel, por quê?

O SR. ARNO MARKUS — A Steel foi indicada aí porque ela sempre funcionou, desde o início das operações de aquisição de guindastes na RDA, como representante oficial, digamos, dessa fábrica aqui no Brasil.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É a segunda vez que nós nos deparamos com o mesmo fato: a COMEXPORT é a representante oficial da Polónia, a Steel é a representante oficial da RDA. Eu tenho a impressão de que alguns países estrangeiros dispõem de embaixadores outras que não as próprias.

O SR. ARNO MARKUS — Não é propriamente da RDA, foi, no caso, da Takraf, que é uma empresa.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas, criou-se uma teia, um mecanismo muito difícil de se entender, porque são empresas sediadas no Brasil, às vezes controladas por brasileiros, que atuam aqui como representantes, nos casos dos países do Leste, pelas peculiaridades deles, de Governos daqueles países, e, a tal ponto, que nos protocolos de intenções firmados entre dois governos se menciona como se fossem uma espécie de subestado ou de Estado dentro do Estado.

A outra questão que me chama a atenção é a seguinte: esse Protocolo é assinado sem data, assinado pelo Ministro Eliseu Resende...

O SR. ARNO MARKUS — A data que eu tenho conhecimento é de 17 de agosto.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não, 17 de agosto, V. S.* me disse que é a data do contrato.

O SR. ARNO MARKUS — Tenho aqui uma cópia...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Do Protocolo de Intenções?

O SR. ARNO MARKUS — É. Tenho essa data aqui de 17 de agosto.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. S.* vai deixar provavelmente o texto aí, porque para nós...

O SR. ARNO MARKUS — 17 de agosto.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — De qualquer maneira, nós dispomos da fotocópia de um documento dessa importância, creio que será o mesmo, sem data e assinado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Senador Fernando Henrique Cardoso, permite V. Ex.* um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, com prazer.

O SR. FÁBIO LUCENA — Apesar de o protocolo ter data, convém perguntar onde ele foi publicado?

O SR. ARNO MARKUS — Não sei.

O SR. FÁBIO LUCENA — Se foi ou não publicado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — O Protocolo?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sim.

O SR. ARNO MARKUS — Não sei. Não posso lhe responder.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois bem, o Ministro Eliseu Resende negou que esse documento tivesse sido

publicado, confirmando que ele se manteve em caráter sigiloso, quando temos o Diário Oficial e vários órgãos de publicação oficial exatamente para que a opinião pública e os interessados tomem conhecimento de fatos dessa natureza. Mas, a verdade é que não foi publicado, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — De qualquer maneira, são vários documentos que chegam às nossas mãos e que dizem respeito a quantias vultosas e acordos e que nos parece que existe muito pouca fiscalização e rigor nisso. E aqui há uma coincidência, quer dizer, a minuta do contrato, essa minuta que V. S.* disse que é um entendimento interno, tem a mesma data do Protocolo de Intenções, 17 de agosto.

O SR. ARNO MARKUS — Não, anos diferentes.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Então eu anotei errado?

O SR. ARNO MARKUS — É 81.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — 81 é o ano do Protocolo de Intenções?

O SR. ARNO MARKUS — É 81, está aqui.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu anotei errado.

Então, isso me parece que são fatos importantes a notar, quer dizer, a existência de acordos dessa natureza e firmados de uma maneira pouco precisa, não me refiro a V. S.*, mas aos ministros que firmaram esses acordos.

A outra questão que eu gostaria de levantar junto a V. S.*, seguindo o raciocínio já expandido por V. S.*, é a seguinte: de qualquer maneira nós não teríamos recursos para contratar a empresa nacional, porque teríamos um excedente de recursos em moeda-convenção na República Democrática Alemã. Mas, de qualquer forma, como se efetua esse pagamento? A PORTOBRÁS paga em cruzeiros, suponho eu?

O SR. ARNO MARKUS — Sim. Todo o aspecto — um dólar-convenção, nós pagamos, dentro da variação do dólar, ao Banco do Brasil e, conseqüentemente, há o ajuste.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Deposita-se em cruzeiros?

O SR. ARNO MARKUS — Correspondentes ao valor do dólar.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Portanto, dá no mesmo ser uma empresa nacional ou estrangeira porque temos que ter os recursos em cruzeiros para pagar?

O SR. ARNO MARKUS — Claro.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Então, de alguma maneira poderíamos ter contratado uma empresa nacional?

O SR. ARNO MARKUS — E se contratou.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Na totalidade. O que aconteceria seria que apenas ficaríamos com crédito em dólar. Então, a decisão não foi por falta de recursos?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Dr. Arno Markus, desculpe-me V. S.* mas vou pedir que só mencione, por favor, porque está sendo gravado, V. S.*, por favor, queira responder afirmativamente ou contestando as interpelações.

O SR. ARNO MARKUS — Pois não.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Está certo o meu raciocínio?

O SR. ARNO MARKUS — Claro.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Haveria possibilidade, em cruzeiros, de contratar uma indústria nacional?

O SR. ARNO MARKUS — Tanto assim que não se efetivou a aquisição, vamos dizer assim, foi postergada para o ano de 82, porque em 81 não tínhamos

recursos orçamentários, quer para a aquisição no mercado nacional quer para a aquisição no mercado estrangeiro.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Portanto, realmente, o imperativo de se ter feito com as empresas estrangeiras é muito relativo, nós poderíamos ter ficado com o excedente?

O SR. ARNO MARKUS — É verdade.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Desequilibrando a balança de pagamentos, mas poderíamos ter contratado com empresa nacional. É verdade?

O SR. ARNO MARKUS — É verdade.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Então, acho que o que foi publicado depois pela ABIMAQ na Folha de S. Paulo, de 24 de setembro de 81, a justificativa que a ABIMAQ dá para ter aceito a redução das suas encomendas é uma explicação também aberrante em termos de um comportamento moral, é a seguinte:

"Explica também que a Secretaria do Planejamento e a PORTOBRÁS participaram a existência de compromissos entre os Governos do Brasil e da Alemanha Oriental. Estes, justifica a entidade, é um dos poucos caminhos de que dispõe o Ministério dos Transportes para obtenção de recursos para aquisição de guindastes nacionais, em virtude da posição da Secretaria de Planejamento."

Dá, portanto, a entender que de fato foi a SEPLAN que pressionou no sentido de que não fosse feita a encomenda internamente, não é certo.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Dr. Markus, pode-se resolver esse problema em dois tempos. V. S.* nos responde sim ou não.

Os senhores estão devendo ao Banco Central os cruzeiros correspondentes a essas importações da RDA?

O SR. ARNO MARKUS — Senador Virgílio Távora, eu não posso lhe responder especificamente em relação ao problema RDA, quer dizer, talvez possa responder de uma forma mais geral. Nós pagamos em cruzeiros os compromissos e o Banco Central é que se encarrega da liquidação dos débitos fora.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Isso é o normal.

O SR. ARNO MARKUS — É o normal.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — É o normal de todos nós, mas como nenhum estado está pagando...

O SR. ARNO MARKUS — Nós estamos na regra geral.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Os Senhores estão na regra geral, quer dizer, estão é devendo?

Então está claro, os Senhores passaram foi batido. Desculpem a brincadeira. A PORTOBRÁS está na mesma parte que os demais Estados: "Devo, não nego, pago quando tiver." Agora, com as empresas brasileiras é que ela não podia fazer isso senão elas iam à falência.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Gostaria de anotar que o Senador Virgílio Távora aprovou a tese do PMDB, do "devo não nego, pagarei quando puder".

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Aprovar não, estou constatando o que sucede, vamos ser claros.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nós também estamos constatando.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Se se tivesse podido pagar todos os 96 guindastes tinha sido feito aqui, mas foi para lá, para compensação, tudo isso, e na realidade não tem dinheiro para pagar nem os 46 nacionais escalonados no tempo, está claro, óbvio, evidente que o GB 588 funcionou que foi uma Beleza.

GB, V. Ex.* permita, quando chegar no Governo vai saber direitinho...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Questão de tempo.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Questão de tempo, 1997. Lá é única e exclusivamente eu digo que devo, não nego e o Banco Central ou o Banco do Brasil, seja qual for o Banco que entrou na operação, deposita os cruzeiros e fica no nosso débito.

Foi isso que aconteceu, vamos logo falar a verdade.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Virgílio Távora, GB, infelizmente, quem é de São Paulo sabe o que é, porque a situação é realmente essa.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Ainda mais, permita só acrescentar um ponto, que aqui, embora estando invadindo um pouco a seara do Senador Fernando Henrique Cardoso, ele é compreensivo, veja o seguinte: A venda lá era financiada 8%, pagava-se 20% e o resto era financiado pelo Governo alemão, porque lá tudo é estatizado, no fim era o próprio Governo, enquanto que o lado de cá era a FINAME e recursos próprios nós não tínhamos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Acho que o esclarecimento do Senador Virgílio Távora edoca mais luz ainda no sentido que estávamos tentando ver, quer dizer, a política de endividamento externo nos levou, realmente, a uma situação muito difícil que nos obrigou a tomar decisões contrárias aos interesses da indústria nacional.

De qualquer maneira, para sermos precisos: Então, a PORTOBRÁS não pagou nem a uns nem a outros, ou pagou a alguns? Pagou aos nacionais e não pagou aos estrangeiros, ou vice-versa?

O SR. ARNO MARKUS — Em termos atuais nós temos débitos em relação à indústria nacional e temos débitos dentro do contrato com a Takraf.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não se pagou nem a um nem a outro?

O SR. ARNO MARKUS — Pagou-se dentro das nossas disponibilidades orçamentárias, e chegou-se num determinado estágio em que houve a expedição de expedientes no sentido de paralisação temporária para a execução dos serviços a fim de não agravar a situação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. S.ª refere-se ao seu telex, que nós temos aqui, onde se suspende...

O SR. ARNO MARKUS — Um expediente onde se faz a suspensão temporária e se convoca uma reunião com os contratados, para uma discussão do assunto e estabelecimento de um novo cronograma.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nesse caso, o que foi a política me parece que está claro, por que se chegou a isso, como se chegou e quais foram os motivos que levaram os produtores nacionais a serem relativamente prejudicados em função de uma situação global já mostrada por V. S.ª e defendida pelo Senador Virgílio Távora.

Nesse caso, acho que só nos resta um ponto, que foi o ponto mencionado pelo Senador Fábio Lucena. Eu ouvi as explicações de V. Ex.ª, mas requereria, Sr. Presidente, que chamássemos os responsáveis pela Steel, inclusive porque, dada essa situação que foi descrita aqui, que é conhecida, de insolvência generalizada no País, convém verificar minuciosamente o que aconteceu com os recursos, ou com a parte do contrato correspondente à Steel, para que nós vejamos o fundamento desta afirmação tão grave de que a Steel "abiscoitou"-a expressão realmente não é minha. Vamos verificar, realmente, o que aconteceu, porque isso pode nos esclarecer porque tanta força dessa empresa nesses contratos.

Agradeço a V. S.ª e requeiro a audiência dos representantes da Steel.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está anotada a solicitação de V. Ex.ª, eminente Senador.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Há uma explicação, eminente Senador, que a Presidência — estou falando pela Presidência...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Da República?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Por enquanto da Comissão, da República V. Ex.ª não chegou lá tão cedo. Mas, a Presidência da Comissão foi uma das primeiras que procurou o Dr. Carlos Vanna, representante da Steel. Mas não conseguimos descobrir, até agora, qualquer pista de contato com essa pessoa, Dr. Carlos Vanna. Estamos dando até o nome para não haver dúvidas. Já telefonamos de 15 a 20 vezes para a Steel, em São Paulo, segundo a lista telefônica. Aliás, se o Presidente da PORTOBRÁS, ou algum dos Senhores diretores puderem nos dar alguma indicação onde encontrar...

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Relator, eu sugiro, como velho repórter, é só perguntar ao Sr. Cláudio Bardella, ou qualquer outra pessoa da Villares. Porque são as três internacionais que teriam se comprometido, ou teriam pago essa comissão à Steel.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Como o Sr. Cláudio Bardella vem aqui depor, vai nos dar essa preciosa informação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Relator, eu tenho aqui uma terceira alternativa. No caso de V. Ex.ª não conseguir uma pista desse cidadão, nós temos no Brasil um precioso organismo policial, que pode ser posto à disposição da Comissão.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — O precioso ocorre por conta de V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex.ª já terminou suas indagações?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Já terminei. Eu acredito que a PORTOBRÁS sabe quem é esse senhor, já que é o contratante, mau seria se não soubesse.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Inclusive o Sr. Carlos Vana não é mais da Steel, há muito tempo.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Por que citou o Sr. Carlos Vana? Porque foi a citação recolhida do jornal O Estado de S. Paulo.

O SR. JOÃO CALMON — Nós podíamos convocar outro diretor da própria Steel. E temos possibilidade de convocar o próprio Carlos Vana.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência atenderá à solicitação dos Srs. Senadores, evidentemente dentro da programação estabelecida.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Apenas para uma indagação, para tentar explicar essa aparente confusão, o desconhecimento do pagamento dessa comissão de 15%. Pela própria leitura do Jornal O Estado de S. Paulo, esta comissão, na hipótese de ter sido paga, ou na hipótese de ainda vir a ser paga, não passaria pela PORTOBRÁS. Trata-se de um aviso ministerial, um aviso do Ministério do Planejamento, focalizado pelo jornal O Estado de S. Paulo, no seguinte trecho:

"Esclareciam ainda os diretores da ABIMAQK e SINDIMAQK que, de acordo com o aviso ministerial — que é da SEPLAN, portanto sem passar pela área da PORTOBRÁS — uma Trading paulista, a Steel, deverá receber uma comissão de 15% pelo serviço de assistência na venda e na transferência de tecnologia."

Esse aviso ministerial, que é da SEPLAN, e que provavelmente, ou certamente nem sequer passou pela PORTOBRÁS, porque a PORTOBRÁS não ia desembolsar um cruzeiro sequer para pagamento dessa comissão, seria uma comissão paga diretamente pelas empresas paulistas, pelas três empresas paulistas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Senador João Calmon, a data deste aviso é de julho de 1981.

O SR. JOÃO CALMON — Aqui temos; Sr. José Flávio Pécora, em 27 de outubro de 1980.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não a data do aviso ministerial, percebe V. Ex.ª, é de julho de 1981.

O SR. JOÃO CALMON — De qualquer forma, o aviso ministerial citado aqui na reportagem do jornal O Estado de S. Paulo, que é a fonte da qual resultou a constituição dessa comissão especial, refere-se ao pagamento de uma comissão pelas três organizações brasileiras à Steel. Essa comissão seria de 15%, pelo serviço de assistência na venda e na transferência de tecnologia. O aviso ministerial não explica se essa comissão de 15% refere-se, digamos, 1 ou 2% à assistência na venda, portanto comissão de venda, e o restante, os 12 ou 13% à transferência de tecnologia. Pode ser que as empresas brasileiras nem tenham estranhado o pagamento de uma determinada quantia pela transferência de tecnologia da organização da República Democrática da Alemanha, que tinha e tem tradição no fornecimento de guindaste para o Brasil. De maneira que eu já compreendi porque é que o Dr. Arno Oscar Markus repete, pela terceira ou quarta vez, que não tem conhecimento, porque isso realmente não passou pela área da PORTOBRÁS. Nós teríamos realmente de interpellar o Sr. Flávio Pécora, ou o Ministro do Planejamento, Delfim Netto, e deveríamos interpellar também o Sr. Cláudio Bardella, o Sr. Villares e o Diretor da TORQUI sobre esse episódio.

Quanto ao mais eu não detectei nenhum problema realmente grave, porque, ao longo do depoimento do Ministro Elizeu Resende, nós tomamos conhecimento de que realmente a República Democrática da Alemanha já tinha uma longa tradição de fornecimento de guindaste a portos brasileiros. O ponto principal, o ponto explosivo desse affair pode ser amplamente esclarecido pelo Ministro Delfim Netto, ou pelo seu Secretário Geral, e pelos três diretores das empresas que iriam pagar, pagaram, ou irão pagar essa comissão de 15%. Eles terão oportunidade de explicar o que é que se refere ao pagamento por assistência na venda, e ao pagamento por transferência de tecnologia, tecnologia que realmente não existia no Brasil ou na indústria paulista, construção de guindaste com as características conhecidas da República Democrática Alemã. Eu não sei se essa minha interpretação é correta ou se V. S.ª tem algum reparo a fazer.

O SR. ARNO MARKUS — Não, eu acredito que a linha que V. Ex.ª colocou, em termos de ouvir os representantes da indústria nacional, é um dos meios também de se atingir ao esclarecimento.

O SR. JOÃO CALMON — E o Ministro do Planejamento e seu Secretário Geral, e não propriamente ao Presidente da PORTOBRÁS, porque por lá não passou, não passa nem passará uma comissão desse tipo.

O SR. ARNO MARKUS — Não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Virgílio Távora, V. Ex.ª tem a palavra como relator.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Vamos ver se conseguimos alguma luz nesse affair. Para não deixar morrer o assunto último percutido, na cláusula 16.ª, "montagem e assistência técnica", reza o seu item 16:

Os guindastes fornecidos pela Maschíneexport — não são aqueles da indústria nacional — serão montados nos portos brasileiros pela sua representante exclusiva no Brasil, a firma Steel S.A., com sede em São Paulo, a qual se responsabiliza, também, pelos serviços de assistência técnica e garantia aos equipamentos fornecidos pela Maschíneexport. Esses contratos para montagem serão lavrados pela PORTOBRÁS e a Steel S.A., nas épocas determinadas pela PORTOBRÁS para montagem nos portos. A firma montadora providenciará junto à Maschíneexport a colocação de técnicos, mecânicos elétricos, que participarão dos serviços de montagem nos portos, bem como assistência técnica e garantia.

De onde se deduz, e por isso a nossa primeira pergunta ao Dr. Arno é se a nossa interpretação é exata, que coube à Steel, quanto aos guindastes importados, a sua montagem e assistência técnica.

O SR. ARNO MARKUS — É verdade. Corresponde sim, tanto que houve um contrato específico de montagem posterior à assinatura do contrato de aquisição junto à Takraf, porque, nesta ocasião era a Maschineexport, posteriormente a Takraf a substituiu, assim que foi assinado um contrato específico de montagem com a Steel.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — A firma Steel, representante exclusiva no Brasil da Takraf antes era Maschineexport, agora é Takraf — teria com as firmas particulares a prestação de serviço na transferência de tecnologia e no auxílio à montagem desses guindastes.

O SR. ARNO MARKUS — De transferência de tecnologia, tanto assim que o próprio Protocolo menciona esse aspecto, há uma referência neste particular, como sendo a Steel a detentora da tecnologia aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Perguntamos isto porque justamente se fala em pagar comissão à Steel, por que pagar comissão à Steel? Dá-se a impressão, e gostaria que V. S.* esclarecesse, que a Steel é a representante única dessa firma, a Takraf, aqui no Brasil...

O SR. ARNO MARKUS — É verdade.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — ...e que, portanto, era como se fosse a Takraf aqui no Brasil? E quanto à parte do Protocolo que diz respeito a 46 guindastes da indústria nacional, seus acessórios e implementos, seriam fabricados no Brasil, mediante colaboração técnica e comercial da Steel S.A. e da Takraf.

O SR. ARNO MARKUS — É verdade.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Então, dá-me a impressão que está claro que, de um lado, está a parte relativa à montagem desse guindastes e assistência técnica dos fornecedores lá fora, e, do outro, transferência de tecnologia e colaboração técnica e comercial da Steel com as firmas...

O SR. ARNO MARKUS — Correto.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Satisfeita esta primeira pergunta.

Segundo assunto: a PORTOBRÁS tinha recursos para comprar independente de qualquer que fosse a situação da balança comercial do Brasil/RDA, esses 96 guindastes da indústria brasileira? Teria fundos para isso?

O SR. ARNO MARKUS — Não, não teria não. Tanto que nós só teríamos condições se dilatássemos mais o prazo de reaparelhamento dos portos.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Segundo o que está aqui, após a especificação, essas condições, página 14, foram tentadas com algumas firmas brasileiras, quer dizer, 10% do valor FOB desse contrato por meio de transferência bancária, 5% dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, quer dizer, do conjunto, praticamente, constante da cláusula 5.ª deste contrato, serão pagos nas seguintes datas...

O SR. FÁBIO LUCENA — Data limite.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Pode pagar antes até mas quem é que vai pagar antes do dia? "871.719 mil dólares — RDA/dólares quer dizer o dólar convertido no marco, claro! — Valor referente a 5% ... 1.121.729,00 da 5% do valor FOB dos equipamentos durante o ano de 1982, e 5% no referente do valor FOB do total dos anos de 1983, de 1984 mais 5%, 10% de cada embarque será pago por ocasião da entrega pelo Banco do Brasil e respectivos documentos, 7,5% no valor de 18 anos". Houve alguma tentativa de conseguir alguma entidade...

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Relator, permita-me uma intervenção, apenas para completar com um texto que V. Ex.* não leu.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Sim.

O SR. FÁBIO LUCENA — Item 7.5, na página 15,

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Não, eu estou lendo...

O SR. FÁBIO LUCENA — Todas as despesas e impostos que incidam, ou possam incidir posteriormente, sobre os juros acima correrão por conta exclusiva da PORTOBRÁS...

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Exato.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... Recebendo a Maschine Export, isto é, a Takraf, conseqüentemente...

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Sabe V. Ex.* por que não li isso?

O SR. FÁBIO LUCENA — ... esses juros sem quaisquer descontos. Não, eu queria apenas complementar

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Apenas porque isso aí é comum em todo e qualquer contrato.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas para indagar também se isso foi negociado com outra empresa, é dentro da sua pergunta.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Li tudo isso para conhecimento do Dr. Arno, que já deve conhecer demais esses termos. Estou dizendo é que estas condições foram factíveis de obter em... na parte de 96 guindastes houvesse de ser comprado ao Brasil em alguma instituição bancária brasileira?

O SR. ARNO MARKUS — Não, só posso fazer um paralelo, em relação ao FINAME, e o FINAME é nacional...

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — E é metade.

O SR. ARNO MARKUS — E é só metade, e quer dizer, o FINAME observa os mesmos eventos da proposta da indústria nacional. E, conseqüentemente, sabemos que no caso da indústria nacional, principalmente no setor de equipamentos, há sempre uns pagamentos iniciais mais fortes, tendo em vista o problema do capital de giro, que nós conhecemos. Tanto assim que em relação ao contrato com a indústria nacional, nós temos determinados eventos, que nós chamamos singulares, em função do estágio de fabricação de cada unidade, e há outros eventos que envolve o contrato como um todo.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — V. Ex.* poderia fornecer a guisa apenas de subsídios a esta Comissão o contrato da PORTOBRÁS com a Steel para montagem desses guindastes?

O SR. ARNO MARKUS — Posso, como também o outro contrato que nós temos com a Takraf, em relação a 50 unidades que se comprou, como também o contrato que nós temos com a indústria nacional.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Era o outro item que nós iríamos solicitar, se seria possível nos fazer presente o contrato com a indústria nacional.

O SR. ARNO MARKUS — Não há o menor problema. Encaminharei posteriormente as cópias dos contratos com a Takraf, com a Steel e com a indústria nacional.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Isto é solicitado a V. S.* Dr. Arno Markus, não como insistência, mas justamente para dirimir essas dúvidas. Todo mundo apresenta o pagamento dessa comissão à Steel como algo indefensável, e diante desses dados é-nos mostrado claramente que...

O SR. ARNO MARKUS — A administração da PORTOBRÁS está totalmente aberta.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — E só um esclarecimento complementar. No item 9.4, na página 18, está escrito o seguinte:

A Maschine Export, isto é, a Takraf, fornecerá à PORTOBRÁS, no prazo de 180 dias antes do

primeiro fornecimento FOB, as instruções de armazenagem no porto de destino.

Então, como é que uma empresa da Alemanha vai indicar à PORTOBRÁS as instruções de armazenagem no porto de destino, isto é, no Brasil?

O SR. ARNO MARKUS — Aí é apenas uma explicação de natureza técnica. É apenas em termos de fornecimento do romaneio de todas as peças, uma vez que todo guindaste vem desmontado, então há o romaneio que é acompanhado com o transporte, e esse romaneio deve ser observado para facilitar...

O SR. FÁBIO LUCENA — Esse romaneio é um documento de exportação?

O SR. ARNO MARKUS — Não, com relação à classificação das peças, do tipo das peças, etc...

O SR. FÁBIO LUCENA — Oriunda do local da exportação...

O SR. ARNO MARKUS — ... para justamente facilitar o problema da armazenagem das diferentes peças em função da ordem de montagem.

O SR. FÁBIO LUCENA — A PORTOBRÁS então não sabe, não tem condições de armazenar essas peças?

O SR. ARNO MARKUS — Não é isso, é apenas com relação a esse efeito, ilustre Senador, no sentido de dar um ordenamento ao problema de colocação das peças, e, em conseqüência, há um documento de indicação das peças com os vários caixotes que vêm, para sua distribuição na área do canteiro de montagem. É só com esse efeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com o mesmo espírito com que o Senador Virgílio Távora deseja afastar fantasmas, e ver as coisas como elas são realmente na sua aparência, ou se por trás delas há algo de mais estranho, eu gostaria de fazer uma pergunta: esse Sr. Carlos Vanna — que parece ser um fantasma, tal como foi apresentado — é conhecido de V. S.* V. S.* o conhece, sabe quem é, teve contatos com ele, ele é localizável, era um diretor efetivo da Steel?

O SR. ARNO MARKUS — Ele era diretor da Steel, mas hoje em dia não é mais, acho que há uns dois ou três anos...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas era uma pessoa que lidava com a PORTOBRÁS, era um homem conhecido?

O SR. ARNO MARKUS — Lidava sim.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Era só esse o esclarecimento, para descermos à Terra. E ainda uma outra questão: Ouvindo aqui as arguições do Senador Virgílio Távora, me surgiu à mente o seguinte: na verdade a Steel é representante da Takraf no Brasil. Nos acordos e contratos aqui havidos, a responsabilidade da instalação dos guindastes é da PORTOBRÁS, certo?

O SR. ARNO MARKUS — Não, a responsabilidade em termos...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Exato, em termos. Em seguida havia uma cláusula que passava à Steel essa responsabilidade.

O SR. ARNO MARKUS — A montadora, como responsável, seria a Takraf, porque a PORTOBRÁS compra e tem todo o interesse em ter o equipamento pronto, como um todo. E, então, a Takraf dá essa incumbência à sua representante, a Steel, inclusive tendo em vista a garantia, a responsabilidade de garantia do equipamento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ou seja, a Takraf e Steel são uma mesma coisa, uma é continuidade da outra. De fato, a PORTOBRÁS en-

tra em acordo com a Takraf. Então, por que a Takraf não paga a comissão à Steel, em vez da PORTOBRÁS pagar?

O SR. ARNO MARKUS — Não, a PORTOBRÁS não está pagando nada...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Comissão aqui não é em termos pejorativos, mas sim comissão legítima, por assistência técnica prestada?

O SR. ARNO MARKUS — No caso é porque é um serviço feito no Brasil e, conseqüentemente, pago em cruzeiros.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sim, mas, de qualquer maneira, seria mais lógico e racional, levantaria menos dúvidas se fosse pura e simplesmente um acordo PORTOBRÁS com Takraf e esta, que tem sua representante, a Steel, no Brasil, que subcontratasse com a Steel, e não a PORTOBRÁS.

O SR. ARNO MARKUS — Aí implicaria a remessa de recursos e divisas para o exterior...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas a PORTOBRÁS paga sempre em cruzeiros. E, na verdade, é o mesmo contrato em duas partes: uma parte é a Takraf e outra é a Steel, certo? É o mesmo contrato...

O SR. ARNO MARKUS — E com pessoas jurídicas um pouco distintas: a Takraf e a Steel. Uma tem vinculação com o outro.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Um tem vinculação com o outro. Então, acho que aqui uma boa parte da confusão gerada foi pelo fato de que a Steel aparece como interveniente desnecessária, quando nos parece que poderia ser feito...

O SR. ARNO MARKUS — Aí há um outro aspecto em termos de engenharia nacional, porque, em se tratando de serviços executados no Brasil, a rigor teríamos que ter uma firma de engenharia nacional, uma firma nacional.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Então a Steel é a expressão nacional da Takraf para adaptar-se à legislação brasileira?

O SR. ARNO MARKUS — Exato.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Senador Fábio Lucena para mais alguns esclarecimentos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sendo a Steel a Takraf dentro do Brasil, quantos brasileiros e/ou quantos estrangeiros ou alemães compõem, trabalham, dirigem a Steel? V. S.* tem conhecimento?

O SR. ARNO MARKUS — Não, não tenho. Não tenho conhecimento da parte interna da firma.

O SR. FÁBIO LUCENA — Obrigado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, acho que seria útil para esse esclarecimento completo uma cópia do contrato entre a PORTOBRÁS e a Steel.

O SR. ARNO MARKUS — Não, já me comprometi de encaminhar à Comissão uma cópia, não só da Steel, como também da indústria nacional e da Takraf.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Isso já foi solicitado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu nunca consigo ser mais diligente que o Relator. Nem diligente nem inteligente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isso a Oposição vai aos poucos aprendendo com o Governo...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ainda bem que o Relator está convencido de que a Oposição chegará logo ao poder e ele prestará serviço de consultoria ao poder.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, Dr. Arno, eu consultaria se V. S.* gostaria de fazer algum adendo a sua explanação, alguma complementação ao seu pensamento...

O SR. ARNO MARKUS — Não, eu apenas quero mencionar a oportunidade que me foi dada para trazer aqui a participação da PORTOBRÁS nesse aspecto dos guindastes, e que remeterei à Comissão cópias dos contratos da Takraf, com a Steel e com a indústria nacional.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu consultaria a Comissão, se bem que não precisaria fazê-lo, mas dentro do espírito que tem regido as nossas reuniões, nós vamos tentar implantar o acervo dessa Comissão Especial no PRODASEN, na tentativa de evidentemente estabelecermos no Congresso Nacional a aplicação de uma tecnologia mais avançada para os nossos trabalhos. Eu consultaria a Comissão se ela aprovaria que eu indicasse o nome do Dr. Eduardo Jorge, ex-Diretor do PRODASEN, para que fosse o nosso coordenador junto às outras comissões técnicas do Senado, bem como junto à Gráfica, para estabelecer num prazo maior e mais rápido a nossa pretensão. Há algum impedimento? A Comissão aprovaria o nome do Dr. Eduardo Jorge?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — De minha parte eu aprovaria com muito gosto, seria a colaboração do meu Gabinete à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Evidentemente os paulistas estão sempre comandando o processo político nacional.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — E o Governo é tão compreensivo que deixa justamente o assessor do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso ser o coordenador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Reconhecendo a objetividade do Senador, que fala eu espero.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, reconhecendo justamente a capacidade do indicado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Bem, está aprovada a indicação do Dr. Eduardo Jorge.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, antes de encerrar, uma questão muito breve. Eu acho que alguns esclarecimentos que nós têm sido prestados aqui são realmente muito importantes, e eu faria um apelo, porque creio que isso facilitaria o nosso trabalho, especialmente o do Relator, porque muitas vezes a massa de documentação que nos vem é muito grande, mas não vai aos pontos precisos. Por exemplo, o Ministro Eliseu Resende declarou aqui que não se lembrava de ter assinado nenhum documento. De repente, nós recebemos um documento, assinado por ele, dizendo aquilo que nós estávamos mencionando. Acho que se deveria fazer um apelo aos responsáveis pelo envio dos documentos. O que quero dizer é que no terceiro escalão, eu não sei que escalão é, porque eu não quero ser injusto, não há um discernimento de qual seja o nosso trabalho, e num mesmo documento, em que se inclua o conjunto das coisas. (Inaudível.) O trabalho que nós temos para classificar documento aqui e ali, para cotejar é enorme, e o trabalho é especialmente do Relator, que tem-se empenhado enormemente em mostrar todas as facetas.

Então, eu faria um apelo para que, enfim, as autoridades maiores do País, ou os responsáveis pela documentação, mandassem toda a documentação, para não ficarmos nós transformados em pesquisadores por conta própria.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, apenas para ilustrar e reforçar o que o ilustre Senador disse aqui, o Sr. Carlos Langoni declarou aqui que desconhecia as advertências do Embaixador Meira Penna, e, posteriormente, nós recebemos aqui ofício do Itamaraty comunicando, dando conta ao Sr. Carlos Langoni das advertências do Embaixador Meira Penna a respeito da crise polonesa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Justamente com a nossa tentativa do PRODASEN, de facilitar a coleta de informações da própria Comissão, é que vamos estabelecer esse mecanismo, vamos tentar estabelecer este mecanismo.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Nós vamos aceitar justamente a sugestão do Senador Fernando Henrique Cardoso, mas não é fácil. (Inaudível.) 16 anos, 14 anos, mas não é fácil muitas vezes esse controle de informações que nós queremos.

Eu estou informado, por acaso, de que este aviso que foi para o Sr. Langoni foi na época em que ele estava fora. Quando ele afirmou aqui, não vamos tomar a sua defesa, que ele vem depor, não percebi que ele tivesse o intuito de dizer que ignorava isso. Isso é papel que passa, papel que volta, dentro daquele amontoado imenso de documentos de diferentes diretores do segundo, terceiro e quarto escalão que ele tem que manusear todo dia. O seu substituto, naturalmente, é autoridade competente, parte integrante, e não passou pela mão dele. Então, naturalmente, acho que ele vai dar maiores explicações. Não podemos (Inaudível.) tem gente que vem especialmente nos ver O Estado de S. Paulo, com toda a documentação básica e em geral (Inaudível.) ou individualmente lhe cabe explicar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Veja a modéstia do Relator, é informado por um acaso.

Mas, eu queria agradecer a presença do Dr. Arnos, que honrou esta Comissão, e prestou realmente um excelente trabalho na tentativa de que a Comissão possa realmente produzir para o País aquilo que espera dela o Congresso Nacional. Muito obrigado pela presença de V. S.*

A Comissão está convocada para dentro de cinco minutos, para ouvirmos o Dr. Marcelo Perrupato.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

Recebemos do Embaixador José Botafogo Gonçalves o seguinte ofício:

"Brasília, DF, 17 de outubro de 1983.
À Sua Excelência o Senhor
Senador Itamar Franco
Presidente da Comissão Especial
Senado Federal
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor;

Tenho a satisfação de remeter, em anexo, cópia da Nota de minha responsabilidade publicada na imprensa, no dia 20 de agosto último, a respeito da dívida polonesa veiculada pelo O Estado de S. Paulo, conforme solicitação feita quando do meu depoimento no dia 11 do corrente, nessa Comissão.

Estou tomando as devidas providências no sentido de encaminhar brevemente à V. Ex.* os dados solicitados sobre valores referentes à dívida polonesa com o Brasil.

Cordiais saudações. — José Botafogo Gonçalves."

Eu tenho o prazer de passar a palavra ao Dr. Marcelo Perrupato.

O SR. MARCELO PERRUPATO — Sr. Presidente e Srs. Senadores que compõem esta Comissão:

A minha manifestação aqui vai-se cingir especificamente ao que constou da publicação da primeira página do jornal O Estado de S. Paulo, de 14 de agosto do corrente ano, num domingo, por sinal ensolarado, um dos poucos dias de lazer que eu posso ter com a minha família, eu me deparei com a citação do meu nome ao pé da primeira página. E a referência que se fazia a meu nome, nesta oportunidade, como integrante da equipe do Ministério, na gestão do Ministro Eliseu Resende, prendi-se à minha presença na comitiva do Dr. Eduardo de Carvalho, que teria se dirigido à Polônia no mês de agosto de 1980.

Passada a irritação inicial de ver o meu nome exposto publicamente, eu decidi simplesmente aguardar o desenrolar dos acontecimentos, porque, na verdade, eu não fiz essa viagem à Polônia. Procurei imediatamente comunicar ao então Ministro Cloraldino Severo do eventual desdobramento, desses acontecimentos e deci-

di colocar-me na posição de quem não tendo nada a dever aguardaria o desenrolar dos acontecimentos.

Procurei saber também a razão da citação do meu nome naquele artigo, e consegui apurar que, dada a minha função na Secretaria de Coordenação da antiga administração do Ministério, eu teria sido por umas poucas vezes convidado pela CELESTE para participar de reuniões técnicas onde se discutia a possibilidade do Brasil vir a importar alguns equipamentos da Polónia dado o alto grau *exposure* das contas brasileiras com a Polónia, ou seja, estávamos exportando muito mais para a Polónia do que importando.

Esse desequilíbrio em moeda convénio indicava para o País uma conveniência de que itens considerados necessários de importação pudessem ser orientados para aquele país, desde que esses equipamentos fossem necessários ao país, e que o país, no caso a Polónia, tivesse tradição na exportação.

Comparei àquela Comissão, na época nós tínhamos a indicação de um série de pretenções de armadores brasileiros com relação a navios especializados, e apenas participamos tecnicamente na indicação de que esses itens eventualmente pudessem ser considerados nesse acordo bilateral com a Polónia.

Entretanto, o Ministério, que sempre deu trato adequado e bastante sério a todas essas questões, em todas as gestões, eu diria, é um Ministério que até se prima por bastante zelo no condução dos seus negócios, não iria, evidentemente, impor a nenhum armador a importação de navios que não fosse de sua conveniência. E não foi outra a razão de nós não termos efetivado nenhuma importação de navios da Polónia.

Como nessa época cabia à minha secretaria discutir esses assuntos a nível técnico, entre armadores e o próprio Ministério, e não havendo interesse dos armadores em importar referidos navios da Polónia, a ser convidado para integrar essa comitiva, cheguei à conclusão que nada tinha a fazer. Entretanto, parece-me que o Decreto Presidencial que constituía a comitiva oficialmente já tinha sido publicado, e daí a razão do jornal *O Estado de S. Paulo* ter citado o meu nome.

O fato de eu não ter comparecido a viagem cingiu-se especificamente a isto. Não havia razão específica do Ministério dos Transportes ter uma representação numa comitiva oficial de Governo, onde já se sabia antecipadamente que, da parte do Ministério, nada seria incluído nas negociações.

Por isso, talvez eu pudesse ser até considerado um evadido da missão, mas essa foi a minha interpretação. Eu não iria à Polónia pelo simples prazer de viajar, não havendo razão técnica nenhuma. Discuti o assunto com o Secretário-Geral e com o Ministro Eliseu e decidimos não participar da viagem.

De modo que eu me cingiria a esses esclarecimentos e me colocaria à disposição da Comissão para outras questões.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador João Calmon, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOÃO CALMON — Pela informação prestada à Comissão pelo Dr. Marcelo Perrupato, não tenho nenhuma indagação a fazer. Nós já havíamos chegado à conclusão de que em relação a esse episódio "importação de navios da Polónia" não houve um desfecho concreto, ou seja, houve a resistência da compra desses navios. De maneira que como a transação não se concretizou, como o Dr. Marcelo Perrupato não participou da missão que visitou Varsóvia, e como está evidenciada a alergia do Dr. Marcelo Perrupato e das principais figuras do Ministério dos Transportes a turismo, apenas para visitar a Polónia e passar alguns dias em Varsóvia, eu não tenho nenhuma indagação a apresentar a V. S.^a.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Tendo em vista a exposição feita, parece-me que não cabe nenhuma questão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Relator Virgílio Távora, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Satisfeito com as explicações dadas pelo Dr. Marcelo Perrupato.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Queremos, então, agradecer a presença do Dr. Marcelo Perrupato. A comissão fica convocada para segunda-feira às 9 horas e 30 minutos da manhã. Chamando sempre a atenção do Senador João Calmon para o horário, 9 horas e 30 minutos de segunda-feira, dia 24 de outubro. Estão encerrados os nossos trabalhos.

COMISSÃO ESPECIAL

Criada com o objetivo de examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo" sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

23.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1983

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Virgílio Távora, João Calmon, Marcondes Gadelha e Fernando Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo" sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

Havendo número regimental abre os trabalhos o Sr. Senador João Calmon, Presidente eventual.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Maurício Cohen, na qualidade de depoente.

Durante a fase de interpeleatória, usa da palavra o Sr. Senador Virgílio Távora.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador João Calmon, determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 23.ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE AVALIA OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO" SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÓNIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1983, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. MAURÍCIO COHEN, TÉCNICO DA INTERBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco

Relator: Senador Virgílio Távora
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — O Presidente desta Comissão Especial, Senador Itamar Franco, está retido no Rio de Janeiro por compromissos inadiáveis.

— Iniciarei os nossos trabalhos, passando a palavra ao Sr. Maurício Cohen, Diretor da INTERBRÁS. Pode fazer a sua exposição como julgar necessário, em seguida, receberá algumas indagações pelo nosso Relator, Senador Virgílio Távora.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Nobre Senador, V. Ex.^a qualificou-me como o Diretor da INTERBRÁS, mas sou um técnico, teria muito prazer em ser diretor.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — V. S.^a chegará lá, se Deus quiser.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Fiz aqui um pequeno depoimento para facilitar o trabalho. Vou ler o depoimento, é rápido, contém duas laudas e meia.

No período compreendido entre 1977 e 1981, exerci a Chefia da Área de Fertilizantes da INTERBRÁS.

Era minha função importar matérias-primas e fertilizantes a serem processados pelas empresas do Grupo Petrofertil, notadamente a Ultrafertil e a Fosfertil.

Tais matérias-primas eram a amônia, o ácido fosfórico e o enxofre, sendo os fertilizantes a uréia, o sulfato de amônia, o cloreto de potássio, o fosfato supertríplo e a diamônia fosfato.

Com o desenvolvimento da indústria brasileira de fertilizantes, em pouco tempo o País passou a prescindir da maioria daquelas importações, à exceção do cloreto de potássio e do enxofre.

— Notadamente quanto ao enxofre, o período 79/80 caracterizou-se por uma queda acentuada nos estoques internacionais do produto, acarretando alta de preços e dificuldades de suprimento.

A situação se agravou em 1980, quando entrou em operação a unidade de fertilizantes fosfatados — substituidora de importações — da Fosfertil, em Uberaba, Minas Gerais, com um consumo anual de 240 mil toneladas de enxofre.

Na época, o consumo nacional de enxofre estava em torno de 700 mil toneladas, às quais se acrescentariam as necessidades da nova unidade industrial.

Os fornecedores de então era os EUA, Canadá e México, detentores do mercado ocidental de enxofre, e assim, em posição cômoda para ditar os preços da matéria-prima.

Na qualidade de braço importador e exportador do Grupo Petrobrás, a INTERBRÁS tinha como missão assegurar o suprimento daquela matéria-prima.

Em abril de 1980, o Sr. Porthos Lima, então Vice-Presidente da Petrofertil, foi designado pelo Sr. Ministro Cesar Cals para integrar missão governamental à Polónia, missão essa que objetivava negociar o incremento do intercâmbio comercial entre os dois países.

A ida do Sr. Porthos Lima tinha por finalidade debater com a empresa estatal polonesa CIECH a assinatura de um contrato de longo prazo para fornecimento de enxofre ao Brasil.

Já em setembro, a 5 daquele mês, o depoente firmava, juntamente com a Petrofertil, Comexport e a CIECH o acordo de fornecimento, tendo antes analisado as especificações do produto e verificado a logística de embarque (capacidade portuária, de armazenagem etc.) do enxofre a ser enviado para o Brasil.

O contrato já é do conhecimento de V. Ex.^{as}, nos termos do depoimento do Sr. Porthos Lima, e vem sendo executado como segue:

1981 — 121.800t.

1982 — 256.100t.

1983 — 150.600t. (até setembro).

Sob o ponto de vista do Grupo Petrobrás, as importações de enxofre da Polónia constituem uma oportuna iniciativa, pelas razões a seguir expostas:

1 — pagamento em moeda convénio e não em divisas;

2 — criação de uma nova fonte supridora.

Quanto ao último item, vale notar que a Polónia era fornecedora de enxofre do mercado europeu ocidental e do Leste. Suas exportações para o Brasil representaram o ingresso de um supridor não tradicional nesta parte do mundo.

E isto teve consequências imediatas nas cotações do produto estadunidense, canadense e mexicano. De fato, a tendência altista dos preços foi refreada, seguindo-se sua estabilização, o que ocorre até hoje.

Como nossas compras de enxofre, embora em moeda convénio, são negociadas com base nas cotações internacionais da referida matéria-prima, tem-se que o Brasil saiu ganhando não só em diversificar suas fontes de suprimento como em suscitar um fator novo de estabilização de preços.

Era o que tinha a declarar.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado. O nobre Senador Virgílio Távora, eminente Relator desta Comissão, vai agora formular as suas indagações a V. S.^a

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Dr. Cohen ouvimos suas declarações, seu depoimento, o mais sintético possível, condensado. Quanto mais a pessoa fala, justamente ... quem muito se explica, muito se acusa. Mas, nós gostaríamos que V. S.^a apenas nos desse, con-

firmado já depoimentos outros, uma noção de como a Interbrás entrou no comércio de enxofre da Polónia. Depoimentos dos mais diversos fizeram-nos crer que inicialmente em pouquíssimas quantidades, depois foram crescendo e negociados pela COMEXPORT. Posteriormente, ficariam assim divididos os mercados: para a Ultrafertil e a Fosfertil, através da Interbrás, dirigidas e importadas diretamente por essas entidades, viria o enxofre, digamos, estatal. E a COMEXPORT como representante da estatal polonesa, dirigia a importação para o Brasil das diferentes quantidades necessárias ao andamento, ao procedimento das atividades das empresas privadas. Inicialmente, perguntamos a V. S.* se esse bosquejo feito em depoimentos anteriores corresponde ao que de seu conhecimento é.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Sr. Senador, realmente tudo isso que foi explicado está correto. A COMEXPORT é agente da CIECH, empresa polonesa, há muito tempo. Muito antes do contrato que nós firmamos, ela trazia pequenas quantidades para o Brasil. Eu me lembro até de uma empresa de nome Copebrás, em São Paulo, que recebeu enxofre polonês via COMEXPORT. Porém, o consumo brasileiro em 1979 era em torno de sessenta mil toneladas; entrava uma grande unidade em Uberaba, e o mercado estava com preços em alta. A nossa dificuldade era muito grande na obtenção do produto. E essa fábrica, que começava em Uberaba, consumia duzentos e quarenta mil. O Brasil, naquela ocasião, já importava setecentas mil, acrescentar duzentas e quarenta mil seria realmente um número bastante elevado, passaria para quase um milhão de toneladas/ano a necessidade de enxofre. Então, as autoridades responsáveis pelo bom funcionamento dessa unidade iniciaram tentativas de obter novas fontes de suprimento. E a única nova fonte de suprimento que poderia atender a uma grande quantidade seria uma fonte de suprimento, como a Polónia. Então, já existia o agente, que era a COMEXPORT, e se achou uma forma de não alijá-la. Então, da quantidade que o Brasil ia necessitar a mais, ficaria com 1/3 para a empresa privada, para não tumultuar o mercado doméstico, porque, à medida em que saem todas as indústrias brasileiras no mercado, a tendência é o preço subir. Podem ser pequenas quantidades, mas, se vários procurarem pequenas quantidades, esta quantidade fica parecendo que é o triplo ou o quádruplo. Então, a forma de disciplinar foi que as empresas privadas receberiam 1/3 do contrato e as empresas estatais ficariam com 2/3 dele. Foi um contrato montante de 4 milhões de toneladas, para serem recebidas no decorrer de 12 anos. Esse é mais ou menos o quadro da época. O desenvolvimento em fazer o contrato com a Polónia teve início, parece-me, iores, olhando a parte da moeda convênio não utilizar divisas, as necessidades de balança comercial. Então...

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Em síntese, o que V. S.* disse é, praticamente, a afirmativa, a confirmação de outros depoimentos aqui, quanto a esta parte. Pessoalmente, por ligações de trabalho, conhece V. S.* a COMEXPORT?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Conheço-a. É uma trading, com sede em São Paulo. Eles participaram nas negociações na Polónia. Eu estava presente. E da COMEXPORT estava, parece-me, o Sr. Jean Herscovici.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Esse nome aqui é bem falado.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Parece-me que o nome é esse mesmo. Ele estava presente. Tinha autoridades polonesas. Foi em Varsóvia. Foi uma missão que foi chefiada por Eduardo Carvalho.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Diga-me uma coisa. Realmente, a COMEXPORT é participante do contrato, na proporção praticamente de 1/2 ou 2/3. Ela ficando para as particulares, e as INTERBRÁS para as estatais. Confere?

Como o depoimento de V. S.* foi sintético, estamos sendo sintéticos nas perguntas, porque é: o sim, sim, e o não, não.

V. S.* é conhecedor de que a COMEXPORT ganha alguma comissão para a execução do contrato, na parte que lhe toca?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Sim, a COMEXPORT, é agente da CIECH. Todo agente de empresa estrangeira tem uma comissão determinada. Ela já era representante da CIECH, muito antes do contrato. Tenho conhecimento, e a CACEX tem também conhecimento, de que, nas guias de importação, está prevista a comissão de 1,25%, pagas em cruzeiros, porque a CACEX não remete divisas de comissão de agentes; são pagas em moeda nacional, e é praxe as empresas que representam ter uma comissão. Isto não foi aliado, porque, mesmo que ela não entre nas comunicações com a INTERBRÁS, a CIECH não alija, porque quem paga é a CIECH, não somos nós.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Muito bem. Quer dizer que, na realidade, a comissão é paga pela companhia polonesa, da qual a COMEXPORT é representante no Brasil.

A COMEXPORT — é um pouco redundante, mas é para deixar bem claro — recebe essa comissão no exterior ou aqui?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Eu afirmar, acho que fugiria um pouco da minha atividade técnica, porque o que eu tenho conhecimento é que as comissões de agentes são pagas em cruzeiros no mercado nacional. Pode ser que tenham outras resoluções na CACEX que permitam um determinado percentual a que eles têm direito. Eu não posso afirmar.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Perfeito. Diga-me uma coisa, embora tenha aqui sido afirmada, em prosa e em verso. Quais são os principais importadores de enxofre da Polónia? Do lado estatal, já sabemos que a FOSFÉRTIL e a PETROFÉRTIL, via INTERBRÁS. E do lado privado, V. S.* tem idéia de quem seja? Sabemos que não é da sua dependência, mas...

O SR. MAURÍCIO COHEN — Não. Não. Mas tem. Eu trabalhei 5 anos em indústrias de fertilizantes. O que ocorreu, é que em 1981, parece-me que em 81, quando começou a vigorar o contrato, o mercado já havia esfriado. Então, esse 1/3, que a COMEXPORT deveria retirar na Polónia, ela não conseguiu retirá-lo. Só retiramos 2/3. Como o mercado esfriou, e ela não cumpriu a sua parte, não que não quisesse cumpri-la. Tenho a impressão que as empresas não precisaram...

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Que as empresas brasileiras privadas não tiveram interesse...

O SR. MAURÍCIO COHEN — Não tiveram interesse na compra do enxofre polonês.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Este ponto é interessante perceber, quer dizer, as empresas brasileiras, com o esfriamento do mercado, não tiveram interesse maior no enxofre.

O SR. MAURÍCIO COHEN — No enxofre polonês. Diversos problemas podem ser explicados aí. A Polónia não passava por uma estabilidade política. Eles tinham greves no porto. A empresa privada brasileira é muito prática. Ela compra, supondo que precise de 10 mil toneladas, então compra 5 mil do Canadá, sabendo que irá recebê-las a 30 dias, e não quer correr o risco de uma greve num porto polonês. Ela não faz estoques. A empresa estatal não pode funcionar assim. Ela consome demais, e não pode correr o risco de parar uma fábrica, com uma série de problemas, que ocorrem, como muito empregado... Enfim, acho, que nós cumprimos a nossa parte dos 2/3, com sacrifício, porque atravessamos fases difíceis em obter esse produto na Polónia, pois o porto de lá estava com operação dificultada. Mas olhamos sempre a parte de pagar em moeda convênio. Eu fiz um grande esforço em trazer o máximo da Polónia, para que diminuísse o gasto de divisas. Essa era a orientação que recebi.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Meu caro Dr. Cohen, a parte que me toca está perfeitamente atendida. O seu depoimento seria um complemento dos outros aqui feitos sobre a parte de enxofre da INTERBRÁS. Mas, por uma curiosidade, gostaríamos de saber. A INTERBRÁS da Polónia, além de enxofre — aí já é mais a curiosidade para termos dados para

o relatório —, fez algum negócio de importação com a Polónia, além de enxofre, que é do seu conhecimento?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Sr. Senador, eu queria só voltar à pergunta anterior, porque agora estou me lembrando que o Sr. me perguntou se eu tinha conhecimento de empresas privadas que recebiam enxofre da Polónia. Eu esqueci de falar, porque esse assunto era o meu dia-a-dia, então eu parti para outro. Mas posso citar a IAPI e a COPEBRÁS que são grandes empresas de Santos que recebiam enxofre da Polónia, pequenas quantidades. Tenho também uma lembrança, que em 1976 me parece...

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Em 1976 foi a data da assinatura do primeiro grande protocolo com a Polónia, não foi?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Foi. Eu me lembro que em 1976 chegou aqui um carregamento de enxofre da Polónia e que não foi utilizado imediatamente, porque, quando chegou o produto aqui, as indústrias consumidoras não o retiraram. Ele ficou no porto e demorou a ser retirado. Então, foi um problema muito sério, a primeira importação da Polónia. Demorou muito a chegar. Os importadores reclamaram a respeito do problema, porque a empresa privada não pode esperar; compra pouco e não estoca.

Agora, voltando à segunda pergunta — Desculpe-me, V. S.* me perguntou?

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Nós perguntamos quantas negociações a INTERBRÁS já fez com a Polónia. A parte de enxofre está completamente esclarecida. Eles tiveram outras negociações? Há algumas negociações da INTERBRÁS com a Polónia?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Do meu conhecimento, não. Eu sei que quando fui nessa missão chefiada pelo Sr. Eduardo Carvalho, parece-me que já havia um negócio com o carvão — um negócio volumoso com carvão, contrato a longo prazo.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Mas era a Vale do Rio Doce?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Era a Vale do Rio Doce.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Quer dizer, a INTERBRÁS, propriamente dita, não?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Propriamente dita, não tenho conhecimento. Talvez tecido — mas isso realmente não é da minha área — eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — O tecido, posso afirmar que era da área tipicamente da COMEXPORT.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Era a COMEXPORT?

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) Era. Bem, Dr. Maurício Cohen, estamos plenamente satisfeitos pelos esclarecimentos prestados por V. S.* Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Embora o Presidente permanente desta Comissão Especial não costume formular indagações, eu, muito mais para prolongar o prazer de sua companhia, vou fazer duas perguntas a V. S.*, apenas.

A propósito de sua informação de que esse caso de importação da Polónia foi tratado principalmente no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, tenho a impressão de que V. S.* se equivocou porque, de um modo geral, tudo isso está centralizado na SEPLAN. A SEPLAN passou a coordenar, a supervisionar todas essas importações, e o Ministério das Relações Exteriores entra em tudo isso apenas com a presidência do COLESTE, se não me engano, sob a chefia do Embaixador Rubens Barboza.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Rubens Barboza — ele participou, também.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — É. Mas esse é um organismo inteiramente secundário, não tem po-

der de decisão, não tem poder executivo nenhum. Mas realmente a coordenação cabe ao SEPLAN — e isso foi expandido de tal maneira que o jornal O Estado de S. Paulo fez as primeiras denúncias, chegando a focalizar, numa de suas reportagens, — a SEPLAN S/A — só para transmitir a impressão exata da amplitude, da abrangência da ação do Ministério do Planejamento.

Mas V. S. citou o nome de um dos Diretores da COMEXPORT — e a COMEXPORT tem sido a vedete aqui desta Comissão Especial — é a empresa mais focalizada.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Não resta dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Mas, V. S. não teria, por acaso, entrado em contato com outro Diretor, Sr. Arthur Goldlust?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Sim. Eu o conheci, mas daquela forma amistosa: "como vai" — mas não houve assim tratativas diretas INTERBRÁS/COMEXPORT. Eles participavam das negociações, mas sempre se subordinavam mais à chefia do Sr. Eduardo Carvalho, porque ele era o Coordenador Geral. Ela, como participante do contrato, tinha um contato, como nós, com o Sr. Eduardo Carvalho.

Agora, eu o conheço, nós juntamos juntos uma vez — foi oferecido um jantar onde estavam o Sr. Arthur Goldlust, o Sr. Rubens Barbosa, o Sr. Eduardo Carvalho, Dr. Porthos Lima, eu — tinha outras pessoas, inclusive poloneses.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Esse Diretor da COMEXPORT é também polonês nato?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Qual?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Esse que o Sr. citou.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Arthur Goldlust?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Não.

O SR. MAURÍCIO COHEN — O Jean Herscovici?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Sim.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Não sei — a nacionalidade eu não sei. Mas, realmente, ele tem muita influência na Polónia por conhecer as pessoas. Naquela ocasião, lembro-me bem, eles organizaram uma feira de produtos brasileiros no Hotel Vitória: uma feira visando exportações de produtos brasileiros no Hotel Vitória: uma feira de amostras com diversas mercadorias, utensílios domésticos, enfim, lembro-me de que tinha muita penetração na Polónia.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Ao longo dos seus contatos com a COMEXPORT, V. S. nunca teve uma oportunidade de conversar com uma empresa que, numa certa época, prestou assessoria à COMEXPORT? Essa firma se chamava Pécora & Leal?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Nunca houve V. S. é técnico da INTERBRÁS?

O SR. MAURÍCIO COHEN — Sou técnico, mas só na parte de importação e suprimentos de matéria-prima.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — De minha parte, estou plenamente satisfeito.

Antes de dar-lhe a palavra para suas considerações finais, gostaria de prestar um esclarecimento à Comissão. É que o autor da iniciativa do pedido de prorrogação desta Comissão Especial por mais 90 dias foi o Senador Virgílio Távora. O nosso nobre vigilante, infatigável e irrepreensível Relator não teria tempo e material para elaborar o seu relatório, já que os depoimentos vão-se prolongar até 25 de novembro. Então, por iniciativa de S. Ex.ª, foi pedida a prorrogação por mais 90 dias. Devo fazer esse registro, porque é preciso ficar bem claro que essa é mais uma demonstração do cuidado que o nosso Relator tem em trabalhar sempre primorosamente e apresentar um relatório magistral, como S. Ex.ª sempre costuma fazer, quando está à frente de

qualquer tarefa aqui, no Congresso Nacional ou em qualquer outra área onde atue.

Se V. S.ª ainda desejar fazer alguma consideração, está com a palavra.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Estou muito satisfeito por ter participado desta reunião e estar aqui ao lado dos Srs. Senadores — pessoas ilustres que ainda não conhecia, mas que tive oportunidade de conhecê-las.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Devo dizer, também, a V. S.ª, para que não leve uma impressão desfavorável sobre a presença dos Senadores, que hoje coincidiu a realização da nossa reunião com a posse do nosso colega Albano Franco na Presidência da Confederação Nacional da Indústria — um novo mandato. Então, houve um comparecimento maciço dos Senadores a essa solenidade da qual participa também o Senhor Presidente da República. Só por isso estamos aqui apenas nós dois: o nobre Relator e eu, eventualmente, na Presidência — senão a afluência dos Senadores seria ainda maior.

Mas V. S.ª prestou um depoimento muito elucidativo, transmitindo a esta Comissão todas as informações de que necessitávamos.

O SR. MAURÍCIO COHEN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente reunião.

COMISSÃO ESPECIAL

Criada com o objetivo de examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

27ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Virgílio Távora (Relator), João Calmon e Fernando H. Cardoso, reúne-se a Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Marcondes Gadelha e Fábio Lucena.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Shigeaki Ueki, Presidente da PETROBRÁS, na qualidade de depoente.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores João Calmon, Fernando H. Cardoso e Virgílio Távora.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente "AD HOC", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE AVALIA OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÓNIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983, A FIM DE OUVIR O SR. SHIGEAKI UEKI, PRESIDENTE DA PETROBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco

Relator: Senador Virgílio Távora.

(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos nossos trabalhos. Passo a palavra ao Dr. Shigeaki Ueki, Presidente da PETROBRÁS, para as suas considerações iniciais, e em seguida termos o debate com os Srs. Senadores.

V. S.ª com a palavra.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores.

É função da INTERBRÁS importar matérias-primas a serem processadas pelas empresas do Grupo PETROBRÁS, notadamente a PETROFÉRTIL. Em abril de 1980, o Sr. Portos Lima, então Vice-Presidente da PETROFÉRTIL, foi designado pelo Ministro Cesar Cals para integrar missão governamental à Polónia que, sob sua presidência, objetivava negociar o aumento do intercâmbio comercial entre os dois países. As conversações sobre o assunto evoluíram satisfatoriamente. Em agosto de 1980, o Sr. Portos Lima participou de nova delegação brasileira que foi à Polónia como representante do Ministério das Minas e Energia, já agora com o objetivo de negociar contrato de fornecimento de enxofre a longo prazo para as companhias das Ultrafértil Indústria e Comércio de Fertilizantes e Valefértil. Essa delegação foi presidida pelo Secretário-Geral do Ministério da Fazenda.

Em setembro de 1980, a diretoria da PETROFÉRTIL homologou o acordo geral de fornecimento de enxofre, assinado em 5 de setembro de 1980 em Varsóvia, Polónia, entre a CIECH, produtora polonesa de enxofre, e a PETROFÉRTIL, INTERBRÁS e a COMEXPORT, tendo antes sido analisadas as especificações do produto e verificada a logística de embarque, capacidade portuária de armazenagem etc. do enxofre a ser exportado para o Brasil.

Sob o ponto de vista do Grupo PETROBRÁS, as importações de enxofre da Polónia constituem uma oportuna iniciativa pelas razões a seguir expostas:

1ª) Pagamento em moeda convênio e não em divisas.

2ª) A criação de uma nova fonte supridora além dos fornecedores tradicionais, que eram os Estados Unidos, México e Canadá.

Quanto ao último item, vale notar que a Polónia era fornecedora de enxofre do mercado europeu ocidental e do leste europeu. Suas exportações para o Brasil representaram o ingresso de um supridor não tradicional nesta parte do hemisfério.

Importações da Polónia, envolvendo compras de petróleo:

Os entendimentos Brasil/Polónia envolvendo petróleo tiveram início em março de 1982, quando em Brasília o Sr. Anthony Karas, Vice-Ministro do Comércio Exterior da Polónia, abordou a possibilidade do fornecimento pela Polónia de petróleo para o Brasil por conta do débito polonês no comércio bilateral com o Brasil. Pessoalmente, como Presidente da PETROBRÁS, revelei interesse em adquirir petróleo da Polónia para abater a dívida. Ficou decidido então que a PETROBRÁS compraria qualquer quantidade de petróleo de terceiros países que a Polónia pudesse oferecer a preços a serem negociados. Compraria também os excedentes de enxofre que viessem a ser oferecidos. Além disso, foi aventada à PETROBRÁS a possibilidade de comprar dois navios-tanques de 85 mil toneladas por parte da PETROBRÁS. Em agosto de 1982, uma missão brasileira, chefiada pelo Ministro Rubens Antônio Barbosa, Secretário Executivo da COLEST, e chefe da Divisão da Europa II, do Ministério das Relações Exteriores, esteve em Varsóvia para negociar o recebimento dos débitos da Polónia com o País e, dos entendimentos, resultou a assinatura de um memorando de entendimento, pelo qual, no que tange ao Grupo PETROBRÁS, ficaram estabelecidos os seguintes compromissos:

1) Compra de 500 mil toneladas de petróleo bruto aos preços da OPEP, em condições a serem negociadas entre a PETROBRÁS e a CIECH PETROLIMPEX.

2) Compra de 100 mil toneladas adicionais de enxofre.

3) Compra de 2 navios petroleiros.

No caso de interesse da INTERBRÁS havia ainda a possibilidade de entendimentos para a compra e reexportação de carvão polonês para terceiros mercados.

A partir de então, a PETROBRÁS passou a negociar com a CIECH que desejava uma reunião em Varsóvia para a assinatura do contrato de petróleo, enquanto o interesse da PETROBRÁS era de que os entendimentos fossem mantidos no Rio de Janeiro.

Em 8 de setembro de 1982, pela exposição dos poloneses, ficou entendido que as 500 mil toneladas de petróleo de origem líbia, do tipo sarir, deveriam ser faturadas a preço oficial, e carregadas até o final do ano, mas que o petróleo não poderia ser trazido para o Brasil, estando a sua descarga restrita ao continente europeu, ainda assim excluindo-se Itália e Espanha. Depois de ser informada das restrições que estavam sendo impostas pelos poloneses, a PETROBRÁS comunicou ao Ministério das Relações Exteriores e enviou telex à CIECH, a firma polonesa, insistindo na opção de destino livre para o petróleo com exceção feita apenas para os países oficialmente boicotados pela OPEP, como Israel, África do Sul etc. A CIECH, por sua vez reiterou que não poderia concordar com a descarga do petróleo no Brasil, argumentando que essa era uma limitação imposta pelo seu fornecedor do petróleo, no caso a Líbia, admitindo apenas levantar a restrição de destino quanto a países, mantendo a obrigatoriedade da descarga no continente europeu. A PETROBRÁS enviou telex à CIECH, informando que continuava aguardando os esforços daquela companhia polonesa no sentido de obter a permissão Líbia para que o petróleo fosse trazido para o Brasil. Em resposta, a CIECH afirmou que isso não era conseguido, e definitivamente o destino obrigatório do petróleo teria que ser a Europa, sem exceção quanto a países, porém, exclusivamente, para processamento e não para revenda. Essa posição foi imediatamente retransmitida ao Ministério das Relações Exteriores que, através da nossa Embaixada em Varsóvia, contactou a CIECH e o Ministério do Comércio Exterior Polonês para apoiar a posição da PETROBRÁS e externar a preocupação do Governo brasileiro pelas consequências para o comércio bilateral de um possível impasse naquelas negociações. Não obstante esses problemas, em 24 de setembro, foi feito um ajuste com a CIECH, válido até 31 de dezembro, e contemplando 500 mil toneladas de petróleo sarir, de origem saudita, a preço oficial e com a cláusula estabelecendo obrigatoriedade de refino do óleo na Europa. Contudo, o contrato em questão estava ainda dependendo de confirmação dos entendimentos entre a Polónia e a Líbia, que era, em última análise, o real fornecedor do óleo. A PETROBRÁS por sua vez, amparada no fato de que o ajuste estava vigente somente até 31 de dezembro, confirmou sua posição de não arcar com o prejuízo de refinar na Europa, reiterando a necessidade de modificação da cláusula de destino do petróleo. A par do detalhe da vigência, se é que em resposta, amenizou a sua posição e solicitou à PETROBRÁS que o ajuste fosse estendido até o primeiro semestre de 1983, com o que nós não concordamos, insistindo no levantamento das restrições impostas, e colocando-se à disposição da CIECH para retornar às negociações tão logo o problema fosse resolvido.

Com referência aos navios, cujas negociações estavam mais ou menos vinculadas às negociações de petróleo, os poloneses haviam pedido o preço de 28 milhões de dólares por navio, quando cerca de 4 anos antes, época em que o mercado de petroleiros era mais favorável ao vendedor, eles haviam vendido unidade do mesmo porte por 16 a 17 milhões de dólares. Em vista disso, e vinculando esse ponto ao caso do petróleo, em princípios de 1983, foi proposto pela PETROBRÁS ao Sr. Adam Kujar, diretor do Ministério do Comércio Exterior Polonês, em vista ao Brasil, duas alternativas: 1.º) Comprar, mesmo com prejuízo, as 500 mil toneladas de petróleo líbio para ser processado e vendido na Europa, ficando os dois navios por cerca de 20 milhões de dólares cada; 2.º) comprar as 500 mil toneladas de petróleo ao preço dos derivados no mercado de Rotterdam, já descontados os custos de refino e, nesse caso, pagar um pouco mais pelos navios.

Praticamente, com essa contraproposta, as negociações foram encerradas com a Polónia, por parte da PETROBRÁS.

Importações de Petróleo da União Soviética

O relacionamento comercial com a União Soviética através da sua companhia estatal Sulgino Export vem

desde 1959. A partir dessa data, a não ser por alguns breves períodos, a PETROBRÁS vem adquirindo petróleo deste fornecedor. A PETROBRÁS mantém contrato na base de 20 mil barris diários havendo extensão no prazo de pagamento por parte das quantidades contratuais. No entanto, devido às condições geográficas deste supridor em relação ao Brasil, implicando num custo de transporte maior, a PETROBRÁS, aproveitando-se da proximidade do mercado europeu, tem desenvolvido operações de troca, envolvendo o petróleo soviético, e gerando, desta forma, redução no dispêndio global de divisas com a importação de petróleo para o Brasil. Deve-se notar que a situação atual da nossa balança comercial com a União Soviética, com superávit favorável ao Brasil, a manutenção desse contrato de suprimento de petróleo, principal item nas importações brasileiras, facilita a venda de produtos brasileiros naquele grande mercado consumidor. Último item negociações com a BERISFORD envolvendo INTERBRÁS COMEXPORT.

As negociações envolvendo a INTERBRÁS, a COMEXPORT e a BERISFORD, visando à eventual compra de petróleo a prazo, a esta última companhia inglesa, limitaram-se a um memorando de entendimento, sem qualquer consequência posterior. A proposta da BERISFORD não implicava, de forma alguma na compra de petróleo da União Soviética ou da Polónia, estando explícito, no citado memorando, que a qualidade do petróleo seria da escolha da PETROBRÁS, e as negociações a preço do mercado.

O acordo de cooperação comercial firmado entre a INTERBRÁS e a COMEXPORT, simplesmente não foi implementado, uma vez que as duas empresas nunca realizaram negócio com base no espírito desse acordo.

Ainda quanto à negociação com a BERISFORD envolvendo também a participação da COMEXPORT e da INTERBRÁS, embora a PETROBRÁS tenha conseguido melhor consideravelmente as condições inicialmente propostas, a melhora não foi suficiente para transformar em condições consideradas aceitáveis pela PETROBRÁS. Seguindo então orientação da Diretoria, foi descartada a proposta descrita no memorando de entendimento.

Srs. Senadores, em conclusão: 1.º) — Os fornecedores de enxofre, além da Polónia, são os Estados Unidos, México e Canadá; 2.º) a compra do enxofre polonês são pagas em moeda convênio; 3.º) as compras do grupo PETROBRÁS de enxofre são diretas, sem intermediação da COMEXPORT; 4.º) — os entendimentos sobre petróleo e navios tiveram início em março 1982, abrangiam a compra de petróleo a preços da OPEP e de dois navios tanque de 85 mil toneladas. Após a assinatura de um memorando de entendimentos e de prolongadas discussões as negociações não lograram êxito e foram encerradas em janeiro de 1983; 5.º) — as negociações envolvendo a INTERBRÁS, a COMEXPORT e a BERISFORD limitaram-se a um memorando de entendimento sem qualquer consequência posterior e foi rejeitada pela PETROBRÁS a proposta nela contida; 6.º) — as compras de petróleo da União Soviética vêm desde 1959 e são realizadas diretamente com a Sulgino Export companhia estatal soviética. Atualmente, a PETROBRÁS mantém um contrato na base de 20 mil barris por dia, facilitando a venda de bens e produtos brasileiros para aquele país.

São essas as informações que, como Presidente da PETROBRÁS, tenho a honra de prestar aos ilustres e dignos Senadores, procurando, preliminarmente, prestar as informações sobre os assuntos que deram motivo à convocação da minha pessoa para a Comissão.

Coloco-me inteiramente à disposição dos ilustres Senadores para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — A exposição do Dr. Shigeaki Ueki, Presidente da PETROBRÁS, traz ao nosso conhecimento alguns detalhes novos, inclusive focalizando o petróleo de procedência da Líbia. Tínhamos aqui um dossiê bastante amplo sobre exportação de petróleo soviético, de maneira que eu pediria que, após esta reunião, nós providenciássemos, através da Presidência da Comissão, a apresentação de um questionário a ser respondido posteriormente pelo Presidente

da PETROBRÁS, porque este assunto não consta do rico arquivo da nossa Comissão.

O Senador e ex-Ministro Severo Gomes prestou um depoimento nesta Comissão, afirmando que a COMEXPORT foi indicada pela INTERBRÁS para participar do comércio com a Polónia, na parte de têxteis. As razões dessa indicação seriam que a INTERBRÁS não operaria com têxteis e que a COMEXPORT era especialista, ou tinha tradição nessa área.

Gostaríamos que V. S.ª esclarecesse:

a) É verdadeira a informação de que a COMEXPORT foi indicada pela INTERBRÁS? Em caso afirmativo quem o fez?

b) A INTERBRÁS comercia em têxteis? Em caso negativo, por que razão, tendo em vista que diversos depoentes mostraram nesta Comissão que o Governo julga tão importante essa área, que concedeu juros subsidiados até 3,5% ao ano?

c) Como é que a COMEXPORT pode ser considerada de tradição e especialização no ramo, já em 1977, se só foi fundada em 1973, e implantada em 1974?

Sr. Presidente da PETROBRÁS, ainda dentro dessa pergunta, devo ler aqui o trecho de uma reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, em que entra de novo essa personagem muito importante, que tem aparecido com frequência na nossa Comissão, que é o Sr. Jean Herscovici, um dos diretores da COMEXPORT. Numa reunião em Moscou, na qual combinou a sua ida a Varsóvia, o Sr. Jean propôs ao Sr. Carlos Viacava que a solução do problema de aquisição de óleo pela PETROBRÁS fosse transferida para a COMEXPORT S/A, considerando o precedente de que a PETROFERTIL, a partir da missão Eduardo Carvalho, de 1980, teve o seu abastecimento de enxofre polonês assegurado pelas negociações da trading do grupo Pécora e Leal. O Jornal disse isso, mas a COMEXPORT é uma trading, e a Pécora e Leal é uma firma de assessoria e consultoria. Tendo enviado o seu funcionário Augusto de Lima juntamente com o funcionário Arthur Goldlust, para acertar os entendimentos. Recordou também que, no ano passado, foi assinado um contrato de fornecimento de petróleo com a Polónia pelo Sr. Armando Guedes Coelho por um preço especial. Quem é Armando Guedes Coelho? V. S.ª o conhece?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Sim, conheço.

O SR. JOÃO CALMON — Merece destaque a circunstância especial de que a Polónia não produz petróleo, e teria que adquiri-lo da Rússia para vendê-lo à PETROBRÁS, com uma sobretaxa de cinco dólares por barril. Agora poder-se-ia repetir uma colaboração análoga, o jornal *O Estado de S. Paulo*, nessa reportagem, parecia também ignorar a importação de petróleo líbio.

“O Diretor da CACEX prometeu solicitar ao Ministro Delfim Netto que a comunicasse ao Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, determinando que se articulasse com o Sr. Jean Herscovici e Arthur Goldlust. Efetivamente, já no dia 18 de julho nos escritórios — aí entra a chamada Operação Berisford. Seria essa a primeira indagação que faria a V. S.ª.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Pois não. Em primeiro lugar eu não acredito que a INTERBRÁS, como empresa, ao ter oportunidade de ser trader, quer dizer, exportadora, ao invés de assumir esse papel, indique uma competidora, no caso, a COMEXPORT, para realizar essa operação comercial. Mas a nossa empresa tem, ao todo, 1.200 empregados, e eu não tenho condições de dizer, categoricamente, que alguém da INTERBRÁS não tenha indicado a COMEXPORT. Não tenho condições de dizer, categoricamente, em nome de 1.200 empregados da INTERBRÁS. Mas a orientação gerencial é no sentido de que toda a oportunidade de exportação de bens e serviços de indústrias, empresas de engenharia e de montagem nacionais, que desejam exportar seus produtos e procuram a INTERBRÁS, ela deve se empenhar diretamente sem intermediação alguma. Graças a esse procedimento, hoje, cerca de 500 empresas brasileiras produtoras, fabricantes, empresas de engenharia exportam seus produtos e serviços a, praticamente, todos os países com os quais o Brasil mantém relações comerciais através da INTERBRÁS. A INTERBRÁS, hoje, é agente vendedora de 500 empresas brasileiras. E a sua participação, a sua expor-

tação, que em 1978/1979 girava em torno de 500 milhões de dólares de exportação, hoje está atingindo um nível de 3 bilhões de dólares de exportação. A INTERBRAS não tem fábrica, não tem máquinas, é simplesmente uma empresa prestadora de serviço de exportação.

Portanto, resumindo a resposta, a orientação da direção é no sentido de atender a todos os pedidos e seria, no caso, se um funcionário, um empregado, que eu não acredito que tenha feito, indicasse uma outra firma para exportar, ele não poderia ser empregado da INTERBRAS. Se o identificarmos, resta à administração o recurso de demiti-lo, porque ele estaria trabalhando contra os interesses da nossa empresa.

Não quero, também, com essa resposta, levantar suspeitas sobre uma pessoa determinada, que eu acredito, com o resultado que estamos alcançando, é muito pouco provável que um empregado da INTERBRAS tenha feito isso. Com todo o respeito que tenho ao Senador Severo Gomes, eu acho que não é procedente.

Com respeito ao petróleo da União Soviética, e a tentativa de intermediação, eu, como responsável direto dessas operações há quase quinze anos, eu tenho uma resposta: em quase todas as negociações existem tentativas de pessoas, de empresas, de intermediário. Por isso, a PETROBRAS, tradicionalmente, quando realiza essas grandes operações, procura, na medida do possível, ter sempre um contacto direto com os diretores, com os dirigentes, com os principais responsáveis dessas empresas vendedoras, fornecedoras. As negociações com a Sulgino Export foram realizadas diretamente com o seu presidente. Foram os presidentes da Sulgino Export e da PETROBRAS que estabeleceram as condições básicas do contrato de petróleo, que, posteriormente, através dos diretores e superintendentes, foram acertados os detalhes. Nas nossas negociações com a União Soviética, não houve e não há nenhum intermediário, e não recebemos influência alguma da COMEX-PORT nas nossas negociações com a União Soviética.

Com referência ao Armando Guedes Coelho, trata-se de um diretor da PETROBRAS, e foi a Varsóvia por recomendação minha, para discutir, na Polónia, a compra de cerca de quinhentas mil toneladas de petróleo. Porque as condições impostas pela Polónia eram tão diferentes das condições normais, que merecia a presença de um especialista. O Diretor Armando Guedes Coelho foi, durante muitos anos, Chefe da Divisão de Petróleo Bruto, e posteriormente superintendente comercial, e hoje é diretor da PETROBRAS, e conhece negócios de petróleo como poucos no mundo. Eu não diria nem do Brasil, mas como poucos no mundo. E, após longas discussões, estabelecemos algumas condições que nós consideramos aceitáveis, se a Lúbia permitisse destino livre, permuta, etc., e com isso, uma previsão de prejuízo que tínhamos na época, que não era de cinco dólares, como foi citado, mas da ordem de seis a sete dólares por barril, teríamos condições de minimizar esse prejuízo, se conseguíssemos diretamente da Lúbia algumas alterações que a Polónia estava recusando. Eu, como presidente, tive contactos com o presidente da Breja, que é a companhia de petróleo da Lúbia, expondo as razões que nos levavam a uma posição da impraticabilidade da conclusão das negociações que estávamos realizando com a Polónia, se a Lúbia insistisse em algumas condições que o mercado, ou nós da PETROBRAS, não tínhamos condições de aceitar. Então, Armando Guedes Coelho, realmente por ordem nossa, esteve em Varsóvia e estabeleceu entendimentos básicos, mas com uma abertura de uma conservação direta da PETROBRAS com a Lúbia, no propósito de melhorar as condições. Como não obtivemos êxito com a Lúbia, e essas condições eram praticamente suspensivas da execução do acordo, e como a Polónia e a Lúbia não tiveram condições de oferecer embarque para o mês de dezembro, e como além disso, como não chegamos a uma conclusão satisfatória para os poloneses, em termos de compra de navio, a Polónia pouco interesse tinha também em vender petróleo para o Brasil.

Enfim, nas negociações de petróleo e navio com a Polónia, com a nossa participação, eu posso dizer que, de impasse em impasse, de meados de 82 até o último dia de 82, praticamente no mês de janeiro, as negociações foram totalmente encerradas.

O SR. JOÃO CALMON — Através do seu relatório, das suas respostas, nós ficamos inclinados a acreditar

que a operação Berisford, a tentativa de importação de petróleo da União Soviética, a tentativa de petróleo da Lúbia, tudo não passou de uma sucessão de batalhas de Itararé, a famosa batalha que acabou não acontecendo, importação de navios também não. Então, relacionando, são quatro episódios que poderiam ter ocorrido, poderiam ter provocado consequências, mas na realidade todos eles não foram ultimados, não se concretizaram, navios da Polónia, petróleo da Rússia, petróleo da Lúbia e a operação Berisford, que envolvia troca de petróleo por açúcar...

O SR. SHIGEAKI UEKI — Perfeitamente! Agora, eu posso também, como explicação, afirmar que, no mundo dos negócios isso não é nada excepcional. A nossa empresa tem por hábito toda vez que há uma proposta, examinar com cuidado. Então, venha da Comexport, que é uma empresa estabelecida, venha de qualquer outra empresa, nós temos obrigação de examinar cuidadosamente todas as propostas. No caso, nós tivemos quatro propostas, examinamos e chegamos a uma conclusão de que as condições não eram aceitáveis pela nossa empresa, e as operações não foram realizadas.

Eu, por exemplo, tive a oportunidade, tive dois contactos com os diretores da Comexport e, nos dois contactos, foram propostos alguns negócios que considere, como Presidente da Petrobrás, inaceitáveis. As condições não atendiam às conjunturas do mercado e, simplesmente, não concordei, pedi apenas que formalizassem a proposta por escrito, para que, depois, então, respondêssemos, também por escrito, sobre nossa posição.

Então, não sei, não tenho estatística, mas isso é muito comum em termos de negócio, recebermos propostas e recusarmos, se as condições não atenderem aos nossos interesses. Mas, se as condições da Comexport fossem aceitáveis, se revelassem um bom negócio e nós tivéssemos segurança do cumprimento, também não hesitaríamos em fechar o negócio, se interessasse à Petrobrás, se as condições fossem aceitáveis.

O SR. JOÃO CALMON — Eu havia formulado, aí, nada menos de cinco perguntas a V. S.ª, mas o seu relatório respondeu a todas as perguntas que iria formular, envolveu precisamente esses temas que acabei de focalizar. Entretanto, inclusive, essa referência à compra de petróleo sobre o preço de cinco dólares ou mais. É o caso da Lúbia, que ficaria mais caro.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Senador, não é bem sobre o preço. O preço era preço da OPEP, mas as condições para entrega desse petróleo revelavam um custo adicional que para nós representaria, no fim, um sobrepreço, porque se nós tivéssemos a possibilidade, como é muito comum no mundo do petróleo, de trocar esse petróleo com uma refinaria italiana, por exemplo, que está preparada para refinar o petróleo da Lúbia, esta refinaria da Itália poderia nos entregar petróleo da Arábia Saudita, quer dizer, faria uma troca física do petróleo. Nesse caso, o sobrepreço não seria cinco, seis dólares, poderia até ser, vamos dizer, um dólar, que era perfeitamente aceitável, porque 50% do valor da fatura seria para abatimento da dívida.

Então, a Polónia, temos que reconhecer, é um país que deve, e não está pagando, e evidentemente que, se dispendo a entregar um produto como o petróleo, vai buscar sempre algum sobrepreço. Então, gostaria de dizer que, quando nós negociamos o petróleo, quando nós negociamos o navio, sempre sentamos à mesa, preocupados com o crédito que o Brasil tem, e que algum sobrepreço nós estávamos admitindo. Acho que é do interesse nacional, ao invés de comprar petróleo e pagar inteiramente com divisas, comprar petróleo da Polónia, pagando 50% em divisas e 50% como abatimento da dívida, admitindo algum sobrepreço. Mas, admitimos, em tese, um sobrepreço, ou um custo adicional de um, dois dólares. Mas, admitir um custo adicional de seis, sete dólares — os nossos técnicos chegaram a calcular que o prejuízo seria superior a sete dólares por barril —, as condições não eram aceitáveis, da mesma forma que os preços dos navios não estavam de acordo com os preços do mercado.

Se V. Ex.ª perguntar: mas o custo para construir, fabricar, ou montar um navio desses seria da ordem de vinte e oito, trinta milhões de dólares, a resposta

seria sim, mas, numa conjuntura internacional de hoje, o preço tem pouco a ver com o custo, e o preço do navio era realmente dez milhões de dólares mais barato que a proposta soviética, sendo dez milhões de dólares mais barato, podemos até fazer um cálculo, porque tanto essa negociação de navio como a de petróleo, eu, como Presidente, acompanhei diariamente, é um exagero, ou melhor, toda vez que tinha um fato novo, quando o assunto chegava ao meu conhecimento, todas as posições assumidas pela empresa foram assumidas por mim, pessoalmente, a recusa da compra do petróleo, a recusa da compra dos navios. Então, eu fiz um cálculo muito simples, um navio de vinte e oito milhões de dólares, incluindo peças sobressalentes, chegavam a trinta milhões de dólares. Evidentemente que as peças sobressalentes e também o preço solicitado pelo estaleiro da Polónia não eram preço do mercado. Quinze milhões de dólares seria para abater da dívida, e os outros quinze milhões de dólares seriam pagos com mercadorias brasileiras, porque nós teríamos de pagar, em outras palavras, seriam novas exportações à Polónia. Então, diante desse quadro, eu achei que um custo maior de aproximadamente dez milhões de dólares era muito para nós comprarmos navios poloneses. Então, daí a proposta que eu fiz, e que praticamente foi a última, que passou a ser a contraproposta oficial da nossa empresa, que era a seguinte, e que já citei na minha exposição:

Primeiro, posso comprar o navio um pouco mais caro que o mercado, mas o senhor vai vender o petróleo alinhado com o mercado, ou posso comprar o petróleo um pouco mais caro que o mercado, mas o senhor vai vender os navios alinhados com os preços do mercado. Se o senhor aceitar uma dessas duas propostas, o negócio está fechado, porque acho que atendi aos interesses do País e atendia satisfatoriamente aos interesses da Petrobrás, que precisa dos navios e precisa do petróleo para atender às necessidades do consumo interno.

Bom, eu tenho como reforçar a minha resposta e confirmá-la. Por acaso o representante dos produtos têxteis, na época, está presente aqui comigo, para assessorar, e não houve, absolutamente, nenhuma indicação da Comexport para agenciar a venda de produtos têxteis para a Polónia, partindo da Interbrás.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Shigeaki Ueki, antes de formular a minha última pergunta, gostaria de felicitá-lo como Presidente da Petrobrás, porque a sua empresa atingiu, se não me engano, domingo passado, a marca de produção de quatrocentos mil barris de petróleo por dia, não?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Ilustre Senador, não é assunto da Comissão, mas eu gostaria de agradecer a referência, e informar que acabo de receber do Diretor de Produção, que ontem nós produzimos 403.282 barris.

O SR. JOÃO CALMON — Parabéns.

O SR. SHIGEAKI UEKI — É realmente uma produção, que nós da PETROBRAS, nem sonhávamos antes. E esperamos...

O SR. JOÃO CALMON — Parece que o Ministro Cesar Cals sonhava, tinha isso anunciado como uma meta atingível. Talvez o Ministro...

O SR. SHIGEAKI UEKI — Talvez o Ministro tivesse bola da cristal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Ministro é otimista por natureza.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Não é de hoje.

O SR. JOÃO CALMON — O otimismo é altamente recomendável.

O SR. SHIGEAKI UEKI — É recomendável. Eu costumo dizer que um geólogo pessimista nunca acha nada na vida. Sempre os que encontram alguma coisa são geólogos otimistas. Mas é um marco significativo. O Brasil entra num clube restrito de uns 20, 22 países do mundo que produzem mais de 400 mil barris de petróleo por dia. E nós vamos fazer força, Senador, para que, no ano que vem, possamos passar a 500 mil. Antecipando por um ano a previsão otimista do Ministro Cesar Cals.

O SR. JOÃO CALMON — Eu gostaria então de formular as minhas últimas indagações. De acordo com a publicação da revista *Fortman*, a PETROBRAS está colocada em 25º lugar nestas maiores empresas do mundo. É exata a colocação ou...?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Eu acho que hoje está em 19º lugar.

O SR. JOÃO CALMON — Entre todas as empresas?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Não. Todas as empresas do mundo, 19º lugar. Excluindo empresas americanas, está em 7º lugar. Quer dizer, se excluir as empresas americanas, estamos em 7º lugar, e incluindo-as, estamos em 19º lugar.

Eu gostaria, se me permitem — não sei se é objeto da Comissão — mas acho que, como Presidente da PETROBRAS, devo explicações. Há pouco o jornal, e não é a primeira vez, fez referência à designação do Luiz Antônio Medeiros, filho do Ministro Medeiros, para chefe do nosso escritório em Nova Iorque, dizendo que iria receber um altíssimo salário e, além disso, teria segurança, automóvel, enfim, mordomias, que, na conjuntura atual, não se justificariam em hipótese alguma. Como justiça a um profissional competente, eu gostaria de aproveitar este fórum para dizer como o profissional Luiz Antonio Medeiros passou a trabalhar comigo. Em 1974, quando fui nomeado Ministro, confirmei, como é de hábito, todos os que exerciam função de confiança no Ministério das Minas e Energia. Aliás, já ocupei vários cargos, no Governo Castello Branco, no Governo Médici, no Governo Geisel e no Governo Figueiredo. Procurei adotar uma política administrativa um pouco diferente da política clássica de administração pública neste País. Eu não sei se posso dizer de clássica, mas qualquer pessoa que exerce, ou é nomeada para uma função de certo destaque, procura substituir todos do Gabinete, secretárias, até motoristas, ascensoristas, assessores, chefes de departamento, e assim por diante. Eu adotei uma outra política na minha vida, que, no caso, acho que acertei. Todo cargo que exerço, eu chego com pouco mais do que duas ou três pessoas, e confirmo todos nas funções que exerceram na administração anterior, para que a administração não tenha um hiato, não tenha um problema de continuidade.

O SR. JOÃO CALMON — Uma das três pessoas é um amigo comum nosso.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Dr. Onága. O General Pio dos Santos e o Dr. Onága foram as duas pessoas que foram comigo para assumir o Ministério das Minas e Energia. Ninguém mais. Eu acho que é um caso raro na administração pública. Confirmei todos, todos os chefes de departamentos, todos os assessores do Ministro. Não porque eu não tivesse amigos desejosos, e nem indicações de muitas pessoas ilustres. Mas é que, era obrigação minha, como Ministro, aprender o mais rapidamente possível, e conhecer os problemas do Ministério. E é somente possível conhecer através das pessoas que trabalharam e trabalham no Ministério.

Agora, na medida em que vou dominando a matéria, e vendo que um ou outro não consegue acompanhar o meu ritmo de trabalho, ou não está de acordo com as minhas preocupações, eu os vou substituindo, sem traumas, mas substituindo firmemente, até formar uma equipe, que considere a ideal para o exercício da função. Eu estou citando isso, porque é muito importante, porque eu conheci o Dr. Luiz Antônio Medeiros no Gabinete do Ministro Dias Leite, trabalhando em seu Gabinete. Não conhecia o Ministro Medeiros, e nem era Ministro, era um Coronel da ativa e Adido Militar em Israel, que eu não sabia. Não sabia que ele era filho de militar, e nem sabia que seu pai era Adido Militar em Israel. Mas, entre os assessores que eu tinha, logo ele se destacou, pela sua capacidade de trabalho, pelo seu bom senso e equilíbrio. Então, dei-lhe, cada vez mais novas responsabilidades, ele se tornou, rapidamente, um assessor especial, porque é estudioso, trabalhador, fala línguas, enfim, um profissional de excelente formação. E, ele foi, durante anos, o meu assessor principal, para relacionamento com o exterior. Uma boa parte do comércio bilateral, e intensificação de intercâmbio bilateral entre o Brasil e a China, por exemplo,

em que eu, como Ministro, exerci um papel relativamente importante no Governo do Presidente Geisel, que executou toda a política, em todos os contratos que temos com a China, quem negociou, foi o Dr. Luiz Medeiros. Eu fui conhecer o General Medeiros no último ano do Governo Geisel, quando ele foi designado Ministro, para substituir o Presidente Figueiredo, que era o Ministro do SNI. Infelizmente, os jornais dizem exatamente o contrário, que o Dr. Luiz Medeiros passou a ser meu assessor, pelo fato de ter um pai ilustre. Talvez os meus dois filhos, futuramente, mesmo que vençam na vida, vão carregar esta cruz. Eu acho — este é o meu ponto de vista — que as críticas deveriam ser mais objetivas. Dever-se-ia verificar a capacidade de cada um, para constatar se, realmente, está habilitado ou não para chefiar o escritório no exterior. Tenho aqui a presença da imprensa, que eles podem confirmar. Acho uma grande injustiça o que estão fazendo com o Dr. Luiz Medeiros. Na minha opinião, é uma grande injustiça.

O SR. JOÃO CALMON — Eu prossigo as indagações. Então a PETROBRAS, repetindo a informação, entre as várias empresas industriais do mundo, de acordo com a revista *Fortmann*, coloca-se em que posição?

O SR. SHIGEAKI UEKI — É a 7.ª empresa, fora dos Estados Unidos, e a 19.ª empresa, incluindo empresas americanas.

O SR. JOÃO CALMON — A 19.ª

O SR. SHIGEAKI UEKI — A 19.ª

O SR. JOÃO CALMON — Se o Conde Afonso Celso ressuscitasse amanhã, teria que acrescentar um capítulo ao seu famoso livro "Porque me ufano do meu País". Já temos uma empresa colocada em 19º lugar no ranking mundial de organizações industriais.

V. S.ª disse também que a INTERBRAS está vendendo para o exterior produtos de 500 empresas brasileiras?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Sim.

Quinhentas empresas, privadas.

O SR. JOÃO CALMON — Ainda ontem, eu lembrei aqui, na reunião com o Ministro Cesar Cals, que, ao visitar a Arábia Saudita, tive a surpresa agradável de ver que a representação da Interbrás na Arábia Saudita é muito melhor, mais ampla, mais bem aparelhada e mais bem decorada, por motivos óbvios, do que a própria Embaixada do Brasil na Arábia Saudita, certamente porque o volume de negócios feitos através da Interbrás, naquele país justifica amplamente esta apresentação. Mas a Interbrás, está produzindo para o Brasil, divisas no total de quantos Bilhões de dólares?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Três bilhões de dólares.

O SR. JOÃO CALMON — Estas perguntas, Dr. Ueki, são suscitadas por uma indagação que fiz ontem ao Ministro Cesar Cals. Eu realmente havia lido nos jornais a referência à nomeação do Dr. Luiz Antônio Medeiros, para chefiar o escritório da Petrobrás de Nova Iorque.

O Sr. SHIGEAKI UEKI — De Nova Iorque, que vende, ilustre Senador, trezentos milhões de dólares por ano.

O SR. JOÃO CALMON — Confesso que a única fonte de informação de que eu dispunha era a imprensa. Sem o seu depoimento hoje aqui, e V. S.ª até se antecipou à minha pergunta, porque eu iria fazê-la exatamente, como vou fazer uma outra, logo em seguida. Eu imaginava que o Dr. Luiz Antônio Medeiros tivesse entrado mais recentemente para a Petrobrás, já na sua gestão. Agora, diante das suas informações, eu já não formularia uma pergunta em relação a ele, porque não é crime nenhum ser filho de Ministro de Estado. Provavelmente, o filho de Ministro de Estado pode ter muito mais valor do que o pai. E não seria a primeira vez que ocorreria isso na história de hereditariedade ou da genética. Não há, portanto, nenhuma objeção ao fato de um veterano funcionário da Petrobrás, que prestou, e eu soubera, ou teria prestado "no condicional", que prestou todo serviço à Petrobrás, durante tantos

anos, desde que era Ministro das Minas e Energia, o Ministro Dias Leite, fosse escolhido por V. S.ª, para chefiar o escritório da Petrobrás em Nova Iorque. Entretanto, na minha indagação de ontem eu manifestei não diria estranheza, mas curiosidade, quando perguntei ao Ministro Cesar Cals porque a Petrobrás nomeou para chefiar o seu escritório da Interbrás, ou de outra empresa, qual é?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Braspetro.

O SR. JOÃO CALMON — Braspetro, em Paris, o Professor Heitor de Aquino. Eu estava mal-informado, obviamente, porque eu me baseava em notícias divulgadas pelos jornais sobre o *curriculum vitae* do Dr. Luiz Antônio Medeiros. Agora, de acordo com tudo o que chegou até hoje ao meu conhecimento, o Professor Heitor de Aquino não tem nenhuma experiência nessa área de comércio internacional ou de petróleo que justificasse a sua escolha para esse, eu não diria exílio dourado em Paris, mas para essa vilegiatura em Paris. E estou falando muito mais como admirador da Petrobrás, digna de figurar num novo capítulo do livro de Afonso Celso. Uma empresa que é a décima nona do mundo, hoje, de acordo com a revista *Vogue*, se começa a colocar, em postos importantes como o escritório em Paris, uma pessoa notoriamente leiga nessa área de petróleo, quem sabe se não vai haver algum resultado desfavorável a curto, médio ou a longo prazo, em relação à imagem da Petrobrás, não apenas aos olhos dos brasileiros, como também aos olhos do mundo inteiro.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Certo.

O SR. JOÃO CALMON — O Ministro Cesar Cals, ao responder à minha pergunta, declarou que essas nomeações não haviam sido essencialmente políticas. Eu interrompi S. Ex.ª para destacar que eu não havia usado o advérbio de modo "essencialmente" política. Até ontem, mal-informado, eu imaginava que também a escolha do Dr. Luiz Antônio Medeiros tivesse alguma influência política, hoje eu já defenderia a mesma tese, mas, em relação ao Professor Heitor de Aquino, considero que essa indicação, até o momento em que V. S.ª possa prestar melhores esclarecimentos, é uma decisão política, ou uma nomeação que teve inspiração política. Porque, realmente, nós vimos o Professor de Aquino como escritor, como tradutor, como mestre, como articulador, político, mas, até a alguns dias atrás, eu não tinha conhecimento das suas credenciais, das credenciais do Professor Heitor de Aquino para servir em Paris, como alto funcionário do grupo Petrobrás. Eu agradeceria os seus esclarecimentos, que espero sejam tão amplamente satisfatórios como foram as informações de V. S.ª sobre o Dr. Luiz Antônio Medeiros.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Creio que V. Ex.ª inclusive me ajudou a responder a sua própria pergunta, dando as qualidades do Professor Heitor. Eu conheço o Professor Heitor há muitos anos, porque trabalhamos juntos na Petrobrás, e as qualidades do Professor Heitor no campo profissional, fora da área da política, são muito grandes. Tem uma grande capacidade de leitura, ele consegue formular com inteligência novas idéias, e, durante a administração do Presidente Geisel na Petrobrás, prestou uma grande assessoria, em termos de política de petróleo, as influências dos diferentes eixos de poder, como Washington e Moscou, na problemática do petróleo, e assim por diante. Tanto que, posteriormente, quando o Presidente Geisel assumiu uma responsabilidade maior, trouxe o Professor Heitor para a mesma função. Nós temos a indústria do petróleo, é uma indústria que representa 25% do comércio internacional. Tem uma forte vinculação com o mercado financeiro, como tem uma forte vinculação com o mundo político. Nós temos que acompanhar, muito de perto, a situação de cada um dos governos dos principais países exportadores de petróleo, onde temos atuação. É o caso da Arábia Saudita, do Iraque, do Irã, da Líbia, da Argélia. Aliás, creio que muitos analistas políticos conversam com os executivos da indústria do petróleo sobre as situações de cada um desses países. E, vice-versa, muitos executivos da indústria do petróleo conversam com os analistas políticos sobre a situação de cada um desses países com os quais nós negociamos,

transacionamos intensamente. Por isso, a assessoria do Professor Heitor para o Presidente da Petrobrás é muito importante, exatamente pelos conhecimentos que ele tem no campo político. Poucos leram livros de política internacional, tantos livros quanto o Professor Heitor, e com inteligência, porque nós sabemos que muitas pessoas lêem, mas não guardam nem formulam, com bases nos conceitos contidos nos livros, novas hipóteses ou possibilidades. Tem sido de grande valia para a Petrobrás. Vou citar um fato só, que acho importante, inclusive para julgamento. A Petrobrás tinha descoberto um grande campo de petróleo no Iraque, o Campo de Maginim, com reserva provada, superior a 10 bilhões de barris. Uma vez descoberto o petróleo, o contrato de risco entra para a segunda fase, que é o desenvolvimento desse campo, quer dizer, colocar em produção.

O investimento previsto na época, 1978/79, para iniciar a produção do Campo de Maginim, investimento previsto, e de responsabilidade da Petrobrás, era de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, para a construção das facilidades portuárias, oleodutos, etc.

A administração da Petrobrás, minha administração, quando teve início em 1979, nós tínhamos uma grande dúvida, se deveríamos prosseguir no Iraque, investindo 1 bilhão e 200 milhões de dólares, ou se deveríamos negociar com o Iraque, o prêmio pelo fato de termos descoberto e obtermos vantagens financeiras naquela oportunidade, quer dizer, realizar o lucro naquele momento, em vez de nós, depois de investirmos mais, esperarmos o lucro pelos 16 anos que restavam ainda de contrato.

O Professor Heitor foi uma das pessoas que eu, como Presidente da Petrobrás, tive horas e horas de conversações sobre a situação do Iraque e do Irã, porque o Campo de Maginim fica a alguns quilômetros da fronteira do Irã, na parte sul do Iraque.

Não somente o Professor Heitor, mas outras pessoas com que conversei todas essas informações de pessoas inteligentes serviram de base para as negociações com o Iraque.

Em dezembro de 1980, nós fechamos o negócio com o Iraque, recebemos aproximadamente 1 bilhão de dólares, e saímos do Campo de Maginim, passamos a ser apenas uma empresa contratante de engenharia que nos interessa, para a exportação de serviços, mas deixamos de investir 1 bilhão e 200 milhões de dólares.

A guerra teve início 8 meses depois. Se nós não tivéssemos realizado a operação em dezembro de 80, não teríamos recebido 1 bilhão de dólares que recebemos em dezembro de 80, e provavelmente estaríamos hoje com algumas centenas de milhões de dólares já investidos, e lamentando a sorte. Aliás, não seria nada extraordinário. Por exemplo, tem uma empresa japonesa que investiu 3 bilhões de dólares numa planta petroquímica no Irã e criou um problema para o próprio Governo japonês. Outra empresa que também investiu numa grande planta petroquímica no Iraque está igualmente em dificuldades.

Então, gostaria de com este background, quer dizer, com este passado, elucidar a função que o Professor Heitor vai exercer.

O Professor é um funcionário, empregado da Petrobrás, e conhece a empresa e os principais profissionais da empresa conhecem o Professor Heitor. O escritório da Braspetro de Paris soa como um escritório pomposo, mas não apenas duas salas que nós temos em Paris, para apoiar Angola, Argélia, Líbia, Iemem do Sul, Iraque e Irã.

O SR. JOÃO CALMON — Quantas salas?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Duas salas e apóiam Angola, temos um escritório em Angola que recebe apoio de Paris, apóia a Líbia, onde temos escritório, apóia a Argélia, Iemem do Sul, Iraque e Irã; 7 países recebem o apoio desse escritório. O escritório vai contar com o Professor Heitor e mais 3 auxiliares, que já estão trabalhando há muitos anos. Quer dizer, na minha opinião, o Professor vai cumprir muito bem a missão que a empresa lhe confiou, com competência, e vai ter uma série de informações desses países que, de certa forma, gravitam em torno de Paris, e manter a alta administração da empresa bem informada, quer dizer, vai apoiar administrativamente 7 escritórios do exterior,

com 3 funcionários e ele. Com a grande capacidade de trabalho que o Professor Heitor dispõe, não tenho dúvidas de que vai prestar bons serviços para a empresa.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço essas informações, que são realmente importantes, porque o chamado público externo só toma conhecimento das informações através da imprensa.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Ilustre Senador, gostaria também, de complementar, se me permite. Por exemplo, é muito comum recebermos autoridades desses países no Brasil. Por exemplo, o Ministro da Líbia visitando o Brasil, o Ministro do Iemem do Sul, enfim os Ministros de qualquer desses países, para virem ao Brasil, vêm normalmente via Paris, via Londres, etc.

O SR. JOÃO CALMON — Paris é uma boa escala.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Não há outros vôos, não é possível, para irmos à África, temos que ir primeiro à Europa. Não há vôo direto para Argélia, nem para Trípoli, nem para o Iemem do Sul, e as autoridades desses países, quando fazem escala em Paris, permanecem um ou dois dias em Paris antes de viajar para cá. Até hoje a Braspetro não tinha um representante digno para receber, conversar e, antecipadamente, obter informações principais sobre os objetivos dessas pessoas ao virem ao Brasil, do que muito ressentíamos.

O Professor Heitor fala fluentemente o inglês e o francês, o que facilita muito, e com a experiência política que tem, consegue, inclusive, obter informações preciosas para a nossa empresa. Então, até para essa finalidade, vamos atingir o objetivo.

Agora, não têm procedência alguma as colocações de que ele vai ganhar 18 mil dólares.

O SR. JOÃO CALMON — Qual seria o salário dele, já que não é segredo, quanto vai ganhar o Professor Heitor de Aquino por essa representação em Paris, com apenas duas salas, e dirigindo 3 funcionários?

O SR. SHIGEAKI UEKI — O salário do chefe do nosso escritório no exterior, quer dizer, com essa responsabilidade, com o nível do Professor Heitor, gira em torno de 6 mil dólares.

O SR. JOÃO CALMON — Há outras vantagens adicionais, as chamadas, erradamente, mordomias, com as aspas?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Não.

O SR. JOÃO CALMON — Somente os 6 mil dólares?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Em torno de 6 mil dólares. Aliás, é a importância que todos os profissionais de nível, no fim de carreira, quando exercem missão no exterior, percebem. Está perfeitamente alinhado com o mercado de trabalho, inclusive, para certas cidades há muita reclamação de que o aluguel é mais alto, e de que haveria necessidade de reajuste. Mas nós não estamos numa época de fazer reajuste, por isso, dos 18 mil dólares, temos que considerar que um terço é verdadeiro.

O SR. JOÃO CALMON — Sem dúvida alguma, isso não há nada de estranhável, ganha mais do que o Presidente da Petrobrás.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Bom, eu não queria dizer quanto eu ganho, porque aí vou perder crédito junto aos bancos.

O SR. JOÃO CALMON — Mas, Dr. Shigeaki Ueki, todas essas perguntas não envolvem nenhum interesse de ordem pessoal, nem político.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Sim, são só esclarecimentos.

O SR. JOÃO CALMON — O Professor Heitor de Aquino é membro do Partido a que eu pertencço, é até do Diretório Nacional do PDS, e eu admiro as suas qualidades literárias, não ignoro nem subestimo as suas credenciais na área empresarial, até porque também ele foi alto funcionário do Sr. Ludwig, o supermagnata do projeto Jari. Então, realmente, tem credenciais de ordem literária, de ordem política e de ordem empre-

sarial. Eu não daria grande importância ao fato de o Professor Heitor de Aquino ser um escritor, um tradutor, um homem de estilo antilógico, porque se esse critério fosse levado em conta, teríamos dificultado muitos altos funcionários dos quadros da Academia Brasileira de Letras.

O que me preocupa é, em primeiro lugar, obter da melhor fonte, que é o Presidente da Petrobrás, essas informações. Foram divulgadas determinadas informações pela imprensa, não na base da má fé — eu falo isso porque sou desta área, e gostaria de defender a área de comunicação. Algumas informações, desde que venham de fontes consideradas fidedignas, são veiculadas, é um dever da imprensa. A imprensa não se recusará também a colher as informações adicionais, os esclarecimentos, como V. S.ª está prestando, neste momento, com tanta objetividade.

Mas o que me preocupa, Dr. Shigeaki Ueki, é que, a comunidade da Petrobrás, hoje, envolve milhares de funcionários. Aliás, quantos funcionários envolve a comunidade do grupo da Petrobrás?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Inclusive das empresas associadas?

O SR. JOÃO CALMON — Todas, do complexo Petrobrás.

O SR. SHIGEAKI UEKI — São cerca de 70.000, incluindo as empresas associadas. Mas diretamente da Petrobrás, cerca de 50.000.

O SR. JOÃO CALMON — O que me preocupa é aquela frase, que ainda ontem foi repetida aqui, o problema da mulher de César: "Não basta que seja honesta, é preciso que pareça honesta".

Então, o fato de a imprensa anunciar que um Medeiros, que pode até ser um rapaz de muito maior valor do que o pai — sem dúvida alguma, ele pode superar amplamente o Ministro Octávio de Medeiros — e que o Professor Heitor de Aquino, que não é, notoriamente, uma autoridade nessa área, embora seja, como todo mundo sabe, funcionário veterano da Petrobrás, pode representar, desde que não haja nesse amplo e completo esclarecimento um fator de desestímulo para 70.000 funcionários da Petrobrás. Podem chegar à conclusão de que a Petrobrás estaria adotando errados critérios políticos, para colocar pessoas em altos postos, com remuneração que gira em torno de 6 mil dólares. No caso de Nova Iorque, quanto é que ganha um chefe?

O SR. SHIGEAKI UEKI — É o mesmo nível. É o critério que a empresa adota para chefiar.

O SR. JOÃO CALMON — Ainda anteontem, na área em que V. S.ª atua, embora o assunto nada tenha a ver com a Presidência da Petrobrás, não haja nenhuma subordinação, nenhuma vinculação, o eminente Senador Itamar Franco proferiu um discurso, pedindo uma comissão especial para investigar denúncias sobre irregularidades na área do Conselho Nacional do Petróleo, concessão de postos de gasolina. Nada tem a ver com V. S.ª, mas eu me senti tentado a reproduzir um episódio que lera na manhã daquele dia, num dos jornais — não sei se de Brasília, Rio de Janeiro ou São Paulo. Quando fizeram uma pergunta a Winston Churchill, sobre qual o estadista daquela época que mais admirava, ele respondeu: Benito Mussolini. Diante da estranheza de repórter: mas Benito Mussolini, por quê? Ele disse: Porque ele teve a coragem de mandar fuzilar o seu genro. Foi a propósito de um outro caso do Conselho Nacional do Petróleo.

Mas a minha intenção, ao formular essas indagações, é clara, é nítida, e acho muito louvável. É procurar na fonte mais autorizada, que é a Presidência da Petrobrás, esclarecimento sobre esses dois casos que despertaram estranheza na imprensa: a nomeação de um filho do General Octávio de Medeiros para o escritório da Petrobrás em Nova Iorque, e a do Professor Heitor de Aquino para a do escritório da BRASPETRO, em Paris. Deve representar um exílio, porque não creio que, no seu caso, seja dourado, porque deixa a Granja do Riacho Fundo, ocupada antes por um Presidente da República, e vai para Paris, com limitações notórias. Porque 6 mil dólares em Paris, realmente, não dão nem para uma residência longinquamente comparada

com a do Riacho Fundo. Mas agradeço a V. S.ª a objetividade das suas informações, e encerro aqui as minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex.ª gostaria de fazer algumas perguntas?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu queria, antes de mais nada, desculpar-me porque tinha dito na reunião da nossa Comissão que não poderia estar aqui porque tinha que ir a Pernambuco no dia de ontem. Mas, estou chegando diretamente de Recife para, pelo menos, participar da fase final dessa sessão. Eu pediria então que me relevassem. Levei o depoimento que foi feito pelo Sr. Shigeaki Ueki e onde houver questões, se o Sr. Shigeaki Ueki concordar, eu as enviarei também por escrito para nosso esclarecimento. Não seria correto que eu fizesse perguntas, não tendo ouvido o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pois não, Senador.

Senador Virgílio Távora, V. Ex.ª tem a palavra como Relator.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ministro, eu estou tão habituado a chamá-lo de Ministro Shigeaki, que continua Ministro mesmo. A sua exposição teve pontos muito positivos como ontem a do Ministro César Cals. Naturalmente os Senhores não eram as pessoas, nem as instituições — tanto o MME quanto a PETROBRÁS, mais visados pelas aquisições desta Comissão. Ontem, o Ministro das Minas e Energia, era não, sim, não às diferentes perguntas a ele dirigidas. Porque, justamente de tanto nós ouvirmos falar que dois e dois podem ser quatro virgula um, daqui a pouco nós nos convenceremos que seja mesmo 4,1 em lugar de 4. Assim, V. Ex.ª está diante de uma comissão, que graças ao espírito compreensivo do seu Presidente, o nobre Senador Itamar Franco, a sua nem sempre desapaixonada, mas sempre certa, intenção de obter a verdade, fez, pela primeira vez, introduzir, nas pesquisas deste Congresso, a computadorização. Quer dizer, nós utilizamos o PRO-DASEN desde o início, onde são lançadas todas as declarações, todas as notícias, e através dos depoimentos das diferentes pessoas, nós a complementamos com os diferentes depoentes que aqui vêm. V. Ex.ª deveria estar até admirado de vez em quando, enquanto falava, ver o Relator dedilhar páginas deste verdadeiro prontuário que, todas as vezes, antes de uma pessoa depor, desde que instalado foi o serviço, nós dispomos. Assim sendo, queria tranquilizar V. Ex.ª e a PETROBRÁS, a qual V. Ex.ª sabe, somos tão ligados. Em 1953, da emenda 63, que resolveu um impasse muito grande para o estabelecimento da 2.004. V. Ex.ª era citado justamente em quatro pontos. Primeiro, na operação Berisford, Batalha de Itararé, que não houve. Segundo, na importação do Petróleo russo, que foi aqui absolutamente explicado, senão em detalhes. Eu gostaria de deixar o terceiro para o quarto. Terceiro, a importação de navios também aqui perfeitamente explicado. E, quarto, a importação de petróleo por parte do Brasil, como uma compensação de superávit já pronunciado à época no nosso comércio com a Polónia, não sendo a Polónia produtora de petróleo. Como não foi muito bem enfatizado aqui, nas perguntas feitas pelo nosso inquisidor, ou inquisidores, 1 e 2, foi dito aqui muito glosado em prosa e verso em depoimentos — que a importação do petróleo ia se dar por um país que não era produtor de petróleo. A existência dessa possibilidade da Polónia receber esse petróleo da Líbia, aqui nunca foi afluído, pelo contrário, afirmou algumas vezes nas intervenções feitas, não pelos depoentes, mas por outras pessoas, de que seria petróleo importado da Rússia. Mas, para deixar esclarecido, de uma vez para sempre, sobre o que penso estar quase à exaustão do problema, faço uma pequena pergunta: A PETROBRÁS já fez alguma importação triangulada de petróleo, diretamente ou por intermédio da INTERBRÁS, de outro país não produtor de petróleo?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Se eu entendi, Ilustre Senador Virgílio Távora, a indagação é se nós já compramos petróleo de país não produtor de petróleo?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E compreendeu muitíssimo bem, que é para cortar as dúvidas da Comissão.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Sim, perfeitamente. Nós já compramos petróleo de países não produtores, compramos das empresas dos países não produtores. Por exemplo, compramos da França, França não é um país produtor. Compramos dos Estados Unidos, de diversas empresas americanas, que não são produtoras de petróleo. E compramos também, por exemplo, da República Democrática da Alemanha, como parte do pagamento da dívida. Isso é comum. Se as condições forem aceitáveis, nós compramos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — De onde concluímos que, mesmo que a operação tivesse sido realizada, ela não constituiria uma exceção. Já outras haviam-na realizado.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Sem dúvidas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Era a isso que eu queria chegar.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Não foram concluídas, porque nós, da Petrobrás consideramos que as condições comerciais não eram aceitáveis.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Queremos caracterizar que mesmo que fossem aceitáveis, mesmo que concluídas, mesmo que a operação tivesse sido realizada completamente, não seria uma exceção. A Petrobrás já tinha feito outras, e que, portanto, a operação não se apresentava como exceção, como favorecimento, como algo reprovável. Estou servindo um pouquinho de advogado da Petrobrás porque sempre achei que havia um exagero imenso quando se tocava neste ponto.

Gostaria apenas de indagar, para satisfazer a curiosidade, principalmente do nosso Presidente, que, numa postura, elogiável, sempre se abstém de fazer perguntas, para justamente poder agir como juiz. Durante muito tempo o Dr. Carlos Santana foi diretor comercial da Petrobrás, mas, estranhamente, não ouvimos a citação do seu nome V. Ex.ª pode explicar se ele tomou parte nestas negociações?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Participou efetivamente. Porque isso já é entrar um pouco na intimidade da nossa empresa, como nós operamos. A Diretoria da Petrobrás se reúne diariamente. Todos os dias nós temos reunião da Diretoria. E todas as operações principais de compra de petróleo, de navios, todas essas operações importantes são discutidas amplamente na Diretoria. Nós temos duas reuniões formais numa semana, e três reuniões informais. Portanto, temos diariamente, de segunda a sexta-feira. E o Diretor Santana participou, porque ele é o principal responsável para a área comercial, de todas essas discussões. E nós decidimos não concretizar as operações, sobretudo pelas informações fornecidas pelo Diretor Santana, com base nos estudos técnicos realizados pelo Departamento Comercial.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Absolutamente satisfeito com a resposta.

Meu caro Ministro, vamos voltar mais um pouco, e depois retornaremos a questões referentes à Petrobrás, colaterais, mas que respondem bastante à nossa curiosidade. Conheci V. Ex.ª como um habilíssimo Diretor da Petrobrás, e o mesmo me dizia o Presidente Geisel, e que sabia enrolar, no bom sentido, todos os árabes, na época em que havia uma demanda bem menor do que a oferta. E V. Ex.ª respondeu que isso era a política do Governo, mas nós gostaríamos de aproveitar a presença de V. Ex.ª No ano de 1973, no início da chamada primeira crise do petróleo, tínhamos um consumo aparente, no Brasil — se enganado não estamos — de 506 mil barris diários de consumo, dados que variam um pouco conforme a fonte. Em 1982 ultrapassou a 1 milhão. De acordo? Aliás também varia bastante: foi um milhão em 1976. V. Ex.ª poderia perder um pouco de tempo e explicar à Comissão? Isso não nos é fácil, embora defensor do Governo nesse setor, aqui em nome da Petrobrás, explicar, realmente, como, tendo havido esse primeiro choque de petróleo, depois outro, de 1973 a 1982, enquanto outros países procu-

raram reduzir — tinham eles outras condições — somos o primeiro a reconhecer, principalmente porque eles gastam bastante essa energia, em aquecimento no inverno, como, então, nós construímos um desenvolvimento praticamente dobrado. Não vá pensar que está falando aqui a Oposição, não.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Eu creio, Sr. Senador Virgílio Távora, se interpretei bem a sua pergunta, que na verdade ela envolve duas questões: a primeira seria se a Petrobrás, na época administrada pelo Presidente Geisel, como Presidente da Petrobrás, estava acompanhando o mundo do petróleo, e se a empresa foi surpreendida, porque há acusações de que durante a gestão do Presidente Geisel nada foi feito para evitar os efeitos de uma possível crise internacional de petróleo, que acabou ocorrendo em outubro de 1973.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Diga-se que o relator é absolutamente contra essa versão.

O SR. SHIGEAKI UEKI — A segunda pergunta seria se, durante o Governo Presidente Geisel, nada foi feito para conter o custo?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, negativo. Quando os outros países diminuem o consumo, nós dobramos.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Aumentou o consumo?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É sendo a sua companhia a responsável...

O SR. SHIGEAKI UEKI — E na época eu era o principal responsável, porque era Ministro.

Não sei se tenho tempo para responder a esta pergunta. Mas eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que, como Diretor Comercial e Financeiro, desde 1969 a 1974, antes de ser designado Ministro, acompanhei intensamente o mundo financeiro e o mundo do petróleo muito de perto, o não é nada extraordinário, porque era minha obrigação. E do Presidente Geisel, evidentemente, como Presidente da Companhia, também. Juntos sofremos o período que antecede à crise de 1973, porque, quando a crise veio em outubro de 1973, o Presidente Geisel tinha deixado a empresa, já era Presidente da República eleito.

A Petrobrás foi, de certa forma, uma das poucas empresas do mundo que não foi surpreendida pela crise, e o Brasil também, é preciso que isto seja bem esclarecido. Vou citar que a defesa da política energética, que antecede o Presidente Geisel, o Presidente Médici, o Presidente Costa e Silva, aliás ultrapassa Castello Branco, Juscelino, é do começo da década de 50. Em 1950, quase todos os países do mundo investiram na geração termelétrica baseada em petróleo, porque, com as novas descobertas no Oriente Médio, o petróleo era abundante e barato, e assim investiram em facilidade de geração com base no petróleo. O custo do capital, na época, era aproximadamente de 1/5 a 1/10 do custo de capital, para a implantação de uma usina hidrelétrica. O Brasil, entretanto, sempre com a consciência e preocupado com a falta de petróleo e a dependência externa, com a política de buscar uma autonomia, uma independência energética, em vez de aumentar a capacidade de geração com base no petróleo, investiu, com o apoio do Banco Mundial, nas usinas hidrelétricas. Poucos países do mundo tinham capacidade de geração hidrelétrica como o Brasil, quando veio a primeira crise do petróleo. Então, temos que render uma homenagem aos planejadores que nos antecederam, aos responsáveis pela política energética, por terem escolhido um caminho melhor para o nosso País. Era muito mais fácil, em 1955/56, por exemplo, ampliar a capacidade de geração, com base em termelétricidade de petróleo, do que construir uma usina hidrelétrica, com custo de capital muito maior.

Em 1970, é que começou, verdadeiramente, a primeira crise do petróleo, porque naquele ano, quando se comemorou o 10º aniversário da OPEP em Caracas, os Ministros dos países exportadores firmaram o compromisso de elevar o preço, na época conhecido como *posted price*, para aumentar a arrecadação de imposto de renda das companhias internacionais de petróleo.

Em 1971, então, em fevereiro, foi feito um acordo entre os países exportadores de petróleo com as principais companhias internacionais, elevando o preço do petróleo de US\$ 1,20 para US\$ 1,50, aproximadamente, e as companhias internacionais de petróleo, de certa forma, aceitaram até prazerosamente essa imposição dos países exportadores de petróleo, porque eles tinham descoberto grandes reservas de petróleo no Alasca e o custo de produção e transferência desse petróleo era muito superior ao preço internacional. Em consequência, as empresas internacionais de petróleo, sobretudo as sete irmãs, não fizeram resistência às imposições dos países exportadores.

V. Ex.^{as} se lembram muito bem que em 1971 foi um ano de grande crise mundial por causa da Guerra do Vietnam, uma instabilidade financeira terrível, porque o acordo de Bretton Woods já não existia mais, praticamente; as moedas européias começaram há alguns anos antes a flutuarem com grande virulência, a cotação das moedas se alteravam com muita frequência, e aconteceu um evento que ninguém esperava, que foi a iniciativa do Presidente Nixon, de desvalorizar o dólar em 10%, no dia 15 de agosto de 1971, inclusive junto com a desvalorização da moeda, retirando a convertibilidade do dólar com o ouro a 35 dólares por onça-troy. Essa medida unilateral dos Estados Unidos surpreendeu o mundo econômico-financeiro, já quase em pânico com as flutuações violentas das moedas, e o acordo de fevereiro de 1971 com a OPEP, conhecido como o acordo de Teerã, que deveria prevalecer por cinco anos, acabou, praticamente, com essa atitude dos Estados Unidos.

Logo depois houve novas negociações, surgindo então o acordo de Genebra, fazendo com que o preço do petróleo passasse de US\$ 1,50 para US\$ 1,80, aproximadamente, ainda nos últimos dias de 1971.

Em 1972, houve um grande movimento de nacionalização das empresas de petróleo por parte dos países árabes, e assim ocorreu a nacionalização na Argélia, na Líbia, no Iraque, em 1972, e a própria Arábia Saudita, que sempre adotou uma política bastante conservadora e pró-ocidente, resolveu firmar um acordo, que ficou conhecido como acordo de participação, firmado em Nova York pelo ministro Yamani e as 4 maiores empresas de petróleo do mundo, e que, progressivamente, a maior empresa que se chama ARANCO, em 10 anos, seria totalmente nacionalizada pelos sauditas, isso em 1972.

Logo depois do acordo de participação de 1972, as tensões no Oriente Médio aumentaram, principalmente com uma forte atuação das lideranças da Líbia, Síria e Iraque, e, finalmente, em outubro de 1973, começou a guerra e os preços do petróleo, que estavam em torno de US\$ 2,50, subiram para o patamar de US\$ 17,50 nos primeiros dias de dezembro de 73.

Tudo esse episódio foi intensamente vivido e acompanhado pela PETROBRÁS e várias providências foram tomadas no âmbito da nossa empresa. Em primeiro lugar, concluímos que a compra de petróleo passaria a ter uma natureza mais política do que comercial, na medida em que aumentassem as tensões no Oriente Médio. Então, como nos posicionarmos frente aos países árabes, ao Oriente Médio? A primeira, medida que tomamos foi no Governo Presidente Médici, foi da PETROBRÁS solicitar ao Ministério das Relações Exteriores, que quanto mais rapidamente possível abrisse novas embaixadas na região, porque só as tínhamos em Beirute, Damasco e Cairo, e junto com o Itamarati, nós conseguimos abrir embaixadas em Bagdá, Kuwait, em Jeddah, Arábia Saudita, Trípoli, na Líbia. Como diretor da PETROBRÁS, inclusive, em cada uma das aberturas das embaixadas, nós participamos pessoalmente.

Ao lado disso, havia um pleito muito grande por parte dos países árabes, em convencer os países compradores de petróleo a exercerem atividade de exploração nos seus territórios. Constituiu quase uma condição para se ter um bom relacionamento com esses países, obter-se um contrato de risco com eles. Como eles tinham pouca experiência no campo da geologia, da geofísica, da engenharia de perfuração, e produção de petróleo, e como visavam, de certa forma, se tornarem um pouco mais independentes das sete irmãs, procuravam alternativas, e esses países então procuravam empresas como a PETROBRÁS, a ESPANO-OIL, ELF-ECTEIN, a

DEMINEX, da Alemanha, a JNOC, do Japão, que são empresas estatais de petróleo desses países. E, a PETROBRÁS, com a experiência que tinha, resolveu, então, abrir a BRASPETRO, para explorar petróleo nestes países fornecedores de petróleo e estabelecer um vínculo maior, que não se resumisse apenas numa operação comercial.

Por causa da BRASPETRO, por causa das suas atividades de exploração, em diferentes países em decorrência da abertura de novas embaixadas a pedido da PETROBRÁS, de acordo com a política externa do Itamaraty, — quando veio a crise de 1973, a PETROBRÁS foi uma das poucas empresas do mundo que recebeu, durante o período da crise, mais ou menos 12 meses, o petróleo, rigorosamente, aos preços oficiais. A PETROBRÁS não comprou na primeira e na segunda crise de petróleo, um barril de petróleo no mercado spot. Comprou todas as suas necessidades, rigorosamente, aos preços oficiais. Posso dizer o seguinte: uma companhia que, no mês de dezembro de 1973, comprou preços spot de 17 dólares, quando o preço oficial era 5 dólares e 60, pagou sobrepreço de quase 12 dólares por barril, no mês de dezembro de 1973, e a PETROBRÁS pagou 5 dólares e 60. Uma empresa que, na crise de 1979 e 1980, pagou um preço spot de 42 dólares, quando o preço oficial era de 17 dólares o barril — 1979 — 17 e 18 dólares o barril, nós chegamos a fazer um cálculo que era interessante. Se a PETROBRÁS não tivesse condições de receber o petróleo, a preços oficiais, a diferença de preço entre oficial e o spot daria para comprar o navio que transportava o petróleo para o Brasil.

Então, nas duas crises, por causa de uma série de providências, que nós tomamos em tempo e, pelo relacionamento da PETROBRÁS com as principais empresas fornecedoras de petróleo, felizmente, o Brasil não pagou nenhum centavo a mais, além dos preços oficiais, durante as duas grandes crises.

Por isso, inclusive, hoje, a PETROBRÁS é muito citada nos diferentes livros de petróleo, pelo êxito com que conseguiu superar as duas crises, sem pagar preço no mercado spot.

Segundo, com referência ao aumento do consumo de petróleo, na década de 1970 a 1980, nós temos que reconhecer e é importante que o consumo de petróleo é um dos termômetros, inclusive para medir o desenvolvimento do País. Se nós formos um país sem indústria, sem melhoria de qualidade de vida, o consumo de petróleo é um consumo baixo. Se nós formos para um país industrializado, desenvolvido, o consumo de petróleo é maior, inclusive per capita. O importante é verificar, no período 1970 a 1980, para cada 1% de ganho no GNP, quanto é que aumentou o consumo de petróleo comparado com a década de 1960 a 1970, para cada 1% de ganho no Produto Nacional Bruto, qual foi o aumento do consumo de petróleo, para então, através desse termômetro verificar se a política na década de 1970 a 1980 foi adequada ou não à conjuntura internacional etc.

Na década de 1960 a 1970, portanto o período que antecede a crise, para cada 1% de ganho do Produto Nacional Bruto, o petróleo aumentou de consumo 1,2 a 1,4%. E, no início, nos primeiros anos da década, de 1970 a 1973 — quer dizer a crise — o consumo de petróleo cresceu entre 15 a 20%, por ano, quando a economia estava registrando mais ou menos 10% de crescimento. Significa que o crescimento do consumo de petróleo, nos primeiros anos de 1970, chegou a atingir quase 2 para 1% de ganho na economia. Depois da crise de 1973, quer dizer, entrando no primeiro ano, 1974 e 1975, nós tínhamos duas opções para redirecionarmos — vamos dizer assim — um consumo de petróleo no País, sem provocarmos um hiato no desenvolvimento do País. Um sistema seria o por quota, mantendo um preço baixo e, outro sistema seria o sistema preço e, através do preço, dirigir para o consumo das alternativas.

Nós fizemos a opção de dirigir o consumo através de preço e, não através de quotas, através de racionamento, etc. O que, aliás, no mundo inteiro, a não ser nos países socialistas, foi a política adotada, alguns países com mais coragem e, outros, com menos. Mas, em todos os países capitalistas, nenhum, a não ser no auge

da crise, adotou a política do racionamento. Agora, nos países socialistas ocorre racionamento, não só da gasolina mas de tudo, inclusive para alimentos e etc. ...

Depois da primeira crise, de 1974, 1979, não houve um ano em que, por 1% do ganho do Produto Nacional Bruto, o aumento do consumo de petróleo atingisse 1%. Ficou entre 0,6 e 0,8%. Quer dizer, cada 1% de ganho do produto aumentou esse consumo de petróleo em 0,6 e 0,8%.

Hoje, se me perguntarem se estou satisfeito com a queda do consumo de petróleo no País, eu teria dificuldades em responder. Se eu pudesse aumentar o consumo de mais 20 mil barris, mas, criasse mais de um milhão de empregos ou centenas de milhares de empregos e, produzindo soja, milho, exportando, obtivesse dinheiro suficiente para comprar 60 mil barris, eu adotaria a política de aumento de consumo de petróleo, porque é uma matéria-prima, hoje, abundante no mercado mundial, e ninguém consome petróleo diretamente, usa petróleo como um meio, um insumo, para a produção agrícola, a produção industrial, para a pesca etc.

Se nós importarmos, hoje, mais 20 mil barris de petróleo, para termos mais 5 mil navios pesqueiros, criando 100 mil empregos, e produzindo 5,6 vezes em dólar o que custa em importar 20 mil barris, eu adotaria essa política. Nós não podemos ficar olhando, apenas, o consumo de petróleo e ficarmos contentes e felizes cada vez que baixa o consumo de petróleo. Nós temos que ver é que estamos usando o petróleo, o que é que estamos produzindo com esse petróleo e, talvez, aumentar o consumo de petróleo 50, 100, 200 mil barris. Num País de dimensão continental como o nosso, com terras ainda não aproveitadas em termos de forma abundante, e mão-de-obra, infelizmente, não preparada ainda, a maioria não tem meios para exercer funções técnicas. Talvez um grande programa de desenvolvimento agropecuário implicando no consumo de mais petróleo seria até uma política mais adequada.

Por isso, eu não vejo, com grande alegria, toda vez que há queda de consumo de petróleo no nosso País, nos dias de hoje. Tudo indica que teremos petróleo de forma abundante, pelo menos uma década, e nós temos que aproveitar o tempo.

V. Ex.^a me desculpe pelo alongado da resposta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Bem, sem fazer jogo de palavras, Rui Barbosa dizia que o desculpassem porque ele não teve tempo para ser conciso.

De maneira que acredito que V. Ex.^a neste ponto, tomou muito mais a defesa da ação da PETROBRÁS, e só no fim foi que se tratou de política em geral.

Veja V. Ex.^a o estrangulamento que nós estamos nas nossas contas externas e a dependência imensa, uma das condicionantes que impede atitudes mais sérias, justamente pela questão do petróleo. Respeitamos perfeitamente as opiniões contrárias, mas sabe V. Ex.^a que essa política energética há de ser um pouco modificada. Ouvir isso de um Líder do Governo não deve ser muito agradável, mas as verdades devem ser ditas. V. Ex.^a vê como aumenta a produção do álcool no PROÁLCOOL e sabe V. Ex.^a, mais do que nós, quanto anti-econômico isso representa. A composição do preço é a realidade brasileira que impõe tal sacrifício.

O óleo diesel que condiciona praticamente hoje o total das importações, mesmo com os progressos atingidos pela PETROBRÁS no aproveitamento ao máximo desses barris, inclusive do fundo dos barris, e V. Ex.^a sabe muito melhor do que nós. Estamos hoje com um consumo de 310, mas quando chega numa safra, eminente Ministro, este consumo chega a 353, 363 barrisdia. São dados que nós temos não muito precisos. Então, quer dizer que a dependência continua. Acho que, na teoria, V. Ex.^a pode ter toda a razão, mas, na prática, o que temos é uma dependência grande, porque tratamos de um dos setores: eletrotermia, digamos, e o próprio carvão mineral e vegetal, porque não estão sendo considerados ainda, dizem os representantes dos respectivos setores com toda aquela precisão e com toda aquela abundância de recursos que eles gostariam de ter, poderiam estar resolvendo a substituição do óleo pesado, o BTE e o IBTE, mas o óleo diesel aqui é o suporte do nosso transporte. O que nos atemoriza é que um dia tenhamos que recorrer, recordo-me muito da figura de uma ilustre pessoa da

televisão, quando indicava aquela primeira tentativa de racionamento que não foi levada a cabo. Nós talvez teremos que recorrer a um racionamento violentíssimo, e é melhor prevenir do que remediar.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Ilustre Senador Virgílio Távora, com todo respeito que eu tenho com V. Ex.ª.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Esse é um respeito mútuo.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Eu discordo um pouco. Nós temos, por exemplo, a Alemanha, que consome 2 milhões de barris e produz 80 mil barris, nós temos o Japão, que consome 3 milhões de barris e produz 10 mil barris, e ninguém no Japão ou na Alemanha está preocupado...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Que tem um superávit de 30 bilhões de dólares.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Eles estão preocupados em produzir, obter receitas, e com essa receita importar o que precisar.

Mas vamos esquecer o Japão e a Alemanha, e vamos falar da Espanha, que consome 1 milhão de barris e não produz nada. Eu tenho as minhas dúvidas se uma política na Espanha de conter o consumo de óleo diesel, para deixar de produzir suco de laranja.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não é contenção, é uma substituição.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Substituição nós estamos plenamente de acordo e existem dois caminhos: de uma forma compulsória, através de cotas, etc., e a outra, através da política de preço. Num País de dimensões continentais como o Brasil, eu acho, é o meu ponto de vista, que através de uma política de preços, se dirige e se orienta melhor o mercado consumidor.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sabe V. Ex.ª que, neste ponto, nós divergimos bastante, mas eu gostaria, como relator, que a Comissão tivesse a opinião abalizada do ex-Ministro, para mim ainda Ministro.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Ilustre Senador Virgílio Távora, em termos de transporte me permita a oportunidade, porque estão presentes 4 Senadores que exercem grande influência no destino do nosso País. Em termos de transporte, por exemplo, eu acho que seria viável criar um pouco de dificuldades para os transportes rodoviários de longa distância e criar um pouco de facilidade para o transporte marítimo. Quando nós, do setor do petróleo, verificamos que milhares de caminhões transportam cargas do Rio Grande do Sul a Belém, e vice-versa, e constatamos que a ocorrência é vista com naturalidade, e observamos uma pressão sempre no sentido de melhorar cada vez mais as rodovias para que se façam transportes sobre pneus, consumindo o diesel, impõe-se, realmente, uma pequena modificação, que neste terreno já economizaria dezenas de milhares de barris de óleo diesel no nosso País.

Então, o problema, na minha opinião, é um pouco mais amplo no exame de toda a problemática de transporte e uma certa orientação. Vou citar um exemplo que tomei conhecimento, por acaso, na semana passada: é uma grande fábrica de celulose, no Espírito Santo, que tem dois portos privados, particulares, através de rebocadores e chata, poderia transportar toda a madeira de um porto privativo para o outro porto, com uma economia de milhões de litros de óleo diesel por ano. Mas por causa da legislação existente, de cobrança de tarifas para a proteção ao tráfego, à navegação, etc., o custo da movimentação portuária é tão elevado que essa empresa mantém centenas de caminhões para transportar a mesma madeira sobre pneus, etc. Se nós conseguirmos que esses absurdos sejam corrigidos em nosso País, creio que a economia, em termos de consumo de óleo diesel, vai ser substancial e, sem dúvida, contribuirá, na minha opinião, muito mais do que algumas medidas radicais de orientação ou de contenção através de cotas, obrigar o consumidor a mudar, antieconomicamente, do diesel para algum outro derivado, ou até para um outro combustível.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Respeitamos a opinião de V. Ex.ª, mas saiba V. Ex.ª que aqui a divergência

é absoluta e total. Eu não vejo como a maioria dos tratores que aram, pelo menos na nossa região os canaviais, sejam movidos a óleo diesel. Então, eu estou produzindo álcool, gastando óleo diesel. E veja V. Ex.ª, nas estatísticas mensais, o consumo de óleo diesel quando chega na época da safra, não só da cana-de-açúcar...

O SR. SHIGEAKI UEKI — Eu sou favorável ao consumo de álcool, nas usinas de açúcar e de álcool, para tratores e caminhões. Agora eu não sou favorável, enquanto não houver um desenvolvimento tecnológico, ao uso do álcool com baixo rendimento nas regiões que não produzem álcool. Por exemplo: convencer um tratorista de Manaus ou da região de Manaus, a usar o álcool e nós pegarmos o álcool de Piracicaba para levá-lo a Manaus, não teria muito sentido. Agora, usar o álcool nas usinas de açúcar e de álcool do País, para tratores, caminhões e nas proximidades, eu considero uma política adequada e necessária. Estou plenamente de acordo com V. Ex.ª.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos ver se somos profetas em dizer que essa solução, mais dias ou menos dias, terá de ser tomada.

Mas meu caro Ministro, declaramo-nos absolutamente satisfeitos. Primeiro pelo interrogatório propriamente dito sobre os assuntos da Comissão, e segundo pelos esclarecimentos que V. Ex.ª deu, de uma maneira assim tão franca, ao mesmo tempo objetiva. O fato de termos opiniões divergentes, eu e V. Ex.ª, não invalida o respeito que temos pela explanação e pelos conceitos emitidos por um homem que dedicou grande parte de sua vida justamente a esse setor.

Sr. Presidente, de minha parte, considero-me absolutamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Vou aproveitar a oportunidade de ter ouvido aqui esse diálogo entre o Ministro Shigeaki Ueki e o Senador Virgílio Távora, para meter a minha colher torta um pouco nessa discussão. Em primeiro lugar, para me congratular com o que foi dito aqui a respeito da política energética brasileira, que vem de longe, e acho que foi uma conquista importante do Brasil. Nós temos uma certa consciência da questão energética e dos interesses nacionais nessa questão. Devo dizer a esta Comissão que fui processado por essa razão. Na década de 50, já participava de debates sobre a questão hidrelétrica e sobre a questão do petróleo, naturalmente. E quando houve a Revolução de 64, a acusação principal que foi feita a mim na Universidade, num processo que está registrado na Justiça Militar, é que eu tinha defendido a PETROBRÁS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Era desordeiro desde 64.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Como eu disse a respeito do discurso do Senador Campos, há uma certa ordem que mais parece desordem, uma desordem que leva a uma ordem melhor, a minha desordem levaria a uma ordem melhor, que era no sentido precisamente de que naquela época, na década de 50, isso parecia ser uma loucura, não para todos. O Senador Virgílio Távora já estava desse mesmo lado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — De vez em quando você está do bom lado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É o contrário. Ainda bem que nesse caso de interesse nacional coincidimos, e isso é verdade. A outra verdade é que a questão do petróleo é uma questão política. Recordo-me dos tempos do Irã, quando Mosaddegh resolveu nacionalizar e o mundo quase veio abaixo, embora aquele líder tivesse razão. Também, naquela época, houve um intenso debate no Brasil a esse respeito, porque nós dizíamos que a questão era política, e agora o Ministro se refere à questão das sete irmãs e à questão da ARANCO, e numa comissão de inquérito no Congresso americano e, a ARANCO foi acusada, as sete irmãs foram acusadas por essa comissão de inquérito de terem elevado o preço do petróleo por razões políticas, e é verdade, é uma manipulação política. Tanto

assim que até recentemente o que predominava nos meios de comunicação era que a ideia de petróleo era um bem escasso, havia o fim do petróleo, não havia mais recursos abundantes. E agora sabe-se que existem recursos abundantes, contudo é uma manipulação política, e, diante disso, só há uma resposta do ponto de vista do interesse nacional; a resposta é política, e nós temos que ver o que preserva nosso interesse como nação. Então, nesse ponto, acho que há uma coincidência, posso dizer. Agora, a coincidência não vai muito longe nesta matéria, quando se começa a discutir se realmente nós somos tão previdentes assim. Aí eu fico mais do lado do Senador Virgílio Távora, talvez por *esprit des corps*, quem sabe?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex.ª vai-se chegando direitinho.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas fico mais do lado do Senador Virgílio Távora pelo seguinte: de fato, um dado muito importante para verificar-se o grau de desenvolvimento de um povo é o seu consumo de energia, não de petróleo. Se é petróleo, se é álcool, se é hidrelétrica, se é energia atômica, depende da matriz de produção, que decorre de uma consideração de fatores, entre os quais os recursos naturais disponíveis. Eu acho que o dado mencionado por V. S.ª aqui, a respeito de como, a partir de um determinado momento, com o incremento da taxa de crescimento da economia, houve, naturalmente, um incremento do consumo energético, é verdadeiro, é lógico, e nos deveria levar a pensar justamente no conjunto de fatores disponíveis em matéria energética.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Ilustre Senador, eu acho até que nesse ponto também há uma concordância de ponto de vista, eu não fui muito claro. Todo e qualquer aumento de produto, naturalmente exige um certo aumento de consumo de energia, não de petróleo. Mas é que procurei ser o mais breve possível, mas indiretamente procurei demonstrar, que por exemplo, economia cresce 8%, numa hipótese, e através de medidas de conservação, etc., todo o consumo de energia cresceu 7%. Então o fator aí seria mais ou menos de 1% de crescimento de cerca de 0,9% do crescimento de energia. Se o petróleo crescer menos de 0,9%, alguma outra fonte de energia deve ter crescido mais de 0,9% ou 1%, etc. Então eu posso dar um número que é o seguinte: em 1973, o petróleo participou com 44% do consumo global de energia. Nos últimos anos da década, o petróleo estava contribuindo com 36% do consumo global de energia; quer dizer, isso já é em porcentagem no fim da década. Houve uma substituição do petróleo por outras fontes de energia, e essa é a razão porque o petróleo com 1% do crescimento do produto nacional crescia em torno de 0,5%, 0,6%. Estou plenamente de acordo com a observação de V. Ex.ª.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu acho que a questão toda está na matriz energética. Que tipo de matriz energética, que tipo de energia vai ser utilizada. E eu não estou tão convencido, apesar da exposição de V. S.ª, que demonstra que a PETROBRÁS teve uma ação muito dinâmica, e eu não nego isso, aliás devo dizer que sempre fui defensor da PETROBRÁS, e continuo sendo, não só da década de 50, e o fato de ter sido processado por isso, apenas aumentou a minha convicção de que eu tinha razão, que equivocados estavam aqueles que pensavam que fosse possível resolver os problemas do País controlando o monopólio estatal. Eu acho que não. Eu acho que é uma matéria que deve ser mantida dentro do monopólio estatal com interesse público, com controle pela opinião pública, não fechado, mas como monopólio estatal. Não alterei para nada a minha opinião nessa matéria, e acho até, disse recentemente aqui no Senado, que, na verdade, o desempenho da PETROBRÁS foi um desempenho brilhante, em termos de comercialização, e acho que o início, em termos da prospecção, também. Quer dizer, o que conseguimos nos 10 primeiros anos com a prospecção, foi uma coisa importante. É claro que crescendo a partir de uma produção mínima, os percentuais são mais fáceis de serem obtidos, a taxa do incremento do crescimento. Onde acretido que subsiste a dúvida, e creio que o Senador Virgílio Távora se refere a isso, diz respeito ao balanceamento entre

a comercialização e a prospecção, e a produção de petróleo por um lado, e por outro lado entre a substituição de petróleo por outros produtos, que houve, mas houve mais tarde. Mesmo em 73, evidentemente, já em plena crise haveria que abrir-se os olhos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex.ª está melhorando muito. Já está até interpretando as idéias do Relator.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É que o relator fala tanto! Não é por virtude minha. É o negócio da água mole em pedra dura. A cabeça aqui é dura.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Daqui a pouco V. Ex.ª entra no bom caminho.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nós em 1985 vamos ter a oportunidade de fazermos política, vai ver que entramos rapidamente no bom caminho.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E daqui para 1997, V. Ex.ª terá tempo de aprender.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — O Senador Virgílio Távora vai ser muito útil depois de 85.

Mas, voltando ao fio da meada, eu acho que a questão é esta; a dúvida que nós temos diz respeito a intensificação ou não da lavra, da prospecção, que houve agora recentemente. E eu volto a dizer, o que se conseguiu nos últimos anos foi de novo importante. O que se está conseguindo, nos últimos anos, em termos de descoberta de petróleo e de lavra, é de novo uma coisa importante. Então a dúvida que existe é se nós não teríamos sido levados, embalados pelo êxito na comercialização, a uma atitude negligente com relação a produção, e com relação à intensificação da substituição de fatores energéticos. Mas isso são apenas comentários um pouco à margem só porque a discussão foi bem interessante e elucidativa, e nós temos o hábito aqui, o Senador Virgílio e eu e o Senador Itamar, de temperarmos as nossas diferenças com bom humor, que acaba cimentando certa solidariedade. Eu queria entretanto, me permite, aproveitando agora esse finalzinho de reunião não gostaria de ser indelicado de fazer qualquer pergunta, mas tenho uma curiosidade, só uma questão, que diz respeito ao enxofre.

Por que a INTERBRÁS deixou de comercializar o enxofre com a Polônia e por que o enxofre passou a ser objeto de uma trading privada?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Não. A INTERBRÁS compra enxofre dos Estados Unidos, Canadá, México e Polônia e compra diretamente, sem intermediação, continua comprando enxofre da Polônia.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — E por que a COMEXPORT entrou nesse processo?

O SR. SHIGEAKI UEKI — A COMEXPORT entrou comprando enxofre para as empresas privadas, mas não para a PETROBRÁS...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas a INTERBRÁS antes tinha uma atividade muito intensa, como tem no enxofre. Então por que a COMEXPORT — quer dizer, essa é a questão da nossa Comissão.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Por que COMEXPORT? Creio que eu não seja a pessoa indicada para responder a essa pergunta, porque o que nós tínhamos de fazer era comprar diretamente da Polônia, nós não aceitamos a intermediação da COMEXPORT, quer dizer ela adquirir em primeiro lugar e revender para a PETROBRÁS, tanto que participamos das missões oficiais e compramos diretamente. Agora, as razões que levaram os poloneses e o chefe da delegação a designar a COMEXPORT como compradora, somente os poloneses e o chefe da delegação podem responder.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Se a memória não me falha — pois não tive tempo de fazer a leitura dinâmica, tantas vezes aqui recomendada num dos depoimentos anteriores mencionou-se

que a INTERBRÁS se retirava para a COMEXPORT. Eu queira saber se isso era certo?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Não, a INTERBRÁS nunca se retirou para que a COMEXPORT pudesse entrar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Se permitem, gostaria de explicar, porque lemos tudo; a COMEXPORT já fazia pequenas importações de enxofre quando o Brasil — o que é declarado aqui — decidiu justamente diversificar as suas fontes de importação de grande quantidade de enxofre, o que correspondeu praticamente a nossa entrada neste ramo de fertilizante. A parte oficial foi dada pela polônia à INTERBRÁS, ficando a COMEXPORT, que já estava fazendo negócios de enxofre, de há muito — pelo menos nas declarações prestadas — continuando a fornecer às entidades privadas que dela se socorreram. Quer dizer, se isto é verdadeiro ou não, não sei. Estamos apenas reconstituindo — se assim podemos dizer — declarações aqui prestadas.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Realmente, o Dr. Eduardo Carvalho é quem diz isso, mas há também declarações do Sr. Goldbust...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É justamente sobre ele que nós lemos ainda há pouco.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — O Dr. Eduardo de Carvalho repete o que disse o Dr. Shigeaki Ueki: que houve uma divisão: INTERBRÁS para as estatais e COMEXPORT para as privadas, e o Dr. Goldbust faz uma referência também, porque disso trata a nossa comissão de saber porque uma empresa...

O SR. SHIGEAKI UEKI — Ilustre Senador, eu gostaria de prestar um esclarecimento com referência à observação feita de que em matéria de prospecção houve descuido nas administrações anteriores. Com o mesmo espírito de justiça que procuro ter quando falo sobre a política energética de que houve realmente uma decisão política certa em investir em hidroeletricidade ao invés de termoeletricidade baseada em carvão, apesar de ser, de certa forma, lisonjeiro para o atual Presidente da PETROBRÁS, que nos cinco anos, conseguiu duplicar e até o fim do seu mandato, vai conseguir triplicar a produção de petróleo no País, com grande aumento de produtividade e tudo o mais, não seria justo eu me silenciar neste momento. Conhecendo a empresa tão de perto nos últimos 15 anos, e, além disso, conversando com profissionais que trabalharam desde o início da fundação da PETROBRÁS, posso assegurar ao ilustre Senador que não houve por parte da PETROBRÁS, em nenhuma administração, desde a primeira, um descuido na prospecção e no desenvolvimento dos campos de petróleo.

O grande objetivo da PETROBRÁS foi realmente ser uma empresa integrada de exploração, produção, transporte, refino e comercialização. Porque somente através dessa integração, a empresa teria condições de cumprir a finalidade da Lei n.º 2.004. E conversando com pioneiros, por exemplo, que nos primeiros anos da nossa empresa trabalharam na prospecção, e todos os demais que se seguiram, eu gostaria de dizer que nós, da atual administração, não poderíamos aumentar a atual produção de petróleo se não tivéssemos o acúmulo de trabalhos prestados, de dados geológicos disponíveis, com grande sacrifício ao longo de toda sua história.

Por exemplo, com essa observação, procura-se atingir a administração do Presidente Geisel, dizendo que diminuiu o número de sondas e os metros perfurados durante o período do Presidente Ernesto Geisel são relativamente menores, menos significativos do que na administração que lhe precedeu. E aí se comete uma grande injustiça à administração do Presidente Ernesto Geisel na PETROBRÁS, porque foi exatamente essa mudança da estratégia de pesquisa no Brasil, da terra para o mar, que permitiu ao Brasil o aumento da produção. Então uma sonda de perfuração trabalhando no mar tem um custo de capital dez vezes maior do que uma sonda terrestre e as dificuldades de furarmos um poço no mar são maiores e o seu custo chega a ser cinco ou seis vezes maior do que o custo da perfuração em terra com as mesmas dificuldades de subsolo. Então

essa mudança de objetivo saindo de pesquisas em terra, nas bacias tradicionais, como Barreirinhas, Sergipe, Alagoas e Bahia, para nós irmos à área de Campos, Rio Grande do Norte, Alagoas, é que de certa forma está permitindo, hoje, o aumento de produção. O Brasil entrou na pesquisa do mar praticamente na mesma época em que a Inglaterra e Noruega entraram para a pesquisa do Mar do Norte.

Então, eu gostaria, apesar de resumindo, dizer o reconhecimento, o trabalho da nossa empresa, sobretudo na nossa gestão que me atinge, me beneficia diretamente, eu gostaria de dizer que todas as demais administrações, desde o início, desde sua fundação a empresa não descuidou da prospecção e produção.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Já conseguimos localizar o depoimento do Sr. Arthur Goldlust, a cujos trechos me referi onde podemos ler:

O Sr. Arthur Goldlust — Nós começamos a trabalhar para a colocação do enxofre polonês entre os anos de 1974 e 1975. Nós conseguimos efetivamente efetuar a operação em 1976.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — E neste esforço louvável, como eu já disse, de obter enxofre da Polônia, a COMEXPORT se assessorou de alguma maneira de especialistas na matéria. Assim o fez por alguma empresa ou alguma consultoria. Seria possível saber.

O Sr. Arthur Goldlust — Não, senhor, isso foi esforço da própria COMEXPORT.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Foi fechado. Foi a própria empresa que...

O Sr. Arthur Goldlust — A própria empresa que aliás, matém o Departamento de Fertilizante.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — E por que motivo acreditaria que o Governo brasileiro, ao invés de utilizar-se das informações já disponíveis pelas empresas estatais, se utilizou das informações da COMEXPORT para fazer esta operação. Foi iniciativa da COMEXPORT.

O Sr. Arthur Goldlust — Senador, eu não dirijo o Departamento de fertilizantes, mas na época em 1976, o que me consta é que os órgãos estatais brasileiros ainda não produziam o fertilizante que requeriam enxofre. As nossas vendas de enxofre poloneses foram feitas a empresas privadas de fertilizantes no Brasil, se não me falha a memória, passados alguns anos, os primeiros projetos PETROBRÁS começaram a requerer o enxofre como um de seus insumos.

O que me estranhou é...

O SR. SHIGEAKI UEKI — Por que a PETROBRÁS desde 1974 não comprava enxofre? Eu tenho uma resposta.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Porque a INTERBRÁS abriu mão para a COMEXPORT, e se a INTERBRÁS não dispunha de conhecimento técnico em matéria de enxofre, de tal maneira que justificasse a entrada da COMEXPORT.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Primeiro, a INTERBRÁS não existia em 1974/75, mas a PETROFÉRTIL, a PETROBRÁS não comprou porque o preço era caro. Se eu tinha um enxofre dos Estados Unidos, do Canadá, México mais barato, não tinha sentido ir buscar enxofre num País que estava vendendo mais caro. Esta é a minha resposta. Se a Polónia estivesse vendendo enxofre aos preços alinhados ao mercado internacional, muito possivelmente, a PETROBRÁS já estaria comprando há muito tempo. Eu estou aqui como responsável pelo setor de enxofre naquela época. Se a Polónia estivesse vendendo, a um preço barato ou alinhado ao preço internacional, e deixasse de ter constituído uma fonte supridora, aquele responsável pelo setor teria que ser reeducado em negócios.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — A sua resposta é muito boa, e vai na linha do que nos preocupa: Por que entrar neste jogo da Polónia?

O SR. SHIGEAKI UEKI — Agora, nós entramos na compra do enxofre da Polónia, mesmo um pouco mais caro, para receber como pagamento da dívida.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É muito importante o que está sendo explicado a nós, porque coincide com o que eu penso. Não havia razão alguma para a PETROBRÁS comprar enxofre da Polónia. E quando a COMEXPORT começa a comprar esse enxofre é para justificar o desequilíbrio do convênio, porque temos excedentes na Polónia, e de alguma maneira somos obrigados a comprar a preços mais altos para recuperar a dívida. E aí entra a COMEXPORT. Vai na linha das nossas preocupações. A PETROBRÁS está isenta, e a COMEXPORT tem que ser mais investigada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A bem da verdade é bom que se diga que no depoimento aqui do Sr. Goldlust, desde 1974 a COMEXPORT importava para as firmas particulares enxofre ...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mais caro do que os do mercado internacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Desde 1974 e como quem importa, a trading importa para os seus clientes, o cliente é que escolhe se quer pagar por este preço ou não. Apenas a informação para não passar em julgado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Como não creio que os empresários brasileiros vão contra a lei do mercado, podendo comprar mais barato, não vão comprar mais caro, a menos que haja uma oferta quase compulsória para fazer negócios fechados, em bloco, em termos de compra.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu compro de onde quero, e de quem oferece melhores condições a mim. Se eu não fizer isso, o meu negócio vai à garra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Salvo se há algum subsídio estatal, se existe algum meca-

nismo que facilite pela exportação de meus produtos, senão vai à garra.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isso já é presunção do nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Isso é a lógica, pura lógica, a lógica toda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A lógica diz que quando uma empresa particular pode comprar no Canadá, na América, e passou a comprar em maior ou menor quantidade a particular, na Polónia, antes do evento da compensação, porque o grande acordo foi de 1976, é lógico, é claro, é evidente, parece-nos que o cidadão que aceita uma trading de comprar na Polónia e não nos Estados Unidos, comprando direto ou não, é através desta trading porque acha que o seu interesse está nessa compra. Ninguém obriga ninguém a comprar em empresa particular. Isso foi apenas um adinifculo à bela exposição do doutor.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ainda bem que o Senador Virgílio Távora não tem empresa alguma.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não tenho empresa alguma.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ainda bem, porque com essa lógica levaria a empresa à insolvência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com essa lógica, o cidadão não vai comprar tendo prejuízo. Eu não tenho empresa alguma e desconfio que V. EX.ª também não tem.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Também não tenho, por isso a discussão é puramente acadêmica. Com incidência só de registro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex.ª deseja dizer mais alguma coisa?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Sr. Shigeaki Ueki para as suas considerações finais.

O SR. SHIGEAKI UEKI — Ilustre Senador Itamar Franco, muito obrigado, não tenho mais nada a acrescentar, e estarei pronto para responder por escrito a quaisquer novas indagações que, porventura, algum membro da Comissão deseje.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Conforme já declaramos aqui estávamos suficientemente esclarecidos quanto à parte pertinente às finalidades desta Comissão. O restante foi justamente um esclarecimento à Comissão, aproveitando a ocasião, que nem sempre se nos depara do comparecimento do Presidente da 19.ª companhia mundial em importância.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Cabe-me, como presidente, agradecer a presença do presidente da PETROBRÁS, aos Srs. Senadores, e evidentemente, os nossos trabalhos, com a proximidade do recesso, serão interrompidos, a não ser que o Senado da República possa aprovar um projeto de resolução permitindo o trabalho de comissões especiais e da Comissão Parlamentar de Inquérito no período do recesso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não obstante, acho que seria útil uma reunião administrativa nossa antes do recesso, para discutirmos como vamos fazer...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu acabei exatamente de cobrar isso do Sr. Relator, não só por causa do Relatório, como para estabelecermos o mecanismo, mesmo que informal, se o Senado não aprovar o projeto de resolução, dos nossos trabalhos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.